

Universidade de Brasília Faculdade de Ciência da Informação Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

O TOMBAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA DA CEILÂNDIA NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL

Vinicius Carvalho Pereira

Brasília

2017

Vinicius Carvalho Pereira

O TOMBAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA DA CEILÂNDIA NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia de Abreu Gomes

Dissertação apresentada à banca examinadora como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Ciência da Informação

Brasília

2017

M188b PEREIRA, Vinicius Carvalho

XXXXXXXXXXXXX Vinicius Carvalho Pereira. - Brasília, 2017.

XXXX f.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de

Ciência da Informação, Universidade de Brasília, 2017.

Orientação: Ana Lúcia Abreu Gomes.

Patrimônio. Patrimônio Cultural. Distrito Federal.

I. Título.

CDU 02:0000

FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: "O TOMBAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA DE CEILÂNDIA NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL"

Autor (a): Vinicius Carvalho Pereira

Área de concentração: Gestão da Organização **Linha de pesquisa:** Organização da Informação

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Faculdade em Ciência da Informação da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre** em Ciência da Informação.

Dissertação aprovada em: 24 de março de 2017.

Prof^a Dr^a Ana Lúcia de Abreu Gomes

Presidente (UnB/PPGCINF)

Prof^a Dr^a Ana Elisabete de Almeida Medeiros (FAU/UnB)

Membro Externo (UnB/FAU)

Prof^a Dr^a Luciana Sepúlveda Köptche

Membro Externo (FIOCRUZ)

Prof^a Dr^a Eliane Braga de Oliveira

Suplente - (UnB/PPGCINF)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à minha família pelo apoio durante todo o processo que culminou com a redação final deste trabalho. Sem eles nada disso seria possível.

Agradeço á minha orientadora, a Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia de Abreu Gomes, pela paciência, as inúmeras horas de orientação e ser um exemplo de profissional e pessoa a ser seguido.

Ao Professor Manoel Jevan, que mais uma vez com o seu enorme conhecimento sobre Ceilândia me mostrou caminhos importantes para a pesquisa.

À Karina Inatomi, que desde a escolha do tema de pesquisa para o ingresso no PPGCInf – UnB, me apoiou com a sua amizade e dicas importantes.

Á todos os membros da banca e entrevistados que foram fundamentais para a execução do trabalho.

À todos que me auxiliaram com importantes materiais de pesquisa como o Otacílio do TJDFT e o Fernando da CAESB.

RESUMO

A pesquisa teve como objetivo analisar o processo tombamento da Caixa d'água da Ceilândia, iniciado no ano de 2011 e concluído em 2013. O bem, construído na década de 1970, já era considerado pela população como um símbolo local anos antes do processo ser aberto. Para tal, procedemos à revisão de literatura, consultamos documentos e recolhemos depoimentos que pudessem subsidiar a análise. A pesquisa teve como pressuposto o processo de descentralização da política de patrimônio no Brasil. Igualmente, a pesquisa construiu uma reflexão acerca do processo de segregação espacial ocorrido no Distrito Federal nos anos 1970 para, finalmente promover a análise do processo de tombamento da Caixa d'água circunstanciado pelos caminhos trilhados pelos gestores da política patrimonial local.

Palavras-chave: Caixa d'água da Ceilândia. Patrimônio Cultural. Distrito Federal. Ceilândia. Ciência da Informação.

ABSTRACT

The research aims to analyze the registration process of the Ceilândia's Water Reservoir, which began in 2011 and was completed in 2013. Built in the 1970s, it was considered by the population as a local symbol years before the process was opened. For this, we proceeded to review the literature, consulted documents and collected testimonies that could support the analysis. The research had as presupposition the process of decentralization of patrimony policy in Brazil. Likewise, the research constructed a reflection on the process of spatial segregation that took place in the Distrito Federal in the 1970s, in order to finally promote the analysis of the Caixa d'água registration process, detailed by the paths taken by the managers of the local patrimonial policy.

Keywords: Ceilândia's Water Reservoir. Cultural Heritage. Distrito Federal. Ceilândia. Information Science.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Bilhete de Juscelino Kubitschek a Rodrigo Melo Franco de Andrade	49
Figura 2 – Distrito Federal e Regiões Administrativas	58
Figura 3 – Ocupação do Distrito Federal – 1933 - 1961	60
Figura 4 – O Chafariz	66
Figura 5- A fila para encher os tambores de água	67
Figura 6- A Ceilândia <i>histórica</i>	68
Figura 7- A Construção da Caixa d'água	69
Figura 8- O centro de Ceilândia	70
Figura 9- Caixa d'água em Taguatinga	71
Figura 10- A antiga caixa d'água na entrada de Taguatinga	72

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1- Bens Tombados no Distrito Federal – Iphan	16
Quadro 2- Bens tombados no Distrito Federal – GDF	17
Quadro 3- Bens Tombados na RA I – Brasília – GDF	19
Quadro 4- Bens Tombados fora da RA I – Brasília – GDF	19
Quadro 5- Traietória da Secretaria de Cultura	77

LISTA DE SIGLAS

ArPDF- Arquivo Público do Distrito Federal

CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

CEB- Comissão Especial de Brasília

C.E.I- Campanha de Erradicação de Invasões

CEMEIT- Centro de Ensino Médio EIT

CF- Constituição Federal de 1988

DePHA- Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico

DF – Distrito Federal

DIGEPHAC- Diretoria de Gestão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

DODF- Diário Oficial do Distrito Federal

EPCL- Estrada Parque Ceilândia

EPTG- Estrada Parque Taguatinga

FCC- Fórum de Cultura de Ceilândia

GDF- Governo do Distrito Federal

GT-Brasília – Grupo de Trabalho para Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília

GTC- Grupo de Trabalho Conjunto

HJKO- Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira

IAPI- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

IBPC – Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural

Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artísitico Nacional

JK-Juscelino Kubitschek

Novacap- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PCH- Programa de Cidades Históricas

PDAD- Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios

PLANIDRO - Plano Diretor de Água, Esgoto e Controle da Poluição do Distrito Federal

RA – Região Administrativa

SAB- Serviço de Abastecimento

SEC- Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

SECULT- Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUPHAC- Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1.		13
CA	PÍTULO I- A trajetória do patrimônio	38
1.1	De monumento a patrimônio	38
1.2	Trajetória da política patrimonial brasileira	43
1.3	A política de preservação do patrimônio cultural no DF	48
CA	PÍTULO II- A história da Ceilândia e a Caixa d'água como símbolo	58
2.1	A construção das primeiras RAs	61
2.2	As remoções e os primeiros anos em Ceilândia	62
2.3	A Ceilândia hoje	72
CA	PÍTULO III- O processo de tombamento e a política de descentralização	75
3.1	- A trajetória da "Cultura" no Distrito Federal	75
3.2	- Os tombamentos nas RAs	78
3.3	- O Processo de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia	80
3.4	- Análise do processo de tombamento e a participação popular	86
3.5	- A segregação espacial no DF	90
3.6	- Descentralização política e a Caixa d'água	95
СО	NSIDERAÇÕES FINAIS	99
REI	FERÊNCIAS	. 104
AN	EXO A1- Entrevista com Luciano Sousa	. 111

1. INTRODUÇÃO

A institucionalização da política de patrimônio no Brasil data do final dos anos 1930 com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 13 de janeiro de 1937 pela Lei 378 daquele ano e com a publicação, alguns meses depois, do decreto-lei 25/1937 em 30 de novembro que institui o tombamento como instrumento de proteção dos bens móveis e imóveis no Brasil.

A institucionalização dessa política nos anos 1930 pode ser interpretada como a culminância de um processo que tem início por volta dos anos 1920 com algumas iniciativas de proteção de monumentos e obras de arte por governos locais como é o caso de Minas Gerais, Bahia e de Pernambuco que criaram Inspetorias Regionais de Monumentos Históricos (MEDEIROS, 2002; FERNANDES, 2010). Incluem-se nessas iniciativas aquelas sistematizadas em projetos de lei federal apresentados pelo deputado pernambucano Luiz Cedro em 1923, pelo jurista e também deputado mineiro Jair Lins em 1925 e, por fim, pelo deputado baiano Wanderley Pinho em 1927¹, além, é claro da criação da Inspetoria de Monumentos Históricos no interior do Museu Histórico Nacional (SPHAN/Pró-Memória, 1980, pp. 63-88).

Atualmente, é recorrente ouvirmos observações acerca do quão pedagógicas são as ações do Governo Federal na área do patrimônio cultural no sentido de fomentarem nas demais unidades da federação e no Distrito Federal (DF) iniciativas similares de proteção como foi o caso da recente política de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial (CASTRO, 2008). Essa compreensão, inclusive, já havia sido registrada pelo legislador quando da publicação do Decreto-lei 25/1937; em seu artigo 23 reconhecia a importância da articulação entre os entes federativos na política de proteção aos bens móveis e imóveis². Não nos escapa, igualmente,

¹ Essas iniciativas partiram de estados cujo passado colonial, de forte presença portuguesa já vinha sendo objeto de proteção por meio de leis. No caso do Estado da Bahia, ver lei 2.032 de 1927 e o decreto 5339/1927. No caso do Estado de Pernambuco, ver lei 1.918 de 1928 e o decreto 240 de 1929.

² Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artistico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sôbre o mesmo assunto. (Decreto-lei 25 de 30 de novembro de 1937).

a influência das políticas internacionais oriundas da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) nessa área tornando o campo do patrimônio cultural permeado de uma miríade de relações que, como propomos discutir aqui, também dialogam com a política de preservação do Patrimônio Cultural em Brasília.

Baseados na revisão bibliográfica empreendida para este trabalho, defendemos que o tombamento de Brasília em outubro de 1987, pelo governo local, sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, instrumento da UNESCO, em dezembro do mesmo ano e seu tombamento federal em 1990, por meio da Portaria n. 4 do recém criado Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) no Governo Collor³, datada de 14 de março de 1990 foram resultado de uma série de inflexões na política brasileira e agenciaram (GIDDENS, 2009) diferentes movimentos em uma trajetória não linear permeada por inúmeras questões e iniciativas que parecem se constituir nos anos 1970 e 1980 no Distrito Federal. Defendemos, igualmente, que este cenário não pode ser estudado de forma alheia à própria construção/inauguração de Brasília, aos primeiros tombamentos de iniciativa federal como o caso do Catetinho, tombado pelo DPHAN⁴ em 1959 e a Catedral, tombada em 1967, assim como a institucionalização de uma série de museus no DF por iniciativa do governo local.

Para aqueles que estudam as relações entre Brasília, o Patrimônio e seus agentes, não é estranho observar que determinadas narrativas buscam o tempo e a história para se ancorar. Quanto mais enraizado no tempo, mais legítimo o ato; mais "natural", demandando pouquíssimas explicações.

Uma dessas narrativas, talvez a mais consensuada, ancora o tombamento de Brasília no art. 38 da Lei 3.751 de 13 de abril de 1960 – Lei San Tiago Dantas - que dispunha sobre a organização administrativa do Distrito Federal

³ O Governo Fernando Collor de Mello (1990 – 1992) reorganizou o Estado brasileiro. Dentre essas medidas, o governo extinguiu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e criou o Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC).

⁴ O Serviço do Patrimônio HIstórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi criado em 1937. Em 1946, passa a ser designado por departamento, transformando-se em Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), designação que manteve até 1970 quando passa a denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

a ser inaugurado dali a oito dias. Esse artigo afirma que "Qualquer alteração no plano-piloto, a que obedece a urbanização de Brasília, depende de autorização em lei federal". Outro documento bastante referenciado por aqueles que defendem que o tombamento da cidade era *natural* é o pedido do então presidente Juscelino Kubitscheck a Rodrigo Melo Franco de Andrade, à época diretor do Dphan, para proteção da cidade⁵.

Antes desses dois movimentos, entretanto, outro tombamento havia ocorrido e que gostaríamos aqui de destacar: o tombamento do Catetinho, o Palácio de Tábuas, de autoria de Oscar Niemeyer, construído ao longo de 10 dias – 22 a 31 de outubro de 1956. Quando da inauguração do Palácio Alvorada em 30 de julho de 1958, aquela que havia sido a residência oficial provisória – o Catetinho - foi desativada. Juscelino Kubitscheck, entretanto, escreve ao então diretor do Dphan, Rodrigo Melo Franco de Andrade, solicitando o tombamento do imóvel, processo esse ultimado em 10 novembro de 1959 passados apenas três anos de sua construção. Sua inscrição foi feita no Livro de Tombo Histórico (ARAUJO, 2009).

O tombamento quase imediato do Catetinho pode indicar a consciência do significado da construção de Brasília e de toda sua epopeia que envolvia não só parcela da sociedade brasileira, mas também de seus políticos. Aquele Palácio de Tábuas, uma contradição em sua denominação, poderia indicar a provisoriedade e os sacrifícios a que todos, inclusive o Presidente Juscelino Kubitscheck, se submeteram para que a capital fosse construída. Na sequência do tombamento realizado pelo Dphan em 1959, tivemos o tombamento da Catedral, no ano de 1967, também projeto de Oscar Niemeyer (ARAUJO, 2009, p. 58)

Com o objetivo de sistematizar as ações efetivas de tombamento no Distrito Federal, procuramos, primeiramente, empreender um levantamento que pudesse nos fornecer a lista de bens tombados quer na instância federal, quer na instância local. O resultado dessa pesquisa em bibliografia sobre o tema e nos

arremetidas demolidoras que já se anunciam vigorosas". (RIBEIRO, 2005, p. 105).

⁵ "Rodrigo, a única defesa para Brasília está na preservação de seu Plano Piloto. Pensei que o tombamento do mesmo podia constituir elemento seguro, superior à lei que está no Congresso e sobre cuja aprovação, tenho dúvidas. Peço-lhe a fineza de estudar essa possibilidade ainda que forçando um pouco a interpretação do patrimônio. Considero indispensável uma barreira às

portais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Secretaria de Estado de Cultura do DF é apresentado a seguir:

Quadro 1 – Bens Tombados no Distrito Federal - Iphan

Bem	Processo	Situação	Ano
Catetinho	T-594/59	Tombado	1959
Catedral Metropolitana	T-672/62	Tombado	1967
Remanescentes do Conjunto Hospitalar Juscelino Kubitscheck de Oliveira	T-1099/83	Tombado	2015
Placa de Ouro oferecida a Rui Barbosa pelo Senado por sua participação no Congresso Haya em 1907.	T-1187/85	Tombado	1985
Conjunto Urbanístico de Brasília construído em decorrência do Plano Piloto traçado para a cidade	T – 1305/90	Tombado	1990
Espaço Lucio Costa	T-1550/07 ⁶	Tombado	*
Memorial dos Povos Indígenas	T-1550/07	Tombado	*
Teatro Nacional	T-1550/07	Tombado	*
Capela Nossa Senhora de Fátima	T-1550/07	Tombado	*
Palácio do Planalto	T-1550/07	Tombado	*
Casa de Chá	T-1550/07	Tombado	*
Congresso Nacional	T-1550/07	Tombado	*
Centro Cultural da República	T-1550/07	Tombado	*
Conjunto Cultural Funarte	T-1550/07	Tombado	*
Edifício do Touring Club do Brasil	T-1550/07	Tombado	*
Pombal	T-1550/07	Tombado	*
Espaço Oscar Niemeyer	T-1550/07	Tombado	*
Memorial JK	T-1550/07	Tombado	*
Conjunto dos Ministérios e anexos	T-1550/07	Tombado	*
Museu da Cidade	T-1550/07	Tombado	*
Conjunto do Palácio da Alvorada (incluindo a capela)	T-1550/07	Tombado	*
Palácio da Justiça	T-1550/07	Tombado	*
Praça dos Três Poderes	T-1550/07	Tombado	*
Palácio Itamaraty e anexos	T-1550/07	Tombado	*
Palácio Jaburu	T-1550/07	Tombado	*
Panteão da Liberdade e Democracia	T-1550/07	Tombado	*
Quartel General do Exército	T-1550/07	Tombado	*
Supremo Tribunal Federal	T-1550/07	Tombado	*

Fonte: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/2016-11-25_Lista_Bens_Tombados.pdf * Como, até o fechamento deste trabalho, os bens ainda não tinham sido inscritos nos Livros de Tombo, não há o registro do ano.

Observamos que dos bens tombados pelo Iphan, apenas dois localizam-se fora da RA – I – Brasília: o Catetinho e os remanescentes do Hospital HJKO.

⁶ Do processo de tombamento T-1550/2007 que diz respeito a obra de Oscar Niemeyer, apenas a Capela Nossa Senhora da Paz, o sambódromo de Ceilândia, a Casa do Teatro Amador e o Memorial Israel Pinheiro foram indeferidos. Recentemente foi aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a inclusão do Museu de Arte Contemporânea de Niterói, o Sambódromo do Rio de Janeiro e o Conjunto de edificações projetadas por Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera.

Na sequência, apresentam-se os bens tombados pelo Governo do Distrito Federal (GDF):

Quadro 2 - Bens tombados no Distrito Federal - GDF

Bem	Ano	RA	Legislação
Igrejinha Nossa Senhora de Fátima	1982	Brasília	Decreto 6.717/1982
Museu da Cidade	1982	Brasília	Decreto 6.718/1982
Museu Histórico de Planaltina	1982	Planaltina	Decreto 6.939/1982
Igreja São Sebastião	1982	Planaltina	Decreto 6.940/1982
Pedra Fundamental	1982	Planaltina	Decreto 7.010/1982
Árvore do Buriti	1985	Brasília	Decreto 8. 623/1985
Hospital Juscelino Kubitscheck de Oliveira	1985	Núcleo Bandeirante	Decreto 9.036/1985
Memorial JK	1986	Brasília	Decreto 9.411/1986
Conjunto Urbanístico de Brasília	1987	Brasília	Decreto 10.829/1987
Ermida Dom Bosco	1988	Lago Sul	Decreto 11.032/1988
Vila Planalto	1988	Vila Planalto	Decreto 11.079/1988
Escola Classe 308 Sul	1988	Brasília	Decreto 11.234/1988
Relógio de Taguatinga	1989	Taguatinga	Decreto 11.823/1989
Museu do Catetinho	1991	Gama	Depha/GDF 19/11/91
Catedral Metropolitana de Brasília	1991	Brasília	Depha/GDF 19/11/91
Igreja São Geraldo	1993	Paranoá	Decreto 15.156/1993
Centro de Ensino Metropolitana	1995	Núcleo Bandeirante	Decreto 16.744/1995
Igreja São José Operário	1998	Candangolândia	Decreto 19.960/1998
Escola Parque 308 Sul	2004	Brasília	Decreto 24.861/2004
Casa da Fazenda Gama	2006	Gama	Decreto 26.660/2006
Teatro Dulcina de Moraes e Acervos Fotográfico, Textual e Cênico da atriz	2007	Brasília	Decreto 28.518/2007
Cine Brasília	2007	Brasília	Decreto 28.519/2007
Revista Brasília - Bem móvel	2008	Brasília	Decreto 28.996/2007
Clube de Golfe	2009	Brasília	Decreto 30.839/2009
Acervo da obra musical e pictórica do Maestro Claudio Santoro – Bem móvel	2009	Brasília	Decreto 31.058/2009
Obra de Athos Bulcão	2009	Brasília, Cruzeiro Novo, Vila Planalto Riacho Fundo e Taguatinga	Decreto 31.067/2009
Unidade de Vizinhança 107/307/108/308 Sul	2009	Brasília	Decreto 30.303/2009
Jardins de Burle Marx em Brasília	2011	Brasília	Decreto 33.040/2011
Caixa d'água da Ceilândia	2013	Ceilândia	Decreto 34.485/2013
Centro de Ensino Médio EIT/CEMEIT e Centro Cultural Teatro da Praça	2014	Taguatinga	Decreto 35.483/2014
Templo Budista de Brasília	2014	Brasília	Decreto 36/166/2014

Fonte: MARTINS, 2015

No total, temos 31 bens tombados pelo GDF, 16 na RA – I - Brasília, 14 nas demais RAs e 1 em comum que é a Obra de Athos Bulcão. O que esses números nos indicam?

Ao observar as listas de bens tombados tanto pela autarquia federal de proteção do patrimônio quanto pelo Governo do Distrito Federal, algumas indagações foram impulsionando esta pesquisa: haveria alguma relação entre os tombamentos federais e os processos de tombamento no Distrito Federal tendo em vista a proximidade físico-espacial entre as duas instâncias? Quais os efeitos que a inscrição de Brasília na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO efetuou nos agentes locais de patrimônio? De que forma essa política foi se constituindo alimentada por movimentos provenientes de agências internacionais de proteção? O que essas relações agenciaram?

Adensando ainda mais as inquietações provenientes dessas leituras outras questões foram sendo formuladas: de que forma a política de tombamento e, mais recentemente, de registro dialogam com as políticas de segregação social, econômica e espacial? De que forma os grupos sociais alijados de políticas públicas se apropriam das políticas de proteção ao patrimônio no agenciamento de novas interlocuções com o governo e com a sociedade?

Dentre os trinta e um bens tombados pelo Distrito Federal⁷, desses, dois são bens móveis: a Revista Brasília e o Acervo da Obra Musical e Pictórica de Claudio Franco de Sá Santoro. Temos um total de trinta e um bens inscritos nos quatro livros de tombo⁸ do Distrito Federal. Desses, 16 se encontram no Plano Piloto/Brasília (RA I), e 14 se encontram distribuídos por 8 outras regiões administrativas, quais sejam: Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Planaltina – RA VI, Paranoá – RA VII, Núcleo Bandeirante – RA VIII, Ceilândia – RA IX, Lago Sul – RA XVI, Candangolândia – RA

⁷ Dados que compreendem até o ano de 2014; salvo outras informações de lá até o presente momento não houve outros tombamentos.

⁸ Segundo o Artigo 8° da Lei nº 47, de 02 de outubro de 1989, um bem tombado deve ser inscrito em um dos quatro livros de tombo, sendo eles: I - O Livro de Tombo dos Bens Móveis de Valor Arqueológico, Etnográfico, Bibliográfico, Histórico e Artístico; II - O Livro de Tombo de Edifícios e Monumentos Isolados; III - O Livro de Tombo de Conjunto Urbano e Sítios Históricos; IV - O Livro de Tombo de Monumentos, Sítios, Paisagens Naturais e Arqueológicas.

XIX. Há também o caso do tombamento da obra de Athos Bulcão que se encontra distribuída pela RA I – Plano Piloto, RA III - Taguatinga, RA XI - Cruzeiro e RA XXVII - Riacho Fundo.

Quadro 3 - Bens Tombados na RA I - Brasília - GDF

Bem	Ano	RA	Legislação
Igrejinha Nossa Senhora de Fátima	1982	Brasília	Decreto 6.717/1982
Museu da Cidade	1982	Brasília	Decreto 6.718/1982
Árvore do Buriti	1985	Brasília	Decreto 8. 623/1985
Memorial JK	1986	Brasília	Decreto 9.411/1986
Conjunto Urbanístico de Brasília	1987	Brasília	Decreto 10.829/1987
Escola Classe 308 Sul	1988	Brasília	Decreto 11.234/1988
Catedral Metropolitana de Brasília	1991	Brasília	Depha/GDF 19/11/91
Escola Parque 308 Sul	2004	Brasília	Decreto 24.861/2004
Teatro Dulcina de Moraes e Acervos Fotográfico, Textual e Cênico da atriz	2007	Brasília	Decreto 28.518/2007
Cine Brasília	2007	Brasília	Decreto 28.519/2007
Revista Brasília - Bem móvel	2008	Brasília	Decreto 28.996/2007
Clube de Golfe	2009	Brasília	Decreto 30.839/2009
Acervo da obra musical e pictórica do Maestro Claudio Santoro – Bem móvel	2009	Brasília	Decreto 31.058/2009
Obra de Athos Bulcão	2009	Brasília, Cruzeiro Novo, Vila Planalto Riacho Fundo e Taguatinga	Decreto 31.067/2009
Unidade de Vizinhança 107/307/108/308 Sul	2009	Brasília	Decreto 30.303/2009
Jardins de Burle Marx em Brasília	2011	Brasília	Decreto 33.040/2011
Templo Budista de Brasília	2014	Brasília	Decreto 36/166/2014

Quadro 4 - Bens Tombados fora da RA I - Brasília

Bem	Ano	RA	Legislação
Museu Histórico de Planaltina	1982	Planaltina	Decreto 6.939/1982
Igreja de São Sebastião	1982	Planaltina	Decreto 6.940/1982
Pedra Fundamental	1982	Planaltina	Decreto 7.010/1982
Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira	1985	Núcleo Bandeirante	Decreto 9.036/1985
Ermida Dom Bosco	1988	Lago Sul	Decreto 11.032/1988
Vila Planalto	1988	Vila Planalto	Decreto 11.079/1988

Relógio de Taguatinga	1989	Taguatinga	Decreto 11.823/1989
Catetinho	1991	Gama	Depha - 19/11/1991
Igreja São Geraldo	1993	Paranoá	Decreto 15.156/1993
Centro de Ensino	1995	Núcleo Bandeirante	Decreto 16.744/1995
Metropolitana			
Igreja São José Operário	1998	Candangolândia	Decreto 19.960/1998
Casa Velha da Fazenda Gama	2006	Gama	Decreto 26.660/2006
Obra de Athos Bulcão	2009	Brasília, Cruzeiro Novo,	Decreto 31.067/2009
		Vila Planalto Riacho	
		Fundo e Taguatinga	
Caixa d'água da Ceilândia	2013	Ceilândia	Decreto 34.485/2013
Centro de Ensino Médio -	2014	Taguatinga	Decreto 35.483/2014
EIT/CEMEIT e Centro Cultural			
Teatro da Praça			

Quadros elaborados pelo autor a partir de MARTINS, 2015.

Analisar cada um dos processos que encaminharam cada um desses tombamentos pode ser uma das estratégias para se conhecer diferentes aspectos da política de patrimônio do DF, nosso tema de interesse. Observemos, apenas a título de exemplo, o tombamento do Conjunto Urbanístico do Plano Piloto.

No contexto da possibilidade de inscrição de Brasília nas Lista do Patrimônio da UNESCO, no final dos anos 1980, durante o Governo José Aparecido de Oliveira (1985 – 1988) verificou-se que essa inscrição não poderia ser feita se o bem não fosse reconhecido no país. O processo de tombamento de Brasília se inscreveu nesse contexto em que era necessário o seu reconhecimento ou em âmbito local ou nacionalmente. Esse processo de natureza política desorganizou estudos que vinham sendo feitos pelo Grupo de Trabalho de Brasília (GT-Brasília) cuja proposta previa a preservação de um conjunto mais alargado de bens (RIBEIRO, 2005; PERPÉTUO, 2015)

Outro exemplo para reflexão diz respeito às primeiras iniciativas de tombamento que datam de 1982. Naquele ano, foram tombados dois bens no Plano Piloto – a Igrejinha Nossa Senhora de Fátima e o Museu da Cidade. Mas foram tombados três em Planaltina – o Museu Histórico e Artístico, a Igreja São Sebastião e a Pedra Fundamental. O que teria motivado esse movimento? Como se estruturavam os órgãos do Governo do Distrito Federal? Quem foram os agentes sociais desses processos? De que maneira esses e outros bens quando tombados passaram a mediar ou constituir relações sociais e políticas?

A cada processo de tombamento levado a frente pelo governo do Distrito Federal nos cabe perguntar: por que esse e não outro? O que o tombamento de um

determinado bem está agenciando em um determinado momento/contexto? A resposta a essa pergunta poderia ser simples: o bem é tombado porque alguém ou alguma entidade fez o pedido, o governo instruiu o processo e o Conselho de Cultura do Distrito Federal chancelou o tombamento. Observa-se, entretanto, que em um levantamento documental preliminar feito na Secretaria de Cultura do DF, verificou-se que muitos bens foram tombados sem a instrução de um processo como foi o caso do próprio tombamento de Brasília. A pergunta se mantém então: por que, naquele momento, determinado bem e não outro foi o escolhido?

Tendo por base esses questionamentos e essa discussão que impulsionaram o interesse pelo tema, identificamos como problema de pesquisa a questão da instituição de uma política de proteção de bens culturais no Distrito Federal e para dar início a esse estudo, com certeza bastante amplo, optei por investigar um dos processos de tombamento levados a cabo pelo Governo do Distrito Federal qual seja o processo de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia. Ele será a nossa plataforma de observação a partir da qual buscaremos identificar aspectos da política de patrimônio no Distrito Federal relacionada à política federal de Patrimônio e suas inflexões operadas especialmente, no caso do Distrito Federal, a partir dos anos 1980.

A escolha desse processo e não de outro não foi aleatória. O tombamento dos bens materiais no Distrito Federal tem início nos anos 1980; naquele contexto a organização dos processos administrativos se revelou precária. Muitos bens foram tombados sem processo formal. Observa-se que o Distrito Federal até 1991 não possuía Câmara Legislativa; suas leis eram feitas por uma Comissão no Senado Federal. Os tombamentos eram feitos por decreto, ou seja, por iniciativa do Executivo local.

A Constituição de 1988, além de garantir a autonomia política do Distrito Federal, no que se refere à política de proteção ao patrimônio, ou seja, especificamente os artigos 215, 216 e 216-A revelam um processo de descentralização da política de patrimônio ao tempo em que refletem toda a luta de diferentes grupos sociais no país por maior protagonismo, inclusive na definição daquilo que se considera ou não patrimônio. A participação popular no reconhecimento e proteção bens culturais é um ponto primordial da pesquisa. Como

a Constituição de 1988 garante esse direito ao povo brasileiro, coube a nós verificar de que forma essa questão foi tratada na política patrimonial no DF, mais especificamente no tombamento da Caixa d'água.

É na sequência da promulgação da Constituição de 1988, que a Comissão do Senado promulga a Lei n. 47 de 02 de outubro de 1989, que dispõe sobre o tombamento de bens de natureza material no DF. Entretanto, sua promulgação pouco altera a situação dos processos uma vez que sua regulamentação só foi feita em 2005, por meio do Decreto n. 25.849. Verificamos que em nenhum dos dois documentos normativos se destaca a importância do papel da sociedade no processo de seleção dos bens a serem protegidos.

Igualmente, foram nos processos administrativos de tombamento feitos fora da RA I, qual seja, a de Brasília/Plano Piloto, a partir dessa data, que pudemos identificar o pedido de tombamento sendo feito, formalmente, por entidades sociais, como foi o caso da Caixa d'água da Ceilândia e do Centro de Ensino Médio – Escola Industrial de Taguatinga (EIT) e Centro Cultural Teatro da Praça.

Uma de nossas inferências na percepção da construção da política de proteção aos bens culturais no Distrito Federal é que em determinado momento o Estado acompanhou esse movimento social e acabou por incorporar as mudanças que se operaram no conceito de cidadania na instrução de seus processos administrativos de tombamento, especialmente em comunidades/regiões tradicionalmente alijadas das políticas públicas de Estado. Resta-nos saber a densidade do envolvimento das comunidades ao longo da instrução dos processos.

A escolha do processo de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia em detrimento do processo de tombamento do Centro de Ensino Médio – EIT, por exemplo, se fez devido a priorizarmos o processo em que a escolha e seleção do bem não foi pacificada. No caso do Centro de Ensino Médio - EIT havia um certo consenso em relação a esse bem, até porque as organizações envolvidas estavam diretamente ligadas ao complexo cultural e a cidade já possuía um bem tombado, o Relógio localizado na Praça de mesmo nome.

No caso da Ceilândia, cogitou-se a princípio o tombamento de outros bens como a Feira Central, a Casa do Cantador. A Feira do Rolo também foi citada. Essa proposta de tombamento, inclusive, abriu uma discussão entre os próprios

moradores da cidade: a escolha da Feira do Rolo não poderia significar a aceitação e divulgação de uma imagem da região administrativa como uma das cidades mais violentas do Distrito Federal?

Nessa discussão acerca de qual bem tombar, percebe-se claramente a relação entre identidade e patrimônio e como os diferentes grupos sociais da Ceilândia se posicionaram nessas disputas. Em nossa perspectiva, esse exemplo é revelador também porque pode condensar uma série de mudanças na política de tombamento no Brasil.

Sendo assim, o objetivo geral desse trabalho é compreender como o tombamento da Caixa d'água da Ceilândia se relaciona com a política de patrimônio do Distrito Federal. Mais especificamente, objetivei apresentar aspectos da trajetória da construção da política de tombamento no DF e suas inflexões a partir de transformações na área que de alguma maneira se apresentaram na Constituição Federal de 1988. Em um segundo momento, apresento aspectos do histórico da Região Administrativa de Ceilândia, passando pela construção e o tombamento da Caixa d'água e, por fim, examinar como se deu o tombamento do bem com base no processo realizado junto à Secretaria de Cultura do Distrito Federal questionando como os agentes desse processo construíram e ressignificaram a noção de patrimônio.

Dito isso, ainda nos cabe apresentar os autores, conceitos e noções que nos auxiliaram na construção desse estudo.

O termo patrimônio, atualmente utilizado em diversas área do conhecimento, foi definido inicialmente como "... conjuntos de bens herdados do pai ou da mãe; bens de família..." (MEDEIROS, 2002, p.32). No que se refere ao presente trabalho, a utilização da palavra patrimônio a ser apresentada é aquela empregada na área cultural. Segundo Maria Cecília Londres Fonseca, foi no final do século XVIII, quando o Estado francês passou a proteger determinados bens, que possuíam valores históricos e culturais capazes de representarem a nação, que a palavra patrimônio passou a ser utilizada para defini-los (FONSECA, 2009, p.51).

Já o termo monumento, "do latim monumentum, derivado de monere, lembrar, aquilo que interpela a memória" (MEDEIROS, 2002, p.32), é outra palavrachave que permeia a área patrimonial. A esse termo foi sendo atribuído ao longo do

tempo vários sentidos e conotações, sendo o monumento histórico, criado no contexto da Revolução Francesa, o mais significativo entre eles. Ainda nesse contexto, o monumento histórico "conjunto de 'bens imóveis' dotados de um significado de rememoração, capaz de comunicar socialmente e representar em termo de identidade o Estado-Nação ao qual pertence" (MEDEIROS, 2002, p.36) passou a ter um valor de nacionalidade, e por meio da sua preservação o Estado francês buscou representar a sua identidade.

O termo patrimônio histórico e artístico nacional passa a ser utilizado nessa mesma época, designando os bens imóveis, ou os monumentos históricos, e também os bens móveis. Segundo Françoise Choay,

[...] a expressão designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação continua de uma diversidade de objetos que congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e savoir-faire dos seres humanos (CHOAY, 2006, p.11).

Esses mesmos valores foram incorporados à prática da proteção e reconhecimento do patrimônio no Brasil. O Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro 1937, a legislação mais antiga ainda em vigência e principal norteador para o tombamento de bens patrimoniais no Brasil, traz em seu primeiro artigo a importância da excepcionalidade como característica essencial para o reconhecimento de bens móveis e imóveis como constituintes do patrimônio histórico e artístico nacional. Esse critério, expresso em lei, foi, como não poderia deixar de ser, utilizado pelos os órgãos responsáveis pela gestão do patrimônio no Brasil. O principal deles o SPHAN tombou 803 bens, sendo 340 no Livro de Belas Artes, mais do que em qualquer outro livro (FONSECA, 2009, p.113).

Na década de 1920, algumas iniciativas isoladas de proteção ao patrimônio foram criadas no Brasil na forma de órgãos estaduais. Foi o caso da criação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, em Minas Gerais, no ano de 1926, no estado da Bahia, em 1927 e no ano seguinte em Pernambuco. Esses três órgãos tiveram ação limitada por restrições da Constituição de 1891 e pelo Código Civil vigente, "que asseguravam o princípio do direito de propriedade, aliadas à ausência de dispositivos de sanção aos que cometiam atentado à integridade do patrimônio"

(FERNANDES, 2010, p.08). O governo de Getúlio Vargas (1930-1945), ficou caracterizado pela centralização do poder, que foi observado também na área do patrimônio. A criação do SPHAN, em 1937, fez com que as iniciativas estaduais perdessem ainda mais força de atuação, deixando para o órgão federal a missão de proteger e reconhecer o patrimônio histórico e artístico brasileiro. Segundo José Ricardo Oriá Fernandes, o poder público passou a se interessar pela proteção e seleção dos bens que fariam parte do patrimônio brasileiro, quando percebeu nessas obras o potencial de auxiliar a legitimação da política do Estado Novo, para espelhar a memória nacional. Nas palavras do autor:

O interesse de segmentos da sociedade pela defesa do Patrimônio Histórico e Artístico, manifesto durante a década de 20, com o apoio da vanguarda modernista, só logrou sensibilizar o Poder Público quando esta medida passou a ser considerada um elemento importante no amplo quadro de manipulação dos recursos simbólicos necessários à legitimação de uma nova ordem política- o Estado Novo (FERNANDES, 2010, p.09).

O fim do Estado Novo, em 1945, foi contemporâneo ao início do período pósguerra, que traria importantes implicações para as políticas culturais em nível global. O primeiro passo foi a criação da UNESCO, em 1945. Entre outras motivações, a criação da UNESCO procurava proteger culturas e bens patrimoniais significativos pelo mundo, já que muitos deles foram destruídos pelas grandes guerras mundiais. O cenário brasileiro não foi alterado de forma imediata, o SPHAN por exemplo, passou a centralizar ainda mais as suas decisões, pois os cargos do Conselho Consultivo eram vitalícios, o seu diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade, ficou no poder desde a criação do órgão até o ano de 1967, além das questões de falta de recursos financeiros e humanos, que deixaram o órgão desprestigiado na década de 1960 (FONSECA, 2009, p.140).

Após a saída de Rodrigo Melo Franco de Andrade, o Iphan passou por transformações que, posteriormente serão interpretadas como inflexões relacionadas à descentralização de suas ações. Na bibliografia referenciada, o primeiro importante passo foi a criação do Programa de Cidades Históricas (PCH), em 1973, destacando-se como iniciativa externa ao Iphan e ao Mnistério da Educação e Cultura. O PCH foi concebido e implementado pelo Ministério do Planejamento (CORREA, 2016, p.16). Igualmente, foram incentivadas as criações

de organismos estaduais para a conservação e aproveitamento do patrimônio cultural para o turismo, mas nessa época os recursos destinados a essas iniciativas dependiam do governo federal, o que prejudicou o seu desenvolvimento. Segundo Márcia Sant'Anna

A crise financeira e macroeconômica que se instalou no Brasil nos anos 1980 retraiu os investimentos do governo federal, pôs fim ao surto de desenvolvimento da década anterior, à ditadura militar e ao Programa de Cidades Históricas (SANT"ANNA, 2015, p.24).

A autora complementa destacando que a falta de investimentos na preservação do patrimônio cultural brasileiro, decorrente da própria crise que o país enfrentava, levou a questionamentos sobre a função social que estaria atrelada a esses trabalhos (SANT"ANNA, 2015, p.24).

A Constituição Federal de 1988 e a sua definição de patrimônio cultural brasileiro trouxeram uma maior abertura para bens culturais até então esquecidos e deixaram clara a importância da sociedade na proteção e reconhecimento do patrimônio.

No Distrito Federal, a descentralização das ações estatais na política patrimonial teve o Grupo de Trabalho para Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília⁹ (GT-Brasília) como percussor. Esse grupo era constituído de profissionais do SPHAN/PróMemória e professores da Universidade de Brasília e do próprio Ministério da Educação e Cultura à época. Buscava-se encontrar formas para a preservação do patrimônio do DF. O GT-Brasília ganhou importância quando o governador do DF José Aparecido de Oliveira (1985-1989), procurou a UNESCO e viu a possibilidade da inscrição de Brasília na Lista do Patrimônio Mundial. O GT-Brasília trabalhava com a ideia de que a preservação de Brasília não deveria se restringir apenas ao Plano Piloto, mas a todo DF.

Os trabalhos do grupo se intensificaram com essa perspectiva de inscrição na UNESCO. Nesse mesmo período o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico (DePHA), passou a ter certa independência em relação a Secretaria de Cultura do DF. Acreditamos que devido à urgência que o processo de tombamento pelo GDF passou a exigir.

⁹ Criado pelo Decreto 5.819 de 24 de fevereiro de 1981.

O tombamento do Plano Piloto e a sua inclusão na lista da UNESCO foram concluídos em 1987. Após esse período, especificamente após o tombamento do Plano Piloto na esfera federal em 1990, a bibliografia consultada nos revela que as ações conjuntas entre o Governo do Distrito Federal e o Iphan se arrefeceram e houve vários atritos quanto a discussão sobre os mecanismos que operacionalizariam a preservação de Brasília em si.

Observamos no levantamento bibliográfico desenvolvido para esta dissertação que existem vários estudos que detalham esse processo e as discussões que envolvem a preservação do Plano Piloto (RIBEIRO, 2005; PERPÉTUO, 2015; REIS, 2001; MARTINS, 2015). Mas, verificamos que o mesmo não ocorre quando procuramos estudos sobre como a política patrimonial do DF se desenvolveu em relação aos bens protegidos fora da poligonal de tombamento do Plano Piloto. Detalhamos que apesar de ter 31 RAs, o DF tem bens tombados em 8 RAs fora do Plano Piloto, o que nos levaria a inferir que a diretriz de tombamento de obras de caráter artístico excepcional, a que nos referimos anteriormente, também segue como realidade nos processos realizados na esfera distrital. O que propomos é um estudo que analise a política patrimonial do DF e como ela se relaciona com bens fora do Plano Piloto, tendo como base o recente tombamento da Caixa d'água da Ceilândia.

Avaliamos que os recentes estudos e publicações acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo GT-Brasília e própria discussão e as audiências públicas envolvendo o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) nos falam de forma bastante contundente acerca do não envolvimento da sociedade do Distrito Federal em relação à política de preservação de seus bens culturais e a necessidade de dar ouvidos a canais de participação social.

Ao longo do primeiro capítulo dessa dissertação nos debruçaremos de forma mais circunstanciada sobre o GT-Brasília, mas destacamos aqui nesse breve espaço introdutório que naqueles anos 1980, os técnicos do Iphan, já sinalizavam para a importância de construir uma política de preservação que levasse em consideração outros aspectos que não a excepcionalidade e a monumentalidade do patrimônio.

Jacques Le Goff, historiador francês, faz a diferenciação entre dois tipos de materiais com os quais o historiador trabalha: os documentos e os monumentos. Para Le Goff, o monumento era visto como um material historiográfico de valor contestável, sendo caracterizado pelo "poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas", por meio de testemunhos na maioria das vezes não escritos (LE GOFF, 1990, p.535). Já o documento seria um registro escrito, com um fator de neutralidade sendo assim considerado mais legítimo. O autor define também que o que transforma o documento em monumento é a sua utilização pelo poder, e sendo assim, todo documento é monumento, pois todo documento é fruto de escolhas e intenções de quem o elabora, a partir de um ponto de vista sempre parcial da história (LE GOFF, 1990, p. 545). Le Goff diz ainda que o documento "é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder", então a sua análise enquanto monumento permite ao historiador usá-lo cientificamente (LE GOFF, 1990, p. 544).

O texto "Documento/Monumento" de Le Goff nos ajuda a refletir acerca da intencionalidade e dos usos políticos que permeiam a construção dos documentos e sua transformação em monumentos.

Na área da Ciência da Informação, também encontramos sustentação para essa reflexão: Paul Otlet reconhece os objetos tridimensionais como documentos, no caso, como suportes de informação (OTLET, 1934: pp.6-7 e pp. 216-217). No que se refere ao nosso objeto de pesquisa nos utilizaremos de um dos princípios da Documentação, desenvolvido por Otlet, *o monográfico* para sustentar nossas argumentações. De forma resumida, pode-se dizer que o princípio monográfico é aquele por meio do qual são isoladas informações sobre um determinado tema para a produção de conhecimento *novo* a partir delas. Trata-se da lógica que sustenta diferentes processos de natureza administrativa. Destaca-se igualmente que, para Paul Otlet, Documentação seria um conjunto de procedimentos que visam fornecer informações acerca de um determinado tema, assunto a partir do registro de/em documentos.

Por isso propusemos como nossa principal fonte de pesquisa o processo administrativo de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia, documento que

instituiu um monumento a partir do momento em que se decidiu pela homologação da decisão pelas instâncias competentes. Todo bem tombado pela Secretaria de Cultura/GDF deveria ter sua documentação reunida nesse tipo de processo, e essa documentação deveria ser composta de todos os trâmites administrativos condizentes: delimitação do objeto, descrição, histórico do bem em questão, plantas, registros fotográficos, entrevistas com pessoas envolvidas no processo e membros da comunidade, entre outros.

Novamente, podemos afirmar que os processos administrativos visam por meio de uma série de procedimentos contar uma história, defender uma tese a partir de informações registradas em um conjunto específico de documentos e não em outro. Em nosso caso, os processos administrativos de tombamento são formados por documentos produzidos para a instrução do processo assim como por documentos já existentes que, incorporados ao novo processo devem produzir conhecimento novo e fundamentar o tombamento dos bens de natureza material.

Toda essa documentação reunida nos processos de tombamento buscam, igualmente, justificar a sua legitimidade, pois apresentariam de forma transparente como os mesmos foram instituídos. Luciana Duranti define que um registro pode ser confiável "quando a sua forma é completa, isto é, quando possui todos os elementos que são necessários pelo sistema sócio-jurídico na qual o registro é criado para ele para ser capaz de gerar consequências reconhecidas pelo sistema propriamente dito" (DURANTI, 1995, p.6, tradução nossa). Duranti diz também que os dois elementos necessários para a formalização desses registros são a data e a assinatura (DURANTI, 1995, p.6, tradução nossa). Voltaremos a esses aspectos no Capítulo III, de análise do processo de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia propriamente dito.

Como resultado das leituras empreendidas, acreditamos ser possível destacar a interpretação daqueles anos de instituição de uma política de patrimônio no Distrito Federal que se constituiu a partir de uma tensão: o tombamento de Brasília como cidade-monumento/cidade atração presente no decreto de tombamento local – Decreto 10.829/87 e na inscrição de Brasília na Lista do

Patrimônio da Humanidade – 07 de dezembro de 1987 e outro que a interpreta como cidade-documento, desenvolvido nos estudos do GT-Brasília.

Por isso, a análise do tombamento da Caixa d'água também necessitará de registros orais recolhidos junto a pessoas que estavam envolvidas na discussão. Michael Pollak nos traz a discussão sobre a utilização de fontes orais como fontes históricas. Para o autor, a história oral abriu novos campos de pesquisa e instrumentos metodológicos (POLLAK, 1992, p.207). Ele afirma ainda que as fontes orais podem ser tão "confiáveis" quanto as escritas, desde que o pesquisador esteja preparado para a interpretação das mesmas. Nas suas palavras:

Se a memória é socialmente construída, é óbvio que toda documentação também o é. Para mim não há diferença fundamental entre fonte escrita e fonte oral. A crítica da fonte, tal como todo historiador aprende a fazer, deve, a meu ver, ser aplicada a fontes de tudo quanto é tipo. Desse ponto de vista, a fonte oral é exatamente comparável à fonte escrita. Nem a fonte escrita pode ser tomada tal e qual ela se apresenta (1992, p.207).

Apesar disso, Pollak relata que a história oral ainda sofre com algumas críticas, principalmente quando comparada às fontes tradicionais. Como o mesmo disse:

a história oral permite fazer uma história do tempo presente, e essa história é muito contestada. Há vários tipos de hostilidades. Por exemplo, há uma oposição entre fontes clássicas, legítimas, e fontes que estão adquirindo nova legitimidade (POLLAK, 1992, p.209).

Para a pesquisa do tombamento sobre a Caixa d'água da Ceilândia, as fontes orais podem proporcionar novas perspectivas, pois acreditamos que o processo consultado junto à Secretaria de Cultura do Distrito Federal não é suficiente para a reconstrução do mesmo. O processo chegou a ser contestado justamente por esse motivo, quando a assessora jurídica Paula Renata Bittencourt de Toledo impugnou o mesmo, justificando que "não foi apresentada a devida exposição de motivos, razão pela qual devolve-se os autos para complementação". As entrevistas também podem trazer novas discussões a respeito do tombamento da Caixa d'água da pessoas que podem ser afetadas diretamente por esse processo, como comerciantes locais, pesquisadores e grupos culturais que não foram consultados.

Ainda segundo Pollak, a história oral traz ainda a perspectiva de se trabalhar com as chamadas "memórias subterrâneas", advindas de grupos cuja trajetória e história tradicionalmente foram marginalizadas; no caso da presente pesquisa,

destaca-se a memória dos candangos, que muitas vezes se opõem ao que ele chama de "memória nacional/oficial", de pretensões mais totalizadoras e que pretende identificar os diferentes grupos em categorias determinadas e definir o que é representativo ou não. Essas memórias subterrâneas afloram em momentos de crise para disputarem espaços de representação (POLLAK, 1989, p.04). Essas memórias que muitas vezes se refletem em ressentimentos, ficam guardadas até um momento de abertura para poderem ser expressas. O período de silêncio em que muitas dessas memórias são submetidas, segundo o autor "longe de conduzir ao esquecimento, [refletem] a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais" (POLLAK, 1989, p.05). Essas memórias permanecem vivas por meio da oralidade, quando os seus portadores as passam para seus descendentes, amigos e associações de sociabilidade afetivas ou políticas, pois não contam com a facilidade de acesso aos meios escritos, que os grupos que se voltam a memória nacional possuem. Apesar de trabalhar com o conceito de memória nacional, Pollak reconhece que essas situações ocorrem com mais frequência entre grupos minoritários e sociedade englobante (POLLAK, 1989, p.04).

A partir das ideias de Pollak, podemos identificar a memória dos candangos e em determinado nível dos moradores de Ceilândia, como um tipo de memória subterrânea, uma memória clandestina. Ao analisarmos a bibliografia utilizada que trata sobre as dificuldades encontradas pelos candangos desde a saída dos seus estados de origem, até a transferência para a Ceilândia¹⁰, percebemos que as mesmas datam da década de 1980, período conturbado, ou nas palavras de Pollak, um momento de "crise", em que chegava ao fim a Ditadura Militar (1964-1985) no país e que vários grupos puderam contestar entre outras questões a sua própria representação na sociedade. No caso do Distrito Federal, vivia-se o processo de luta pela conquista da autonomia política. Alguns escritores que tentaram publicar suas produções sobre as injustiças sofridas pelos moradores de Ceilândia, na década de 1970 foram repreendidos pelo poder local, como o cordelista Joaquim Bezerra de Nóbrega, candango que vivenciou as mudanças da Região Nordeste

-

¹⁰ AMMAN (1987), RESENDE (1985), SOUSA (1983), TAVARES (1981).

para as vilas operárias até chegar em Ceilândia. Seu livreto "TERRACAP contra a Ceilândia" conta os abusos cometidos pelo governo na cobrança dos lotes em que os candangos passaram viver após as remoções em 1971¹¹. Em entrevista o escritor conta um pouco das dificuldades vividas:

Ele (o folheto TERRACAP contra a Ceilândia) foi escrito na época da ditadura militar, e eu quase que ia preso por causa dele. Fui até seguido nas ruas, gente dizendo que ia passar com o carro em cima de mim. O Meira Filho negou de divulgar o cordel na Rádio Planalto, aí eu fui e divulguei o cordel na televisão, no Brasília Urgente, um programa que existia naquela época. E hoje graças a Deus estão querendo fazer uma segunda edição. Mas eu já escrevi outros, mas mesmo assim vai sair a segunda edição dele, que acho que hoje num vão querer me prender mais por causa dele não. Até porque as coisas de lá pra cá mudaram, né? (MELO, 2013, p.47).

Foi nesse período de grande contestação política que os primeiros processos de tombamento de bens fora da poligonal de tombamento de Brasília começaram a ser instituídos, como o Museu Histórico e Artístico de Planaltina, a Igreja de São Sebastião e a Pedra Fundamental, todos localizados em Planaltina e tombados em 1982 na esfera distrital (MARTINS, 2015, p.57). Acredita-se que estes tenham relação clara com os trabalhos do GT-Brasília (RAMOS, 2005, p. 75) Até então os bens tombados no DF eram todos localizados na poligonal de tombamento, como o Catetinho (1959) e a Catedral Metropolitana (1962), todos tombados pelo Iphan. Desde então, outros bens localizados nas RAs foram tombados, e na década atual, metade desses processos ocorreram fora de Brasília. Poderíamos então considerar que a memória dos candangos até então classificadas como clandestinas estariam representadas no processo de tombamento da Caixa d'água, mas nossa análise é que poucas pessoas estiveram envolvidas ou foram consultadas sobre essa situação, o que nos leva a considerar o uso político desse processo administrativo que legitima a memória de grupos sociais por meio do reconhecimento de bens e lugares que lhes são representativos, pelo próprio governo ou por pessoas que procuram reconhecimento junto à comunidade.

O tombamento da Caixa d'água nos traz também a discussão acerca das razões da escolha desse bem para representar a cidade. Os moradores da RA se sentem representados por outros bens e lugares como a Casa do Cantador, a Feira

-

¹¹ Ver Capítulo II

Permanente e a Feira do Rolo, sendo esta última uma referência à memória clandestina em essência, por se tratar de uma organização que funciona sem o aval do poder público e ter sido perseguida e ter mudado de lugar várias vezes durante a sua existência (TAVARES, 2005).

Voltamos então para os conceitos de Pollak agora em relação à memória oficial, que segundo o autor tem como fatores determinantes a sua credibilidade, aceitação e organização (POLLAK, 1989, p.10). Principalmente o fator de organização é o que identificamos na obra de Norbert Elias, como determinante para a separação de dois grupos, os estabelecidos e os *outsiders*, identificados por ele no estudo das relações sociais na cidade de Winston Parva, onde um grupo residente na parte tradicional da cidade se relacionava de forma fria e até mesmo discriminatória em relação aos novos residentes. Os "estabelecidos" tinham uma organização social superior à dos "oustiders", por terem uma certa homogeneidade, se conhecerem há mais tempo, em alguns casos por gerações, e por isso terem uma comunicação mais eficiente, contribuindo para a desarticulação de qualquer tipo de resistência do outro grupo. Podemos identificar algumas semelhanças desses grupos com o que acontece no DF, em relação ao poder local e os candangos, agora na sua maioria moradores das RAs. O governo, com sua organização e discursos oficiais conseguiu desarticular a resistência dos candangos em várias situações, como nas remoções para a Ceilândia, quando os moradores das vilas operárias que já possuíam certo nível de sociabilidade nesses espaços e tiveram que reconstruir suas moradias em outro local longínquo, em torno de estranhos e com pouquíssimos recursos. Isso pode se refletir na própria política de tombamento, quando é o governo quem decide o que é ou não representativo para a população, e o que investigaremos se esse é ou não o caso do presente objeto de pesquisa, a partir da análise do processo de tombamento, seus proponentes e envolvidos nos trâmites.

Concordamos com Pollak e principalmente com Maurice Halbwachs quando dizem que a memória é um fenômeno social, construído de forma coletiva e submetido a constantes transformações (POLLAK, 1992, p.02). Nas palavras de Halbwachs:

memória coletiva é o processo social de reconstrução do passado vivido e experimentado por um determinado grupo, comunidade ou sociedade. Este passado vivido é distinto da história, a qual se refere mais a fatos e eventos registrados, como dados e feitos, independentemente destes terem sido sentidos e experimentados por alguém. (HALBWACHS, 1991, p. 02).

Essas experiências em comum que formam a memória coletiva, contribuem para a formação da própria identidade dos indivíduos, que por sua vez está sempre se transformando, tornando o sujeito pós-moderno em um ser em constante mudança e pertencente não de uma, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas (HALL, 2015, p.11). Para Myriam Sepúlveda dos Santos, a memória e a identidade estão intimamente ligadas em uma relação de interdependência, como explica:

O sentido de continuidade e permanência presente em um indivíduo ou grupo social ao longo do tempo depende tanto do que é lembrado, quanto o que é lembrado depende da identidade de quem lembra (SANTOS, 1998, p.02).

Para Santos, a memória e as identidades não devem ser pensadas como aspectos individuais, elas na verdade fazem parte de um processo social, em que a memória coletiva é um elemento constitutivo das identidades coletivas. A autora afirma ainda que a memória e as identidades estão sempre incompletas e em transformação, sendo reflexo das experiências vividas e das transformações ocorridas ao longo do tempo (SANTOS, 1998, p.10). Percebemos algumas similaridades entre os conceitos de identidade proposto por Hall e Santos no que diz respeito ás constantes mudanças que ocorrem constantemente no interior dos indivíduos, para Hall, e dos grupos sociais, para Santos, o que os torna complexos, incompletos e contraditórios.

A memória, sendo ela individual ou coletiva, seria constituída segundo Pollak por três elementos: os acontecimentos vividos e os vividos por tabela, ou seja, aquelas experiências passadas vividas por determinado grupo à qual o indivíduo se sente pertencente. Se juntam ainda os personagens, que podem ser pessoas que o indivíduo tem contato, os conhecidos por tabela ou os que não o mesmo espaçotempo. O último elemento constituinte da memória são os lugares, que podem ser ligados a lembranças ou até mesmo nem pertencer ao tempo cronológico de uma pessoa ou de determinado grupo. Identificamos então a Caixa d'água como um

lugar de memória, por ser simbólica para a Ceilândia pela sua localização, design e principalmente por remeter aos tempos de migração e remoção. Identificamos a Caixa d'água além de ser um lugar de memória, mas também um lugar antropológico segundo a definição de Marc Augé. Para o autor o "lugar" é criador de identidade, relacional e histórico, além de ter sentido para os seus habitantes e ser inteligível para os observadores externos (AUGÉ, 2012, p.51). Depois de cada mudança os candangos tentavam manter as suas tradições, levando para os novos locais as suas festas, formas de comércio e sociabilidade, sendo os principais exemplos os das feiras livres, mas a descontinuidade provocada pelas remoções e políticas habitacionais excludentes do DF, faziam com que essa população sempre tivesse que recomeçar.

Com a apresentação do histórico da política de tombamento no DF juntamente com a sua complementação junto à Constituição Federal e as diferentes abordagens trazidas pela política de registro de bens imateriais procuraremos oferecer ao leitor uma base teórica sobre a política patrimonial que cerca o processo em questão da presente pesquisa. O entendimento de como essas políticas funcionam e das obrigações atribuídas ao Estado são de grande importância para a compreensão do restante do trabalho.

O histórico da Caixa d'água da Ceilândia e o seu pertencimento junto aos brasilienses deverá ser entendido como um processo, que teve início com a construção de Brasília. Portanto, o levantamento do histórico de Ceilândia e da relação de seus moradores com a questão da água é primordial para o entendimento da sua significação e importância. O processo de tombamento, documento que deveria dar a base para toda essa questão, será analisado desde a sua proposição, no dia do 40º aniversário de Ceilândia, até a sua conclusão em 2013. Como o processo não traz entrevistas com a população no processo, realizamos entrevistas com gestores da área de tombamento para o melhor entendimento das motivações e de como o processo se deu na Secretaria de Cultura, na CAESB e com os demais envolvidos como os membros do Fórum de Cultura de Ceilândia.

No último capítulo analisamos o processo de tombamento à luz da legislação que trata sobre tombamento no Brasil e mais especificamente no DF. Com base nas entrevistas realizadas procuraremos entender como esse processo pode ajudar na compreensão da política patrimonial do DF e o que o mesmo significou para os envolvidos.

Para a operacionalização de nossos objetivos, a presente pesquisa teve uma abordagem metodológica qualitativa. A pesquisa teve como base a análise do processo administrativo de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia, a revisão de literatura sobre patrimônio cultural, memória, identidade, política de patrimônio Nacional e local, um levantamento sobre o histórico de Ceilândia e entrevistas com uma parcela dos envolvidos no processo de tombamento.

O método de pesquisa aplicado foi o estudo de caso. Para Creswell os estudos de caso exploram uma atividade, um processo ou evento (CRESWELL, 2010, p. 38). Yin define estudo de caso como "uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos" (YIN, 2001, p. 32). Ambas definições se aplicam a essa pesquisa que utilizou entrevistas e revisão bibliográfica para explorar o tombamento da Caixa d'água da Ceilândia.

Para compreender a trajetória da política de patrimônio do Distrito Federal, buscamos sistematizar a bibliografia existente sobre o tema, cotejando aspectos da política de patrimônio no Ocidente, no país e no próprio Distrito Federal. Foi realizada uma entrevista com um dos gestores da DePHA/SEC/GDF, o Prof. Jose Carlos Coutinho com o objetivo de elucidar aspectos dessa trajetória.

No que se refere à elaboração de uma trajetória da constituição da Ceilândia, nos utilizamos de revisão bibliográfica e pesquisa de documentos como fotografias, plantas e mapas. Foram realizadas várias conversas informais com o Prof. Jevan, responsável pela Casa da memória Viva de Ceilândia.

Por fim, para a análise do processo administrativo de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia, além da análise documental, foram realizadas entrevistas com

o responsável pela Diretoria de Gestão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do DF, José Delvinei dos Santos e um dos membros da comissão que instruiu o processo de tombamento na Digephac/SEC/GDF, Luciano Antunes Figueiredo Sousa e um dos membros do Fórum de Cultura da Ceilândia, proponente do processo.

CAPÍTULO I- A trajetória do patrimônio

1.1 De monumento a patrimônio

Os termos "Monumento" e "Patrimônio" tiveram inúmeras significações e utilizações durante o tempo como já rapidamente observado na Introdução desta pesquisa. Na perspectiva da Arquitetura, Artes Visuais, da História, da Antropologia parte-se das raízes desses dois termos, pois entendemos que a temática patrimonial se desenvolve em torno da sua trajetória semântica. Assim, a palavra patrimônio remete a "... conjuntos de bens herdados do pai ou da mãe; bens de família", e monumento, "do latim *monumentum*, que por sua vez deriva de *monere* [...], aquilo que traz à lembrança alguma coisa" (CHOAY, 2001, p. 17).

O historiador da arte Alois Riegl¹², no início do século XX, define monumento como "uma obra criada pela mão do homem e elaborada com o objetivo determinante de manter sempre presente na consciência das gerações futuras algumas ações humanas ou destinos [...]" (RIEGL, 2014, p. 31). Percebemos tanto pela definição semântica quanto pela de Riegl, que o vocábulo *monumento* tem estreita relação com lembranças e/ou memórias, que estariam intrínsecas nesses bens, porque intencionais, e que, em decorrência disso, receberiam a atribuição de monumento.

Para Riegl, os monumentos podem ser classificados de duas formas: os monumentos "intencionais" e os "não-intencionais". Os chamados monumentos intencionais seriam aqueles produzidos para rememorar momentos do passado e que remontam a épocas mais recuadas da cultura humana, apesar de ainda serem construídos, segundo o autor (RIEGL, 2014, p.12). Já os monumentos não-intencionais seriam os monumentos aos quais a sociedade moderna se refere hoje quando utiliza esse termo, que seriam os monumentos com valores artísticos e históricos. A principal diferença entres esses monumentos são os valores e significações a eles atribuídos, que diferentemente dos patrimônios intencionais,

¹² Alois Rieg, nascido em Viena em 1858, é pensador fundamental para o campo das Belas Artes, Artes Visuais, Arquitetura e Patrimônio. Por ser contemporâneo à construção das políticas de conservação e preservação, ao longo do século XIX, sua interpretação oferece elementos relevantes

para toda a reflexão do campo do patrimônio no século XX.

seriam definidos pela sociedade contemporânea a sua existência no presente. Riegl observara essa mudança a partir do século XV na Itália, quando um novo valor de memória foi formado pela apreciação dos monumentos da Antiguidade pelo seu valor artístico e histórico (RIEGL, 2014, p.40)

A interpretação de Riegl foi fundamental para toda a prática e reflexão do campo do patrimônio ao longo do século XX. Destaca-se aqui a francesa Françoise Choay que embasou sua interpretação acerca do campo do patrimônio na França e no Ocidente a partir das reflexões de Alois Riegl.

Choay define que "chamar-se-á monumento tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças" (CHOAY, 2001, p.18). Como nossa autora esclarece, "a natureza afetiva do seu propósito é essencial: não se trata de apresentar, de dar uma informação neutra, mas de tocar, pela emoção, uma memória viva" (CHOAY, 2001, p.18).

No século XVII, no contexto francês, o termo adquiriu um valor arqueológico em detrimento ao valor memorial descrito acima, e segundo Choay "testemunha que nos resta de alguma grande potência ou grandeza dos séculos passados" (CHOAY, 2001: 19). Mais tarde juntamente com o valor memorial, os monumentos foram definidos no *Dictionnaire deL'Académie*, como portadores de valores estéticos (CHOAY, 2001, p.19).

Segundo Choay, a "extinção" da função memorial do monumento possui várias causas, sendo as principais a crescente importância que a arte começava a receber na construção dos monumentos em detrimento do seu valor memorial e o desenvolvimento de novas formas de guardar as informações como a imprensa e a fotografia (CHOAY, 2001, p.20). Segundo Choay, o que chamávamos de monumento foi substituído pelo conceito de monumento histórico, pois para a autora:

O monumento simbólico erigido, ex nihilo, para fins de rememoração, está praticamente fora de uso em nossas sociedades desenvolvidas. Á medida que estas dispunham de técnicas mnemônicas mais eficientes, aos poucos deixaram de edificar monumentos e transferiram o entusiasmo que eles despertavam para os monumentos históricos (CHOAY, 2001, p.25).

Ainda segundo Choay, as noções de monumento e monumento histórico ao contrário de remeterem a aspectos semelhantes, em muitos casos são conceitos que podem ser considerados antagônicos. Para a autora são duas as principais

diferenças entre os dois conceitos. A primeira é que "longe de apresentar a quase universalidade do monumento no tempo e no espaço, o monumento histórico é uma invenção, bem datada, do Ocidente" (CHOAY, 2001, p. 25). Ao apontar a segunda diferença, a autora recupera as reflexões de Alois Riegl quando afirma que

o monumento é uma criação deliberada (*gewollte*) cuja destinação foi pensada a *priori*, de forma imediata, enquanto o monumento histórico não é, desde o princípio, desejado (ungewollte) e criado como tal; ele é constituído a posteriori pelos olhares convergentes do historiador e do amante da arte, que o selecionam na massa dos edifícios existentes, dentre os quais os monumentos representam apenas uma pequena parte (CHOAY, 2001,p.25).

Em suma, nossa autora aponta que a diferença essencial entre os dois termos é que o monumento tem a finalidade de reviver um passado mergulhado no tempo, e o monumento histórico se relaciona de forma diferente com a rememoração e a sua própria duração, sendo "constituído em objeto de saber integrado numa concepção linear do tempo", ou no caso de se dirigir enquanto obra de arte, quando "se torna parte constitutiva do presente vivido, mas sem a mediação da memória ou da história" (CHOAY, 2001, p.26).

Com o advento do Estado Nação, é atribuído ao monumento histórico o valor de nacionalidade, de representar toda uma nação a partir de seus bens, seja pelo seu valor histórico ou artístico. A partir desse momento o Estado toma para si o dever de proteger e reconhecer o que chamamos de "patrimônio histórico e artístico nacional". Nas palavras de Ana Elisabete de Almeida Medeiros

[...] é no contexto da institucionalização do 'monumento histórico', na tentativa de designá-lo, através do resgate do sentido primeiro do termo 'patrimônio', como conjunto de bens pertencentes à Nação e herdados de uma geração a outra, que emerge o conceito de 'patrimônio histórico e artístico nacional' ou de patrimônio histórico' (MEDEIROS, 2002, p. 35).

Ainda segundo Medeiros a questão da preservação do patrimônio histórico está associada a expansão do conceito de monumento histórico, que por sua vez é um conceito que também se reinventa de tempos em tempos (MEDEIROS, 2002, p.34). Para a autora

Paralelamente à ascensão dos termos 'patrimônio histórico' ou 'patrimônio histórico' ou 'patrimônio histórico e artístico nacional', a invenção da prática preservacionista reserva ao 'monumento histórico' um outro sentido mais restrito, na medida em que propõe a categorização, até hoje válida, deste 'patrimônio' em 'bens móveis' e 'bens imóveis' (MEDEIROS, 2002, p.35).

São pelos bens materiais que o Estado decide espelhar a sua identidade e memória coletiva, e escolhe determinados bens para serem preservados, jugando quais deles simbolizam a sua nação, caracterizando um processo em que se manifestam conflitos de interesse, já que são os agentes do próprio Estado que decidem preservar e reconhecer ou não determinado bem (FONSECA, 2009, p.53). Nesse período existiu ainda a predileção pelos bens imóveis como representantes legítimos e verdadeiras fontes documentais. Medeiros esclarece que

Retrato em 'pedra e cal' das mudanças sociais que se sucedem e se sobrepõem no espaço, na medida que o tempo avança, que as novas demandas e necessidades sociais se impõem, ou que os interesses e correlações de forças entre grupos sociais distintos se explicitam, enfim, lugar de memórias plurais cujos significados transcendem ao próprio homem e a teimosia das 'velhas pedras' conserva e, ao mesmo tempo, atualiza, em meio a processos de construção, permanência e transformação aos quais se veem constantemente submetidas, os 'monumentos históricos' apresentam-se como instrumentos de maior alcance e força que os 'bens móveis' para a edificação da identidade nacional, do Estado-Nação (MEDEIROS, 2002, p. 36).

Isso explica a confusão que pode ser feita em relação ao termo monumento histórico, bem edificado, e o patrimônio histórico e artístico nacional, que tem maior abrangência, por ser mais genérico, e englobar também os bens móveis (MEDEIROS, 2002, p.36).

No século XVIII eram raras as ações do Estado voltadas para a preservação de monumentos; geralmente quando ocorriam eram segmentos sociais como a Igreja e a aristocracia os agentes por trás dessas ações que visavam a conservação de seus próprios bens (FONSECA, 2009, p.57). Mais tarde, as ameaças de destruição e perda dos monumentos já consagrados, que consequentemente tinham reconhecido valor histórico e/ou artístico mobilizaram investimentos na conservação desses bens em diversas nações europeias. Destacamos na Inglaterra, o vandalismo reformista, que levou sociedades de antiquários a tomar para si essa função, e na França, ainda pela monarquia vigente com a criação de museus para abrigar os bens móveis, e mais tarde já com o novo governo revolucionário instaurado, com a institucionalização definitiva da preservação de bens a partir da criação do cargo de Inspetor dos Monumentos Históricos e mais tarde, a constituição da Comissão de Monumentos Históricos (FONSECA, 2009,

p.58-60). Segundo Fonseca, "a construção do que chamamos patrimônio histórico e artístico nacional partiu, portanto, de uma motivação prática – o novo estatuto de propriedade dos bens confiscados – de uma motivação ideológica – a necessidade de ressemantizar esses bens" (FONSECA, 2009, p.58).

O patrimônio histórico e artístico nacional definido por Medeiros (2002: 36), como "conjunto de 'bens imóveis' dotados de um significado de rememoração, capaz de comunicar socialmente e representar em termos de identidade o Estado-Nação ao qual pertence", entra na sua fase de consagração entre a década de 1820 e mais precisamente o ano de 1964, quando foi redigida a Carta de Veneza (CHOAY, 2006, p.126).

No século XIX se consolidaram duas vertentes de preservação do patrimônio histórico e artístico:

O modelo anglo-saxônico, com o apoio de associações civis, voltado para o culto ao passado e para a valoração ético-estética dos monumentos, e o modelo francês, estatal e centralizador, que se desenvolveu em torno da noção de patrimônio, de forma planificada e regulamentada, visando ao atendimento de interesses políticos do Estado (FONSECA, 2009, p.62).

Essas vertentes foram lideradas por dois pensadores: John Ruskin e Viollet-le-Duc. Para Ruskin, a restauração de um objeto ou edifício seria intervir na própria autenticidade desses bens (MEDEIROS, 2002, p.38). Ruskin acreditava que "[...] os vestígios do passado tinham valor de relíquias; valiam, portanto, em si mesmos, enquanto objetos "sagrados", insubstituíveis, e, nesse sentido, eram intocáveis [...]" (FONSECA, 2009, p.63).

Para Viollet-le-Duc, a restauração não era entendida da mesma forma conservadora de Ruskin. O engenheiro francês entendia que o "monumento ideal" não seria necessariamente o que estava no seu projeto original, ele poderia ser adequado com a assistência do restaurador para cada caso (FONSECA, 2009, p.63).

Uma nova doutrina a respeito da restauração foi concebida no início do século XX, por Camilo Boito, que pode ser entendida como uma espécie de junção das ideias de Ruskin e Viollet-le-Duc. Segundo Medeiros, Boito fundamentou "[...]a sua concepção de conservação monumental sobre a noção de autenticidade sem negar, contudo, a prioridade do presente sobre o passado e, assim legitimar a prática restauradora [...]" (MEDEIROS, 2002, p.42).

No início do século XX o patrimônio histórico e artístico nacional passa a englobar também a natureza "compreendida, então, como 'paisagem', e aos objetos e sítios de caráter arqueológicos" (MEDEIROS, 2002, p.41). A década de 1960 marca o desfecho dessa fase de consagração do patrimônio histórico e artístico nacional, quando a sua dimensão adquire proporções mundiais (MEDEIROS, 2002, p.40), com a introdução da UNESCO nesse cenário.

1.2 Trajetória da política patrimonial brasileira

Para Marcia Sant'Anna, a prática da preservação de bens culturais brasileiros pode ser dividida a partir de três importantes momentos: o primeiro corresponde ao início da institucionalização da proteção ao patrimônio histórico e artístico brasileiro de maneira centralizada, correspondendo às décadas de 1930 ao final da década de 1960. Se contrapondo a essa primeira fase, verificar-se-ia um processo de descentralização, iniciado nos anos 1970, com a criação de organismos de preservação em todos os estados do Brasil, do Programa de Cidades Históricas (PCH), da criação do Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC) e da institucionalização da pareceria SPHAN/Pró-Memória; o terceiro momento pode ser delimitado a partir da década de 1990 até 2010, marcado pela perda de credibilidade e fragilidade da organização da preservação patrimonial federal (SANT'ANNA, 2015, p.15).

Na década de 1930, o Brasil passava por uma mudança governamental com o fim da chamada "política do café-com-leite" e a ascensão de Getúlio Vargas ao poder pela primeira vez. Até o ano de 1945, houve uma grande quantidade de ações governamentais que geraram políticas públicas para a área de preservação patrimonial (CALABRE, 2009, p.11). No primeiro ano de governo Getúlio Vargas foi criado o Ministério de Educação e Saúde, que foi dirigido por Gustavo Capanema de 1934 a 1945 (BISPO, 2011, p.99). Em 1935, foi criado o Departamento de Cultura, no estado de São Paulo, e seu primeiro diretor, Mário de Andrade, foi figura de extrema relevância para política patrimonial brasileira.

Em 1936, Capanema recorreu a Mário de Andrade que teria a missão de elaborar um anteprojeto que visasse a criação de uma instituição para proteção do patrimônio nacional, incluindo bens móveis e imóveis (FONSECA, 2009, p.96). O

documento redigido por Mário de Andrade é considerado por diversos autores da área do patrimônio como percussor e base para o texto do Decreto-lei 25 de 30 de novembro de 1937.

Sobre o Decreto-lei 25/37, Fonseca destaca primeiramente que a instituição brasileira buscava a proteção de bens móveis e imóveis, enquanto as instituições europeias previam essa proteção de forma separada. A autora cita ainda os perfis dos profissionais atuantes no SPHAN, modernistas que tinham ideias e posturas inovadoras, já na Europa as principais figuras nas instituições eram caracterizadas como conservadores (FONSECA. 2009, p.97). Os técnicos responsáveis pela gestão do SPHAN eram principalmente juristas e arquitetos, sendo os responsáveis pela legitimação artística e histórica que do que constituiria o patrimônio brasileiro (SANT'ANNA, 2015, p.17).

Até a década de 1960, a gestão do patrimônio tombado foi centralizada no governo federal, representado pelos técnicos do SPHAN, não contando com participação popular e a gestão e instrumentos de proteção eram considerados precários (SANT'ANNA, 2015, p.19).

Segundo Sant'Anna, a década de 1960 foi um período de transição importante no que diz respeito à descentralização das ações de preservação, pois era nítida a dificuldade do SPHAN em atuar de forma isolada. A autora assinala, entretanto, que, como era de se esperar, as mudanças não se fizeram sentir de maneira imediata; houve a "permanência de sujeitos, objetos, instrumentos e formas de gestão do patrimônio instituídas nos anos 1930" (SANT'ANNA, 2015, p.19). Essa década ficou marcada também pela mudança na diretoria do SPHAN com a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade e o estabelecimento da gestão do arquiteto Renato Soeiro (1967 – 1979).

A bibliografia utilizada nessa pesquisa sobre o tema da descentralização das políticas de patrimônio no Brasil, assinala que esse processo de descentralização não teve sua origem no SPHAN, pelos motivos sinalizadas acima por Márcia Sant'Anna. As transformações tiveram sua origem fora do SPHAN, mais precisamente por meio da implementação do Programa de Cidades Históricas - PCH (1973-1983). O movimento que leva a implementação desse programa teve diferentes origens, envolvendo questões bastantes sensíveis à época em um Brasil

governado por militares (CORREA, 2016). O problema do desenvolvimento regional, a urbanização acelerada do país mobilizou o Ministério do Planejamento e no tocante ao campo do patrimônio, acrescente-se o relatório de Michel Parent, Inspetor Principal dos Monumentos Franceses, que vem ao Brasil, a convite do SPHAN. Segundo Sant'Anna

[...] o especialista francês recomendou a articulação da preservação dos conjuntos tombados ao planejamento urbano e ao desenvolvimento do turismo e, ainda, a modernização do sistema de preservação com a criação de organismos nos âmbitos estadual e local para gestão do patrimônio protegido [...] (2015, p.19).

O PCH foi implantado e tinha como um de seus objetivos fomentar a criação de organismos estaduais de preservação do patrimônio e a gestão autossustentada do mesmo por meio da exploração do potencial turístico desses bens (SANT'ANNA, 2015, p.22). Deve-se destacar que em fevereiro de 1970 ocorreu em Brasília o 1º Encontro dos Governadores de Estado, dos Secretários Estaduais da área cultural, Prefeitos e municípios interessados e instituições culturais promovido pelo então Ministério da Educação e Cultura para discutir a criação de organismos de proteção ao patrimônio em estados e municípios; no anos seguinte, Salvador sediou o segundo encontro.

A descentralização no que diz respeito ao reconhecimento e proteção do patrimônio teve início com iniciativas municipais na forma de crítica ao tombamento como instrumento de preservação. Um dos principais exemplos surgidos na década de 1970 foi o chamado Corredor Cultural na cidade do Rio de Janeiro, que contou com participação da população local nas ações de preservação (SANT'ANNA, 2015, p.22). Apesar disso, Sant'Anna destaca que:

na década de 1970, estados e municípios surgiram como novos atores da preservação, mas com papéis ainda incipientes e, no caso específico das estruturas estaduais, grandemente dependentes do governo federal. Assim, não chegou a haver uma verdadeira descentralização da preservação do patrimônio (2015, p.23).

O início da década de 1980 ficou marcada com o fim do PCH, mas cinco anos mais tarde a noção de patrimônio e a sua gestão foram alteradas pela Constituição Federal de 1988 (CF). Nos seus artigos 215 e 216, a CF estabelece que a população deve ser o principal agente efetivo na identificação, reconhecimento e preservação do patrimônio cultural brasileiro. A definição do que

seria o patrimônio cultural passou a incluir os bens de natureza imaterial, o que demandaria instrumentos diferentes do tombamento para o seu reconhecimento e preservação. Sobre essa mudança na visão de patrimônio Sant'Anna comenta que

numa abordagem antropológica, essas novas noções reintroduziram uma concepção de cultura no meio preservacionista não mais como produto da criação "superior" ou excepcional dos seres humanos, mas como produto do fazer, do viver e do estar no mundo da humanidade (2015, p.24).

A CF/88, juntamente com a abertura democrática do país ofereceram condições para a população dividir com os especialistas da área patrimonial a tarefa de identificar e reconhecer bens de natureza material e imaterial como patrimônio cultural brasileiro. Os instrumentos diferentes utilizados de início foram os inventários, que poderiam englobar os bens não contemplados pelo Decreto-lei 25 (SANT'ANNA, 2015, p.26). Segundo Sant"Anna os inventários

[...]propunham produzir conhecimento para fundamentar a gestão de áreas tombadas, a apropriação da noção de "entorno" como forma de preservar tecidos urbanos sem a rigidez do tombamento e a adoção das portarias administrativas do IPHAN como instrumentos de regulamentação e de explicitação das normas e critérios que regulam as intervenções em área protegidas (2015, p.27).

A partir da década de 1990, a preservação do patrimônio se desenvolveu sob duas principais ideias: a reinserção das cidades nos grandes fluxos econômicos e consequentemente o turismo e a valorização da diversidade cultural expressados de múltiplas maneiras (SANT'ANNA, 2015, p.27). O governo federal fomentou o desenvolvimento de programas para a cultura, como o Programa Monumenta (1999-2010), mais tarde substituído pelo Programa de Aceleração do Crescimento - Cidades Históricas, e o Programa de Revitalização de Sítios Históricos, a desenvolvido a partir de 2009. Segundo Sant'Anna, esses programas contribuíram para novas concepções sobre patrimônio e preservação. Para a autora,

articulada à valorização imobiliária e à atração de atividades economicamente rentáveis, difundiu-se uma noção de patrimônio centrada na aparência de antiguidade de áreas e imóveis e no destaque de símbolos patrimoniais universalmente aceitos e estereotipados, o que favoreceu uma comunicação rápida dessa noção e também sua assimilação, a um só tempo, de modo mais democratizado, porém raso (2015, p.31).

Em relação aos instrumentos para a identificação e proteção de bens culturais, a principal mudança ocorreu a partir da promulgação do Decreto nº 3.551, de 2000, que que criou o Registro de bens culturais imateriais. Apesar disso,

Sant'Anna afirma que o tombamento continuou a ser considerado o principal instrumento de proteção ao patrimônio, sendo inclusive incorporado ao Estatuto da Cidade (SANT'ANNA, 2015, p.31).

Concordamos com Sant'Anna, quando a autora afirma que a principal contribuição do Registro de bens culturais imateriais, é a ideia da inclusão obrigatória da sociedade na seleção e modos de preservar do que seria representativo para a mesma, mas essa questão ainda continua a ser pouco explorada pelo poder público.

Ressaltamos também que a trajetória das políticas de preservação no Brasil, muitas vezes caminharam juntas ou até mesmo antecipando as recomendações da UNESCO e o que era discutido internacionalmente. Podemos ressaltar a concepção de patrimônio avançada de Mário de Andrade presente no anteprojeto de sua autoria, apesar de não ter sido utilizada no Decreto-lei 25. Alguns preceitos ali presentes foram formalizados internacionalmente apenas em 1964, com a Carta de Veneza.

A CF/88, que trouxe uma definição de patrimônio cultural mais abrangente foi contemporânea às discussões da UNESCO sobre a preservação de bens imateriais. Em 1989, foi elaborada a Recomendação para a salvaguarda da cultura tradicional e popular, durante a Conferência Geral da UNESCO, quando países da África e América Latina mostraram seu descontentamento com a ideia de bens com valor universal excepcional, já que em sua maioria, os bens localizados nesses continentes eram obras consideradas modestas em relação ao contexto europeu e principalmente constituídos pelo seu caráter imaterial. Essa recomendação foi substituída em 2003 pela Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Essa convenção traz uma definição ampliada sobre patrimônio cultural imaterial e exalta a importância da participação comunitária na salvaguarda desses bens culturais. Contemporânea a essa convenção foi a promulgação do Decreto nº 3.551, de 2000, que traz uma definição semelhante sobre o que constituiria o patrimônio imaterial brasileiro e coloca a população como principal agente no reconhecimento e proteção dos costumes e culturas populares.

1.3 A política de preservação do patrimônio cultural no DF

A primeira proposta para a área de cultura no Distrito Federal organizada pelo Departamento de Educação e Difusão Cultural da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap)¹³, foi elaborado em 1956, o chamado Plano Educacional de Brasília, que teve Ernesto Silva como responsável pela sua aplicação (DUARTE, 2011, p.60).

A preocupação com a preservação do plano urbanístico de Brasília e suas principais obras datam, segundo a bibliografia consultada, de período anterior a sua própria inauguração. Ela tem início ainda de forma bem centralizada, na gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade à frente do DPHAN. O Catetinho, residência provisória do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, entre 1956 e 1958, feita em madeira, com projeto de Oscar Niemeyer, foi tombado ainda em 1959. O bem é localizado na antiga Fazenda Gama, próximo ao Country Club de Brasília. Foi JK quem solicitou ao Ministro da Educação e Cultura que o bem fosse tombado pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1958. Diferente da maioria dos bem tombados no DF de autoria de Oscar Niemeyer, que tem como maior importância o seu valor arquitetônico, o Catetinho foi inscrito no Livro do Tombo Histórico.

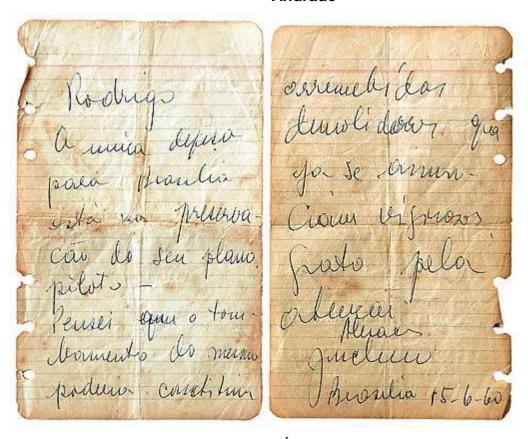
JK foi uma figura ativa nas questões de preservação do patrimônio no DF enquanto esteve no poder. Outra medida tomada em junho de 1960, foi uma carta enviada a seu amigo e diretor do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade. O conteúdo da carta era o seguinte:

Rodrigo. A única defesa para Brasília está na preservação de seu planopiloto. Pensei que o tombamento do mesmo podia constituir elemento seguro, superior a lei que está no Congresso e sobre cuja aprovação tenho dúvidas. Peço-lhe a fineza de estudar esta possibilidade ainda que forçando um pouco a interpretação do Patrimônio. Considero indispensável uma barreira às arremetidas que já se anunciam vigorosas. Grato pela atenção.

Abraços Juscelino Kubitschek. Brasília, 15-6-1960.(PERPÉTUO, 2015, p.133)

¹³ A gestão de Brasília durante os anos de sua construção ficou sob a responsabilidade da Novacap.

FIGURA 1- Bilhete de Juscelino Kubitschek a Rodrigo Melo Franco de Andrade



Fonte: PERPÉTUO, 2015, p.133

Ainda se especula acerca do motivo pelo qual JK teria feito o pedido o tombamento do Plano Piloto de Brasília. Em sua dissertação, Thiago Pereira Perpétuo investiga os possíveis motivos para essa ação, como adversários políticos que poderiam não dar continuidade à mudança da capital do Rio de Janeiro para Brasília, assim o tombamento asseguraria a existência da cidade e conclusão de suas obras. O pesquisador não encontrou fatos suficientes para entender o motivo desse pedido ou quais seriam as "arremetidas" citadas por JK (PERPÉTUO, 2015, p.140).

A carta de JK dá início ao Processo nº 106090/1960-DPHAN, e Rodrigo Melo Franco de Andrade responde a carta de JK com indicações preliminares de como se daria a proteção ao conjunto urbanístico de Brasília:

Para a manutenção do plano piloto, a medida de que esta repartição dispõe, facultada pela legislação vigente, é a do tombamento de toda a extensão da área urbana de Brasília compreendida no mesmo plano (PERPÉTUO, 2015, p.143).

O possível tombamento de uma cidade ainda em construção se mostrava inviável¹⁴, e a proteção do plano urbanístico não parecia se adequar ao instrumento de proteção sugerido, o tombamento. Mas segundo Perpétuo,

[...] Rodrigo Melo Franco assevera que para o caso de a medida adotada ser de fato o tombamento, restará a rigidez da legislação de proteção ao patrimônio incompatível com a celeridade que também distinguia o empreendimento, dada a ingerência e tutela sobre toda aquela área que, por força da lei, não poderia ser alterada senão após a anuência do IPHAN (2015, p.143).

Havia ainda uma insegurança em relação a Rodrigo Melo Franco de Andrade, quanto ao tombamento, já que o mesmo poderia ser revertido ao fim de seu mandato, pelo seu sucessor. Sugeriu então a aprovação do projeto de lei que JK mencionou em sua carta, "haja vista que sua revogação, claro, no ambiente democrático de então, poderia se dar apenas pelo rito complexo de aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal" (PERPÉTUO, 2015, p.143).

O Projeto de Lei nº 1.921, que criaria o Conselho de Supervisão e Controle de Arquitetura, Arte e Urbanismo de Brasília, foi encaminhado à Câmara dos Deputados em maio de 1960. O conselho inicialmente seria formado por três profissionais das três áreas afins, arte, arquitetura e urbanismo, mas em novembro de 1960, após parecer do relator Antônio Dino, outros dois profissionais deveriam ser incluídos: um Consultor de Assuntos Jurídicos e um de Assuntos Socioeconômicos (PERPÉTUO, 2015, p.145). Caberia a esse conselho:

a) zelar pela integridade arquitetônica, artística e urbanística da cidade; b) impedir qualquer iniciativa particular ou pública susceptível de desvirtuar ou deformar, direta ou indiretamente, a concepção urbanística original, ou de comprometer a expressão arquitetônica e o sentido artístico de Brasília; c) propor medidas asseguradoras da preservação das características arquitetônicas, artísticas e urbanísticas de Brasília (PERPÉTUO, 2015, p. 145).

O conselho foi criado na esfera distrital por meio da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mas apenas em 1971 se deu a sua efetivação. O processo aberto na esfera federal foi arquivado em 1965 (PERPÉTUO, 2015, p.146). A Lei nº 4.545 deixa claro que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo conselho seriam no

_

¹⁴ Somente em 1964 com a Carta de Veneza é que houve oficialmente o reconhecimento da dimensão urbana do patrimônio quando se fala de "sítios urbanos".

Plano Piloto, deixando de lado as RAs, apesar de não delimitar exatamente as suas fronteiras.

É interessante ter acesso a essa documentação e ao debate contemporâneo pois, parece que naqueles anos 1960/1970 ninguém parecia se lembrar do artigo 38 da Lei nº 3.751, que estabelecia que "Qualquer alteração no Plano Piloto, a que obedece a urbanização de Brasília, depende de autorização em Lei Federal". Carlos Madson Reis, ressalta que a iniciativa de proteção de uma cidade ainda na primeira fase de construção era impraticável, só não tornando a lei inútil, pois o seu verdadeiro objetivo teria sido alcançado: a conclusão das obras do Plano Piloto e a permanência de Brasília como capital do país (REIS, 2001, p.114).

Ainda em 1960 foi criada a Fundação Cultural, que funcionava junto a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, tendo como primeiro diretor Ferreira Gullar (DUARTE, 2011, p. 63). Segundo Simone Spíndola Martins, a Fundação Cultural tinha como missão inicial "atuar na promoção do que havia de mais moderno nos diversos campos da cultura e também estimular as atividades de arte popular no âmbito local" (MARTINS, 2015, p.50).

Em 1974, foi organizado pelo Senado Federal o 1º Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília, com participação de Lucio Costa, que discutiu questões importantes para a manutenção do plano urbanístico original de Brasília, preocupações que apareceram anos mais tarde no documento Brasília Revisitada. Entre assuntos abordados por Lucio Costa estavam a forma como os pedestres caminhavam na cidade e o desenvolvimento do centro urbano (REIS, 2001, p.117).

Com o objetivo de pesquisar e analisar o complexo cultural do DF, foi criado em 1976 o Departamento de Cultura, órgão normativo para a área cultural, ligado à Secretaria de Educação e Cultura (DUARTE, 2011, p. 116). A Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal, era ligada a esse departamento, e a ela "era atribuído o levantamento das edificações de valor histórico e artístico para posteriormente proceder com o tombamento" (MARTINS, 2015, p.50).

Em 1974, Belmira Finageiv¹⁵ solicita ao Diretor do Iphan a criação de uma representação do Iphan em Brasília, capital da república. Em 1977, a que seria a

_

¹⁵ Arquiteta que foi servidora do IPHAN e, entre as décadas de 1970 a 1980, trabalhou para organizar uma representação do órgão federal de patrimônio na capital da República (PERPÉTUO, 2015, p.148).

Superintendência do Iphan em Brasília estava criada (PERPÉTUO, 2015, p. 148) com a arquiteta à frente.

Como não poderia deixar de ser, há uma aproximação entre a Divisão de patrimônio Histórico e Artístico do DF com a representação do Iphan em Brasília. Em alguns documentos trocados institucionalmente, a arquiteta Belmira Finageiv já chamava a atenção para a necessidade de preservação do Plano Piloto, mas, igualmente de áreas em Planaltina (PERPÉTUO, 2015, p. 151).

Na sequência desses momentos aqui elencados, acrescentamos a alteração da gestão do Iphan em 1979 com a substituição do arquiteto Renato Soeiro por Aloisio Magalhães. Já são conhecidas as inflexões promovidas por Magalhães na gestão do patrimônio cultural brasileiro naqueles anos que esteve à frente do Iphan. Também são reconhecidas como fundamentais as experiências do Centro Nacional de Referências Culturais para as inflexões no campo, igualmente protagonizadas por Aloisio Magalhães. Destaca-se aqui as preocupações com a preservação associada ao desenvolvimento social e econômico das comunidades.

Paralelo às discussões que ocorriam no âmbito administrativo, em 1981, um grupo de advogados de Taguatinga entra com um processo de ação popular contra a demolição de sua caixa d'água construída em 1958.

Não podemos precisar o peso de cada um desses elementos para o início das tratativas de Aloísio Magalhães junto ao governo do GDF para a criação de um grupo interinstitucional para a discussão das questões relacionadas à política de preservação do Distrito Federal.

Em 1981, um importante passo para sistematização da preservação patrimonial de Brasília foi dado com a criação do Grupo de Trabalho para Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília (GT-Brasília), no âmbito do SPHAN/PróMemória a partir de discussões de profissionais dessa instituição com professores da Universidade de Brasília e membros do GDF¹⁶. O objetivo desse grupo era "traçar e definir parâmetros para a política de preservação do patrimônio do Distrito Federal" (RIBEIRO, 2005, p.78). Os participantes desse grupo

¹⁶ Decreto 5.819 de 24 de fevereiro de 1981, assinado pelo governador Aimé Lamaison (1979 – 1982)

entendiam que Brasília englobava todo o território do DF, então o trabalho de pesquisa deveria

[...] investigar os primórdios da razões da mudança da capital, os artefatos produzidos pelos moradores que aqui ocupavam o espaço rural, a paisagem existente e modificada, a evolução da ocupação deste espaço desde as manifestações vernáculas em Brazlândia e Planaltina, a criação de cidades-satélites, os acampamentos de obras até a implantação e o desenvolvimento do projeto modernista de Lucio Costa (RIBEIRO, 2005, p.79).

Os trabalhos do GT-Brasília tiveram início com o mapeamento de todo o DF, destacando-se:

- O pré-existente, como vernáculo da Região Centro-Oeste, expresso nas cidades de Planaltina (1859) e Brazlândia (1933) e nas sedes de fazendas antigas existentes no DF e anteriores à criação de Brasília;
- Os acampamentos das obras de construção da cidade que, embora executados em caráter provisório, constituíam testemunhos da fase pioneira. Construídos essencialmente em madeira, mesclavam os princípios do movimento da arquitetura moderna com as raízes da arquitetura tradicional;
- O meio natural, congregando ambientes originais do Cerrado, próprios de Brasília e que comparecem de forma exuberante em todo o Distrito Federal (REIS, 2001, p.119).

Para os integrantes do grupo, os trabalhos de preservação de Brasília deveriam ser realizados em dois sentidos: a transformação espacial da cidade a partir da dinâmica social de seus habitantes e a permanência dos atributos morfológicos essenciais e significativos para a imagem e apropriação social da cidade pelos seus habitantes (REIS, 2001, p.119).

Um trabalho de destaque realizado pelo GT-Brasília foi a chamada *Pesquisa* de *Imagem do Plano Piloto de Brasília, junto à população do Distrito Federal*, uma pesquisa de opinião realizada em 1983, com aproximadamente mil pessoas residentes no DF, que tinham vínculos com o Plano Piloto. A pesquisa buscava saber da comunidade quais eram as características fundamentais do Plano Piloto e assim necessitariam ser protegidas. A pesquisa abordou os seguintes aspectos: "[...] identidade e integração da população, elementos caracterizadores do espaço, orientabilidade, uso dos espaços, transformações do espaço, participação da população [...] (RIBEIRO, 2005, p.89).

Em meio ao trabalho que vinha sendo realizado pelo GT-Brasília, é nomeado em 1985, para o governo do GDF, o mineiro José Aparecido de Oliveira, político

reconhecidamente voltado para as questões culturais que, sinalizou desde a sua indicação para governador sua intenção de preservar Brasília (PERPÉTUO, 2015, p. 190).

Naquele ano, o GT-Brasília havia acumulado uma série de reflexões acerca dos trabalhos desenvolvidos ao longo dos quatro anos de institucionalização. Sobre ele, Perpétuo assevera:

[...] o GT-Brasília [...] construiu algo como uma narrativa totalizante, a narrativa de um patrimônio total no Distrito Federal. Seus estudos e ações, vistos de maneira global, buscaram abarcar, de uma só vez, ações de identificação, preservação, gestão e planejamento urbano. [...] Ao selecionar elementos do patrimônio egressos dos acampamentos de obras em associação à monumentalidade dos palácios presidenciais e demais espaços simbólicos da capital da República, o grupo abre espaço para possibilidades de leituras do passado nos quais os candangos preencheram com suas histórias, com seus modos de vida, com suas heranças e memórias, o que os pioneiros, engenheiros, arquitetos e políticos, apenas pela superfície, podiam impor: a sua cidade moderna, civilizada à europeia em sua busca por fundar um novo Brasil.(2015, p. 183 e p. 186)

Outro trabalho desenvolvido pelo GT-Brasília, foi a elaboração do documento técnico do dossiê de apresentação da candidatura de Brasília à Lista do Patrimônio Mundial na UNESCO, em 1986. Em 1987, o relator da UNESCO Léon Pressouyre, mostra apoio a inscrição de Brasília na Lista do Patrimônio Mundial, mas recomenda a criação de uma lei para garantir a proteção do plano urbanístico da cidade. Segundo Thiago Perpétuo, a partir dessa orientação tem início uma "corrida contra o tempo" (2015, p. 194) até porque há a constatação de que não havia legislação no Distrito Federal de proteção ao patrimônio, até porque, o Distrito Federal não possuía autonomia política. Essa questão, como apresentado na Introdução desta dissertação será o "calcanhar de Aquiles" de todo esse processo em meio às disputas do que tombar: a cidade monumento ou a cidade documento. Dentro das atividades do GT-Brasília, há a contratação de juristas cuja tarefa foi a de elaborar um anteprojeto de legislação protetiva para o Distrito Federal. Este documento é encaminhado ao Procurador do DF, o Sr. Humberto Gomes de Barros que, em meio a prazos engendra uma solução jurídica para a questão. É por meio dela que se recupera o artigo 38 da lei Santiago Dantas. Segundo o procurador, o problema se resumiria da seguinte maneira: nos termos do anteprojeto apresentado pelo GT-Brasília haveria um impasse jurídico uma vez que dada a abrangência da proposição, somente a comissão do Senado Federal poderia encaminhar o processo o que demandaria tempo que não se tinha. A solução seria a regulamentação da Lei Santiago Dantas – Lei 3.571/60, que o Executivo do Distrito Federal tinha competência para fazer. Problema: o artigo 38 só se referia ao Plano Piloto, deixando de fora todo o trabalho empreendido pelo GT-Brasília. Na mesma linha do Procurador do Distrito Federal, faz-se a manifestação do arquiteto Ítalo Campofiorito que apresenta ao então governador José Aparecido de Oliveira em setembro de 1987 uma minuta do que viria a ser o Decreto 10.829 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de outubro do mesmo ano. (RIBEIRO, 2005, p.100).

O Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, regulamenta o citado artigo 38 da Lei San Tiago Dantas, que dispõe que "qualquer alteração no plano-piloto, a que obedece a urbanização de Brasília, depende de autorização em lei federal". Com a promulgação do decreto, a inscrição de Brasília na Lista do Patrimônio Mundial aconteceu no 7 de dezembro do mesmo ano, na ocasião da 11ª Reunião Extraordinária do Comitê do Patrimônio Mundial, em Paris, demonstrando que o decreto minutado por Campofiorito fora suficiente para a UNESCO.

Em 1989, um importante passo para a proteção do patrimônio do DF foi dado com a promulgação da Lei n° 47, de 2 de outubro de 1989, que dispõe sobre o tombamento, pelo Distrito Federal, de bens de valor cultural. Muito parecida com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a referida legislação regulamentada pelo Decreto n° 25.849, de 17 de maio de 2005, define o que é o patrimônio artístico, histórico e natural do DF e os critérios para a sua avaliação. Apesar de versar sobre a importância da preservação sobre os bens tombados, o decreto não atribui essa obrigação a nenhum órgão do poder público.

O plano urbanístico de Brasília foi tombado na esfera federal em 1990, por meio da Portaria nº 04 do Iphan, que repetiu em suas linhas gerais o texto do Decreto n.º 10.829.

Parece ter ficado claro que com os encaminhamentos dados à questão da preservação de Brasília durante a gestão do governador José Aparecido de Oliveira, desmobilizou-se todo o trabalho de quase uma década. O GT-Brasília foi desmobilizado, o DePHA perderia a sua autonomia em julgar as questões sobre a

preservação da cidade, já que as decisões finais passariam a ser de responsabilidade do SPHAN, segundo Reis "ficando o DePHA com a função de mero atravessador de processos" (REIS, 2001, p.132).

Em 1990, com a posse do Presidente Fernando Collor de Melo, o Ministério da Cultura, a Fundação Pró-Memória e o Iphan foram extintos. A instituição criada para assumir a preservação do patrimônio foi o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), no mesmo ano. Essas mudanças não duraram muito tempo, em 1992 com a mudança do governo federal, o Ministério da Cultura foi recriado e o Iphan retoma o lugar do IBPC (RIBEIRO, 2005, p.126).

No Distrito Federal é criado o Grupo de Trabalho Conjunto (GTC) em junho de 1992, a partir da articulação entre a superintendência do IBPC no DF e o DePHA. O GTC foi criado com o objetivo de "desenvolver atividades conjuntas analisando solicitações de intervenções na área tombada" (RIBEIRO, 2005, p.127). Essa aproximação entre os órgãos de proteção do patrimônio federal e distrital não conseguiu que as questões fossem melhor discutidas, já que cabia ao órgão federal todas as posições definitivas sobre o plano urbanístico de Brasília (RIBEIRO, 2005, p.127). Exemplo disso é o caso da construção do projeto de Oscar Niemeyer, a Catedral do Militares, no Eixo Monumental, área *non aedificandi*, que não foi aprovada pelo GTC. Coube ao IBPC a palavra final, e um artigo da portaria nº04/90 foi mudado "dando poderes aos criadores da cidade para 'completar sua obra'" (RIBEIRO, 2005, p.128). O GTC teve vida curta, em 1995 foi extinto deixando a gestão da área tombada de Brasília para a Diretoria de Proteção do Iphan.

O processo de centralização das decisões pelo Iphan continua quando o órgão cria em 1995 a Comissão Especial de Brasília (CEB). A partir desse momento o DePHA ficou ainda mais marginalizado nas decisões relativas a proteção do conjunto urbanístico de Brasília, já que a CEB e o Instituto de Planejamento Urbano e territorial do Distrito Federal, autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, tratavam dessas questões quase que de forma exclusiva (RIBEIRO, 2005, p.132).

A 14ª Superintendência Regional do Iphan assume o lugar da CEB, em 1998, com maior articulação com as instancias do poder distrital. Mesmo com a tentativa de abertura de diálogos da CEB com o poder local e a comunidade, a direção do

Iphan continua por centralizar todas as decisões (RIBEIRO, 2005, p.135). Após vários desgastes e discussões públicas entre o governo local e o Iphan, a superintendência tem sua sede realocada para Goiânia e é criada a Gerencia Executiva de Brasília, em setembro de 2000. Em 2002, é criada a 15ª Superintendência Regional do Iphan (RIBEIRO, 2005, p.138).

CAPÍTULO II- A história da Ceilândia e a Caixa d'água como símbolo

O Distrito Federal é a unidade da federação que abriga a capitalidade da nação, Brasília. Ele se encontra hoje dividido em 31 Regiões Administrativas. Por lei¹⁷, o Distrito Federal não pode ser dividido em municípios. A divisão do Distrito Federal em Regiões Administrativas (RAs) foi estabelecida pela Lei 4.545 de 10 de dezembro de 1964.

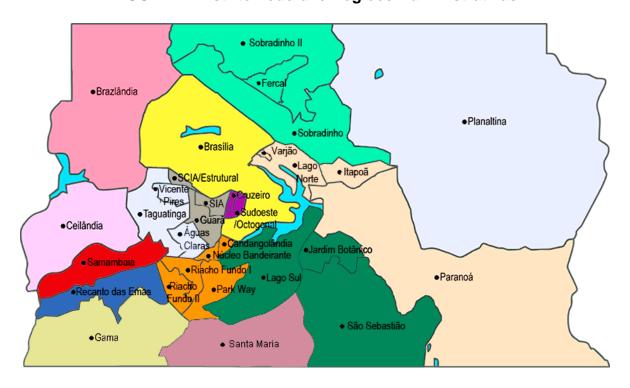


FIGURA 2- Distrito Federal e Regiões Administrativas

Fonte: http://www.tre-df.jus.br/eleitor/zonas-eleitorais/enderecos-e-telefones-mapa-por-zona-

A Região Administrativa IX, a Ceilândia, tem suas origens ligadas à chegada dos trabalhadores que construíram Brasília na década de 1950. Esses trabalhadores também conhecidos como candangos¹⁸, eram principalmente da Região Nordeste e dos estados de Goiás e Minas Gerais (GOUVÊA, 1995, p.61). A

¹⁷ Constituição Federal, 1988. – Art. 32 e Lei Orgânica do Distrito Federal.

¹⁸ Segundo Roque de Barros Laraia, "candango" foi o termo utilizado para se referir aos que trabalharam na construção de Brasília, chegando a ser sinônimo de pioneiro. No entanto, a elite preferiu adotar o termo pioneiro para se auto definir, assim se separando dos chamados candangos, também chamados pelos pioneiros de "piotários" (1996, p.03).

grande oferta de empregos e as melhores condições de vida atraíram principalmente os trabalhadores da região nordestina, pois na década de 1950 aquela região sofria com uma das piores secas da história. Mais especificamente em 1958, as pessoas residentes na região já começavam a perder as esperanças de que a chuva ali chegasse, mas até então, o que se via eram deslocamentos locais, quando a população de uma zona assolada migrava para outra que ainda dispunha de algum recurso. O grande êxodo dessa década teve início após o dia 19 de março de 1958, dia de São José, uma data tradicional para o começo das chuvas ou, no caso, determinar o período de seca. O relato de Juscelino Kubistchek (JK) ilustra o êxodo em massa para a futura capital brasileira:

Quem visse aquela multidão em movimento teria a impressão de um quadro bíblico. Reproduzia-se, em pleno século XX, a fuga do povo de Israel que deixava o Egito, ao longo do deserto. A mesma multidão esfarrapada. A mesma poeira a envolver as pessoas e a toldar o céu (OLIVEIRA, 2000, p.166).

Para chegar na área onde seria construída a capital federal, os trabalhadores geralmente pagavam donos de caminhões que faziam o transporte, nos chamados "paus-de-arara". Os motoristas desses caminhões por sua vez já eram pagos pelas construtoras para irem à região Nordeste para buscar trabalhadores, e essa atividade se tornou umas das mais lucrativas no início da construção da cidade (SOUSA, 1983, p.33).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio do Censo Experimental de Brasília dividiu o território do DF no ano de 1959 em quatro categorias: os acampamentos, núcleos provisórios, núcleos estáveis e zonas rurais. Os candangos se instalavam principalmente nos acampamentos, que eram alojamentos que pertenciam às construtoras e nos núcleos provisórios, que incluíam o Núcleo Bandeirante e a Vila Amauri, umas das várias vilas que tinham caráter irregular, pois os candangos não tinham a posse legal da terra. Os núcleos estáveis eram compostos pelas recém-criadas cidades-satélites ou regiões administrativas, constando no censo apenas Taguatinga (1958), Planaltina (século XIX) e Brazlândia (1933) (IBGE, 1959, p. X).

Brazlândia (1933)
Plano Piloto (1960)
Plano Piloto (1960)
Vila Amaury (1959)
Vila Matias (1960)
Vila Dimas (1961)
Vila Dimas (1961)
Vila Sara
Scede da Novacap (1956)
Kubitschek
(1958)
Gama (1960)

Gama (1960)

Gama (1960)

Figura 3 - Ocupação do Distrito Federal - 1933 - 1961

Fonte: HOLSTON, 2010, p.261.

Com as obras inicias concluídas e a inauguração oficial da cidade em 1960, o governo planejava que apenas um terço dos trabalhadores permanecessem em Brasília, um terço se dedicasse às atividades agrícolas mais afastadas do centro da cidade para formar um cinturão verde e um terço retornasse aos seus estados de origem (HOLSTON, 2010). Para Luiz Sérgio Duarte da Silva, a maioria dos trabalhadores qualificados como os arquitetos, administradores e engenheiros já tinham como plano não se fixar em Brasília, diferente dos candangos, que apesar da situação precária em que viviam nos alojamentos e vilas, ainda assim eles as consideravam melhores do que as presenciadas em seus estados de origem e a maioria optou por permanecer nos arredores de Brasília (SILVA, 2010, p.90). Segundo o Censo Experimental de Brasília, em relação a todos os grupos de moradias do DF, apenas 22,2% dos domicílios contavam com abastecimento de água com canalização interna, 42,4% não dispunham de instalações sanitárias e 63% não tinham energia elétrica (IBGE, 1959, p.73).

2.1 A construção das primeiras RAs

Antes da inauguração oficial de Brasília, o governo já tentava combater a instalação das vilas com os programas de retorno de migrantes implementados a partir de 1963 e a criação das cidades-satélites (GOUVÊA, 2010, p.92). Dessa forma foram criadas as RAs de Taguatinga, em 1958, Sobradinho em 1959 e no ano seguinte o Gama. Essas iniciativas do governo em criar as RAs contradiziam o que era proposto por Lúcio Costa, que planejou a criação das mesmas após a ocupação total do Plano Piloto (TAVARES, 2009, p.68). Segundo Lúcio Costa:

O crescimento da cidade é que ocorreu de forma anômala. Houve uma inversão que todos conhecem, porque o plano estabelecido era que Brasília se mantivesse dentro dos limites para os quais foi planejada, de 500 a 700 mil habitantes. Ao aproximar-se desses limites, então, é que seriam planejadas as cidades-satélites, para que essas se expandissem ordenadamente, racionalmente projetadas, arquitetonicamente definidas. Esse era o plano proposto. Mas ocorreu a inversão, porque a população a que nos referimos (os candangos) aqui ficou, e surgiu o problema de onde localizá-la (...). Daí a criação de núcleos periféricos, para transferir as populações, dando terreno para que se instalassem de uma forma ou de outra. Como consequência, os núcleos transformaram-se em verdadeiras cidades, as chamadas cidades-satélites, que tomaram o lugar das cidadessatélites que deveriam ocorrer. Assim, as cidades-satélites anteciparamse à cidade inconclusa, cidade ainda arquipélago, como estava - agora já mais adensada mas ainda não-concluída. A cidade ainda está oca. Entretanto, dois terços da população de Brasília mora nessa periferia, o que foi, naturalmente, desvirtuamento" (COSTA, 1974, p.26).

A construção dessas regiões administrativas não conseguiu absorver todo o contingente populacional das vilas que cresciam a cada dia. Segundo Safira Bezerra Amman, essas ocupações eram por diversas vezes toleradas pelo poder local com promessas de legalização das propriedades construídas. O relato a seguir dos moradores ilustra a situação: "policiais autorizavam as pessoas que não tinham barraco para fazer um do tamanho que quisesse (...) e prometiam que eram lotes definitivos" (AMMAN, 1987, p.22). Os barracos que serviam de moradia eram na maioria das vezes construídos com restos de madeira, folhas de zinco ou até mesmo de papelão (RESENDE, 1985, p.16). Nas vilas, eram inexistentes os serviços de iluminação pública, rede de esgoto e água encanada, mas havia uma estrutura social estabelecida, onde os candangos tentavam manter algumas características dos seus locais de origem, dessa forma faziam encontros, festas e o comércio era feito na forma das feiras (TAVARES, 2009, p.71).

Com a justificativa de que as vilas estavam localizadas em uma área chamada de anel sanitário, a permanência da população poderia trazer sérios riscos ao saneamento básico da capital (TAVARES, 2005, p.36). Para Breitner Luiz Tavares, um dos primeiros marcos do processo de exclusão social no DF está ligado à essa situação. A Estrada Parque do Contorno, que, como o nome diz, contorna o Plano Piloto representa exatamente o estabelecimento de uma fronteira que garantisse a preservação da bacia hidrográfica do rio Paranoá. A própria estrada funcionava como anel sanitário e apenas seriam "permitidas as construções de casas isoladas com grandes distâncias de mais de 1Km entre cada uma como previu Lucio Costa" (TAVARES, 2009, p.68). Dessa forma ficou estabelecido um referencial de preservação ambiental para nortear a expansão urbana, o que resultaria, de acordo com o discurso técnico e governamental, na remoção de vilas e favelas e a criação das RAs. Tavares salienta que toda essa justificativa apenas serviu para afastar a população mais pobre da área, enquanto a classe média e média-alta foi beneficiada com a criação das RAs do Guará, Lago Sul e a ocupação da península do Lago Norte (TAVARES, 2009, p.68). Ressalta-se que o Guará, Lago Sul e Lago Norte se encontravam dentro do chamado "anel sanitário". Ainda sobre essa questão, Amman define como "saneamento estético" a política de ocupação do espaço ordenada pelo governo, pois a proximidade das vilas ao Plano Piloto traria uma imagem ruim à cidade (AMMANN, 1987, p.21).

Outra questão era o Plano Diretor de Brasília, realizado por Lúcio Costa, que não permitia a permanência das vilas, nominadas nesse documento de "favelas". Lucio Costa previa a construção de "acomodações decentes e econômicas para a totalidade da população" que vivia nessas locações (GOUVÊA, 1995, p.69).

2.2 As remoções e os primeiros anos em Ceilândia

Baseado nessas justificativas o governo Hélio Prates (1969-1974) iniciou campanhas para a remoção das vilas para uma área mais afastada do Plano Piloto, externa à Estrada Parque Contorno. A remoção de parte da população que residia em locais julgados inapropriados pelo governo se inseriu naqueles anos 1960/1980 no contexto de uma política nacional, na qual o Distrito Federal foi um de seus

capítulos. Em 1970, a Comissão de Erradicação de Favelas, criada pelo GDF deveria colher dados para a caracterização social e econômica da população residente nas vilas do Distrito Federal (LOPES, 2001, p.25). A Comissão de Erradicação de Favelas deu origem a Campanha de Erradicação de Invasões (CEI), liderada pela esposa do governador Vera Prates da Silveira, que tinha o objetivo de conscientizar a população e esclarecer os motivos da remoção para a área escolhida ao norte de Taguatinga, a aproximadamente 26 km do Plano Piloto (TAVARES, 2009, p.71).

Mesmo com a resistência por parte dos candangos, as remoções da região da Vila do IAPI começaram no dia 27 de março de 1971, com a programação da retirada de 35 barracos¹⁹ por dia, que eram marcados com antecedência de duas semanas. Eram muitas as reclamações dos candangos, como a distância para chegar ao trabalho, antes o caminho poderia ser percorrido a pé ou de bicicleta, mas após a remoção para a Ceilândia o mesmo deveria ser feito de ônibus, serviço pago e que demorava em média uma hora para chegar ao Pano Piloto (TAVARES, 1981, p.42), sem contar o trajeto de casa para o ponto de ônibus que era de 5km em média (TAVARES, 1981, p.24). Outra grande perda foi a relação de vizinhança e o comércio baseado nas feiras (TAVARES, 2005).

A iluminação pública era outro problema enfrentado nos primeiros anos pelos moradores de Ceilândia, que trazia junto a questão da segurança como conta uma moradora:

"Eu estudava em Taguatinga à noite (72/74). Sem iluminação. A cidade estava tão escura que a gente topava em tocos e caia em buracos. A lua era nossa iluminação, quando aparecia. Como o ponto final dos ônibus da Alvorada era na outra esquina da rua, os motoristas deixavam os faróis acesos até eu chegar em casa. Os outros moradores nem se arriscavam a sair de casa, a não ser por necessidade, como ir pro hospital, escola e trabalho. A gente vivia reclamando, e muito tempo depois a iluminação chegou". (TAVARES, 1981, p.27).

¹⁹ Autores como Adirson Vasconcelos e os próprios documentos oficiais do Governo do Distrito Federal em vários momentos se referem às moradias improvisadas dos candangos como barracos, e o que denominamos nesse trabalho de vilas operárias como favelas.

Diferente do que muitos candangos acreditavam, os lotes recebidos em Ceilândia deveriam ser pagos em prestações, que no período entre 1971 e 1973 eram considerados aceitáveis, como explica Amman:

Nos contratos de compra e venda as formas de pagamento dos lotes residenciais podiam ser, ou à vista, com desconto de 10% sobre seu valor, ou a prazo, em 60 prestações mensais, a juros de 10% ao ano. No caso de atraso de pagamento de parcelas, seria aplicada a correção monetária, calculada de acordo com os índices em vigor na época, variavam entre 600,00 e 4.000,00 cruzeiros, ficando portanto em Cr\$ 10,00 as prestações mensais mais baixas, com um pequeno acréscimo relativo ao juro (AMMANN, 1987, p.26).

Nesse período cerca de 5000 lotes foram regularizados. Até 1979 os pagamentos foram suspensos pois o governo iria definir novas políticas para o pagamento dos lotes. Quando o governo voltou a cobrar o pagamento, os valores não condiziam com a realidade econômica da população e se baseavam na estrutura que a cidade contava naquele momento. Sobre o ocorrido Amman diz que:

Ceilândia não era mais um ponto perdido no Planalto Central. O cerrado fora desbravado, a cidade edificada e parcialmente urbanizada, graças, principalmente, ao trabalho não pago de seus moradores, mobilizados pelo Estado através do mutirão. Mesmo a arborização das ruas e a abertura de esgotos se realizaram mediante sobre o trabalho gratuito extraído dos moradores (AMMANN, 1987, p.27).

Os valores passaram de 4 salários mínimos, equivalentes de 1971 a 1973, para 25 salários mínimos equivalentes ao ano de 1979, um aumento de 5.000% (AMMANN, 1987, p.26). Dessa forma os moradores se organizaram em várias associações de moradores para garantir o direito de posse das suas moradias. Os principais movimentos populares que se destinavam a questão da moradia eram:

Associação dos Incansáveis Moradores de Ceilândia; Associação dos Inquilinos de Ceilândia; Associação dos Moradores da Ceilândia Sul; Associação e Luta dos Moradores do Setor P-Sul; Associação de Moradores do P-Norte; Associação de Moradores do Setor O (RESENDE, 1985, p.01).

O principal desses movimentos, a Associação dos Incansáveis Moradores de Ceilândia, escolheu esse nome porque já haviam construído duas cidades no DF, Brasília e Ceilândia, e continuavam a ser expulsos desses locais pelas políticas governamentais (AMMAN, 1991, p.76). A associação conseguiu um abaixo assinado com sete mil assinaturas e pediu auxílio à Ordem dos Advogados do

Brasil-DF. Com toda a visibilidade e apoio os Incansáveis moveram uma ação judicial contra a TERRACAP e saíram vitoriosos, assim eles garantiram o direito de pagar o valor estipulado na Resolução 75/71, pelos lotes cedidos pelo governo.

Houve uma significativa redução na renda das famílias recém-chegadas, pois a distância da Ceilândia ao Plano Piloto aumentou e o custo do transporte impossibilitava que as mulheres e os filhos menores ajudassem na composição da renda familiar. As mulheres trabalhavam geralmente como lavadeiras, mas como a Ceilândia não tinha serviço de água encanada e o mesmo demorou a ser implantado, essa atividade não poderia ser realizada (GOUVÊA, 1995, p.69).

Os serviços de abastecimento de água e saneamento básico foram um dos últimos a serem solucionados na cidade. Alguns moradores tinham acesso à água que era fornecida por um "caminhão adaptado" do Serviço de Abastecimento²⁰, que passava na cidade de oito em oito dias (TAVARES, 2005, p.44). Existia também um "chafariz" próximo ao centro da cidade, onde os moradores tinham que enfrentar filas enormes para ter acesso à água. Essa escassez fazia a população passar por situações degradantes, como conta em depoimento uma moradora: "A água que lavava o arroz, a gente juntava para lavar as crianças" (AMMANN, 1987, p.25). Os moradores enfrentavam grandes filas para conseguir encher os baldes de água, e são vários os relatos de agressões e hostilidades vividas:

"Eu sei que fui machucada, eu vou lhe falar poucas palavras, porque o que aconteceu já passou e já acabou. Eu sei que um carro pipa já me pegou. O negócio é o seguinte: eu estava encostada num carro com o balde, era um carro verde. Ele passou em cima das latas e pegou a finada D. Joana. Minha irmão levou-me para o hospital porque eu também fui atingida no braço. Até hoje para dormir tenho que envolver o braço com pano. As marcas ainda tenho nas costas e ainda dói, sofri muito nesse tempo. Por falar em falta d'agua que era um suplício. Para todos ela era um dos piores retratos da cidade, pois suas escassas torneiras, filas quilométricas, se avolumavam e daí as brigas em torno dessas eram constantes entre homens e mulheres e crianças, especialmente quando um entrava na frente do outro ou quando os carroceiros chegavam para encher os seus tambores para vender á população, e por falar em vender, existiam verdadeiras indústrias graças a essa miséria, falta de água que alguns preferiam pagar que arriscar a levar socos, tiros ou facadas. Isso era rotina na vida do pessoal" (TAVARES, 1981, p.19).

²⁰ A SAB também atuava na região como uma espécie de "mercado móvel" que fornecia alimentos aos moradores da nova região, atendendo as necessidades básicas de consumo, já que o comércio era precário nos primeiros anos (TAVARES, 2005, p.44).



FIGURA 4- O chafariz

Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal

Esta situação tornou-se uma cruel ironia para os pioneiros de Brasília, que vieram ao Planalto Central em busca de empregos e que fugiram da seca que afligia a Região Nordeste, para vivenciar uma realidade talvez pior a apenas 26 quilômetros da capital federal. A solução para a distribuição de água na cidade começou a tomar forma em 1972, quando começaram as obras do Reservatório Elevado de Ceilândia ou Elevatória Cruzeiro, mais conhecida como Caixa d'água da Ceilândia, concluída em 1973. Essas informações foram obtidas em documentos emitidos pela empresa Soares Leone S.A, encontrados no Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF). Essa foi considerada a fonte mais confiável para determinar a data de início e conclusão das obras, já que em outras pesquisas, as informações trazem datas diferentes.



FIGURA 5- A fila para encher os tambores de água

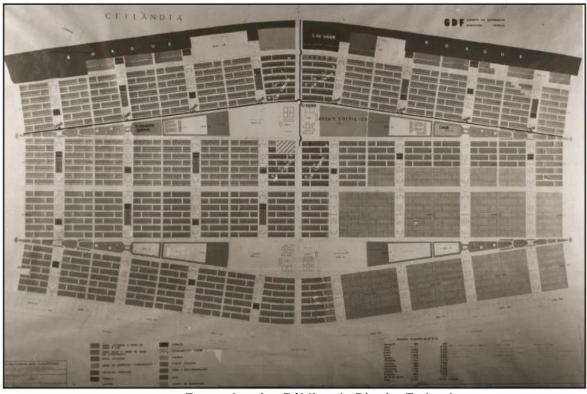
Fonte: Arquivo Público Comunitário

Como podemos observar no mapa a seguir, a Caixa d'água foi instalada na *Ceilândia histórica*²¹. Originalmente, o desenho urbano da RA consistia em dois eixos cruzados, como o Plano Piloto – as vias MN1 e MN2 que dividiam a RA em partes simétricas: os setores QNM e QNN. Muitos atribuem o formato ao desenho de um barril. O projeto da RA é de Ney Gabriel de Souza.

-

²¹ O que definimos como *Ceilândia histórica* compreende a área do plano urbanístico original da RA, ou seja, as quadras QNM e QNN da parte norte e sul.

FIGURA 6- A Ceilândia histórica



Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal



FIGURA 7- A Construção da Caixa d'água

Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal

A Caixa d'água da Ceilândia passou a ser considerada cartão postal da cidade, não só pelo design, mas por se localizar na região central da cidade, por onde o ceilandense passa diariamente, seja para trabalhar, fazer compras ou por lazer. A cidade passou por diversas modificações desde então, a Feira do Rolo que funcionava em frente a Caixa d'água mudou-se para diversos outros locais (TAVARES, 2005, p.74), os cinemas que funcionavam em volta já não existem mais, a Praça do Encontro foi substituída pelo Restaurante Comunitário, mas o seu símbolo maior permanece em funcionamento até os dias de hoje. Com o crescimento da cidade, principalmente da região central que hoje conta com uma estação de metrô, um hipermercado e dois shoppings, a população começou a temer que a especulação imobiliária pudesse atingir e talvez acabar com o seu

principal cartão postal. Em 2011, na ocasião do quadragésimo aniversário da cidade, alguns grupos culturais locais se reuniram no chamado Fórum de Cultura da Ceilândia, e emitiram um documento com o pedido de tombamento da Caixa d'água para a Secretaria de Cultura. Teve início o processo de pesquisa histórica, e, em 18 de novembro de 2013 a Caixa d'água da Ceilândia foi reconhecida como Patrimônio Histórico do Distrito Federal, pelo Decreto nº 34.845/2013.



FIGURA 8- O centro de Ceilândia

Fonte: http://www.panoramio.com/photo/77211296

A Caixa d'água é símbolo de vários estabelecimentos comerciais, grupos culturais, está estampada em diversos livros e discos, está presente no hino de Ceilândia e no escudo do Ceilândia Esporte Clube. Apesar de toda essa identificação e reconhecimento por parte da população, não existem visitações ao bem, diferente do que acontece com a maioria dos bens tombados no DF. Como a Caixa d'água é propriedade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a mesma é cercada por muros e cercas elétricas. Fica então perceptível que além da localização e o abastecimento de água, o aspecto mais valorizado pelos habitantes está na identificação com o bem. Um exemplo que reforça essa hipótese é a existência de uma Caixa d'água idêntica em Taguatinga, mas que não

possui tal simbologia, porque a população dessa RA no momento em que a sua Caixa d'água permanente foi construída não enfrentava os mesmos problemas de abastecimento.



FIGURA 9- Caixa d'água em Taguatinga

Fonte: en.wikigogo.org/en/244189/

A RA de Taguatinga, tinha uma outra Caixa d'água que simbolicamente se assemelhava com a encontrada em Ceilândia. Esse reservatório encontrava-se na entrada da cidade, mas foi construída com caráter provisório. Houve, no entanto, na década de 1980, uma moção popular para a não-destruição do reservatório, mas ao contrário do que aconteceu com o bem localizado em Ceilândia, o apelo dos moradores não surtiu efeito.

FIGURA 10- A antiga caixa d'água na entrada de Taguatinga

Fonte: https://www.achetudoeregiao.com.br/df/taguatinga/historia.htm

2.3 A Ceilândia hoje

A Ceilândia foi transformada em RA em 1989 a partir de seu desmembramento da RA de Taguatinga²². A Ceilândia é a RA IX. Dados de 2015 nos informam que a Ceilândia era a RA mais populosa do DF com 29,10 km² e 489. 351 habitantes ali distribuídos²³.

Atualmente a Ceilândia tem uma população estimada em 489.351 (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2015, p.15), e uma área urbana de 29,10 km², dividida nos setores Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, P-Sul (as quadras pares da QNP), P-Norte (as quadras ímpares da QNP), Setor "O" (QNO), Expansão do Setor "O", QNQ, QNR, Setores de Indústria e de Materiais de Construção e parte do INCRA (área rural da Região Administrativa), Setor Privê, e condomínios que estão em fase de legalização como o Pôr do Sol e Sol Nascente (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2015, p.14).

²² Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989 e Decreto n° 11.921 de 25 de outubro de 1989

²³ Dados obtidos a partir da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – 2015 In: http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/pdad/2015/PDA D_Ceilandia_2015.pdf. Acesso em 20 de fevereiro de 2017.

O Setor "O" foi criado oficialmente em 1976. Esse conjunto de quadras da cidade recebeu esse nome por dois motivos: o primeiro é que ele está localizado nas quadras QNO, e o segundo faz referência à primeira rádio comunitária da cidade, a Rádio Bolinha. Até então o setor era conhecido como Setor "O" Norte de Taguatinga (JEVAN, 2007, p.44). As quadras QNP da cidade foram divididas em duas partes e foi motivada pelos problemas das erosões na área onde hoje se localizam o CEASA e a Fundação Bradesco. Dessa forma a parte norte do setor recebeu as quadras ímpares e a parte sul as quadras pares (JEVAN, 2007, p.69).

Em 1985 foi criada a Expansão do Setor "O", fruto da organização da comunidade local em na forma do Movimento dos Inquilinos, que cobrava a liberação da área para a construção de suas moradias (JEVAN, 2007, p.50). Também em 1985 foi criado o Setor Privê, fruto de grilagens na área de proteção ecológica APA do Rio Descoberto, que acabaram sendo oficializadas pelo governo (JEVAN, 2007, p.56). Em agosto de 1989 foi criado o setor QNQ, ao lado do setor P-Norte e abaixo da Expansão do Setor "O" (JEVAN, 2007, p.76).

A QNR foi criada em 1992 e desde então não parou de crescer. Esse setor recebeu moradores de invasões de várias partes do DF, como da Vila Pelezão, no SIA, da Vila Feliz no Guará, e da Invasão do Papelão, na Ceilândia Sul (JEVAN, 2007, p.77).

O Setor Habitacional Sol Nascente e a Área de Regularização de Interesse Social – ARIS Pôr do Sol na Região Administrativa da Ceilândia foram criados pela Lei Complementar Nº 785, de 14 de novembro de 2008. Esses setores estão situados em terreno de concessão de uso, que foram fracionados ilegalmente e que hoje passam por processo de legalização.

Quanto ao tipo de moradia, 94,36% são consideradas permanentes, sendo um dos aspectos que mais evoluíram desde a inauguração da cidade (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2015, p.50). Da totalidade das residências, 69,07% são próprios, sendo que 51,23% já foram quitados (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2015, p.51).

Outros aspectos bem diferentes dos relatados nos primeiros anos de vida na Ceilândia referem-se ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica. Da totalidade dos domicílios, 98,38%

recebem água pela rede geral da CAESB, 80,96% são atendidos pela rede de esgotamento, 85,33% contam com coleta de lixo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e 98,28% são atendidos pela rede elétrica da Companhia Energética de Brasília (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2015, p.53).

CAPÍTULO III- O processo de tombamento e a política de descentralização

3.1- A trajetória da "Cultura" no Distrito Federal

Como visto no primeiro capítulo, já em 1956 foi criado o Departamento de Educação no interior da Novacap, que teve como seu principal feito o Plano Educacional de Brasília, organizado por Ernesto Silva.

Oito anos mais tarde, em 1964, foi criada a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal (SEC). De início, as principais atribuições desse órgão estavam mais voltadas para a educação, sendo as atividades culturais na sua maioria de responsabilidade da já citada Fundação Cultural, que passou a fazer parte da SEC após a criação desta última. Dentre as atribuições da Fundação Cultural estava a de "zelar pelo patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal" (DISTRITO FEDERAL, 1966, p. 1035).

Em 1975 foi criado o Departamento de Cultura e dentro dele a Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico, responsável entre outras atividades por "coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Tombamento e da Seção de Projetos e Construções" (DISTRITO FEDERAL, 1975, p. 09). Interpretamos esse movimento à luz das inflexões que o campo do patrimônio sofrera naqueles anos, descentralizando suas ações para as diferentes unidades da federação e para os municípios; associada a essas inflexões, podemos acrescentar o movimento institucional do próprio Iphan no estabelecimento de uma representação na capital federal e, por fim, as próprias preocupações que diferentes setores da administração distrital, federal, Universidade de Brasília vinham sinalizando em relação às alterações no plano urbanístico de Brasília de autoria de Lucio Costa.

O Departamento de Cultura foi substituído em 1983 pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico (DePHA). Segundo avaliação de Karina Felix Ramos (2005), a atuação do GT-Brasília impulsionou essa reestruturação e também os primeiros tombamentos de bens localizados em RAs na esfera distrital.

Em 1985/1986, houve a divisão da SEC em Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura, mas o DePHA, ao contrário do esperado, ficou subordinado à Secretaria de Educação até 1988. Não conseguimos uma justificativa oficial para tal organização. Entretanto, à época, o DePHA era dirigido pelo arquiteto Silvio Cavalcante, membro do GT-Brasília. Um de seus projetos à frente do departamento, na linha do trabalho que o GT-Brasília seguia, foi o tombamento e a restauração do antigo Hospital Juscelino Kubitscheck de Oliveira (HJKO) com o objetivo de criar ali um museu, hoje o Museu Vivo da Memória Candanga (MVMC). Naquela ocasião, a compreensão desse espaço pela equipe que se disponibilizou a organiza-lo era de um lugar de transformação social pela educação e pelo patrimônio. Foi a época em que se firmaram convênios com a Secretaria de Educação e muitos professores passaram a atuar no Museu em suas oficinas. Observa-se uma certa autonomia do DePHA em relação à Secretaria de Cultura nesse período, sendo cogitada, inclusive, a sua transformação em uma autarquia. Devemos ressaltar, que a época o DePHA passou a funcionar nas instalações do MVMC.

A autonomia da Secretaria de Cultura, entretanto, durou até 1989, quando foi criada a Secretaria da Cultura e Esporte. Após a junção das duas secretarias, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do DF, que deliberava acerca dos processos de tombamento foi extinto o que ocasionou a interrupção de alguns processos em andamento na época (OLIVEIRA, 2016, p.33).

A década de 1990 presenciaria ainda mais mudanças na organização da Secretaria de Cultura e Esporte: em 1992 se tornou a Secretaria da Cultura, Esporte e Comunicação Social, em 1993, Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo e no mesmo ano voltou a ser Secretaria de Cultura e Esporte (OLIVEIRA, 2016, p.33).

Em 1992 e 1994, a transformação do DePHA em autarquia voltou a pauta, com a tentativa de criação do Instituto do Patrimônio Cultural do DF, com a mesma premissa de registro de Brasília na referida lista da UNESCO, com maior preocupação agora com a sua preservação (OLVEIRA, 2016, p.31).

A Secretaria de Cultura foi recriada em 1999 e continua com a mesma denominação até os dias de hoje. O DePHA passou por alterações regimentais em 2006 e 2007, transformando-se em Diretoria de Gestão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, ligada à Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e

Cultural (SUPHAC), em 2010. No ano seguinte a diretoria foi extinta, ficando a SUPHAC responsável pelas suas atividades.

Por essa sucinta cronologia, percebemos que o tombamento de Brasília em outubro de 1987 e sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial pela UNESCO no final daquele mesmo ano da maneira como relatamos no primeiro capítulo desta pesquisa teve implicações também para o campo do patrimônio no GDF. O encerramento das atividades do GT-Brasília e as inflexões na questão do tombamento da cidade, puseram novas agendas para os gestores da capital. Acrescente-se a isso o próprio processo de autonomia política do Distrito Federal que introduziu uma agenda absolutamente acachapante para a estrutura de governo. Nas idas e vindas da Secretaria de Cultura, ações encaminhadas foram estancadas; provavelmente, algumas retrocederam, desapareceram. Não queremos com isso defender o fim da autonomia política do DF. Ao contrário. Mas, sem dúvida, e isso não é prerrogativa da administração de Brasília, pode-se observar um caráter eminentemente eleitoral no desenvolvimento de uma série de políticas públicas em praticamente todas as áreas do governo.

Quando observamos as ações da área do patrimônio cultural, a única iniciativa que podemos destacar foi a publicação em 05 de outubro de 2015, pela Secretaria de Estado de Cultura do DF de duas portarias (78 e 79) que normatizaram a instrução dos processos de registro e tombamento²⁴.

QUADRO 5- Trajetória da Secretaria de Cultura

1964	Lei nº 4.545/64	Cria a Secretaria de Educação e Cultura (SEC)	
1966	Decreto nº	Subordina a Fundação Cultural do Distrito Federal à SEC	
	481/66		
1975	Decreto nº	Cria o Departamento de Cultura na SEC	
	2.893/75		
1983	Decreto nº	Transforma o Departamento de Cultura no DePHA	
	7.451/83	·	
1986	Decreto nº	Cria a Secretaria de Cultura	
	9.798/86		
1988	Decreto nº	Transfere o DePHA da Secretaria de Educação para a Secretaria	
	11.176/88	de Cultura	
1989	Lei nº 49/89	A Secretaria de Cultura vira Secretaria da Cultura e Esporte	
1992	Lei nº 236/92	A Secretaria de Cultura e Esporte vira Secretaria de Cultura,	
		Esporte e Comunicação Social	
1993	Lei nº 408 de	A Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação Social vira	
	13/01/93	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	

²⁴ Portaria nº 78 e Portaria nº 79, ambas de 30 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 5 de outubro de 2015.

_

1999	Lei nº 2.301 de	Cria a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude. A
	21/01/99	Secretaria de Cultura fica com esse nome
2000	Decreto no	Reestrutura a Secult
	21.675/00	

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir de OLIVEIRA, 2016, p.34.

3.2- Os tombamentos nas RAs

Os primeiros bens tombados fora do Plano Piloto foram o Museu Histórico e Artístico de Planaltina, a Igreja São Sebastião e a Pedra Fundamental, todos em 1982. Apesar de estar localizado na poligonal de tombamento, destacamos o Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira (HJKO), por estar localizado na RA VIII, o Núcleo Bandeirante. O processo de tombamento desse bem foi marcado por intensa luta da comunidade envolvida com a construção de Brasília. O HJKO foi o primeiro conjunto hospitalar do DF e funcionou de 1957 a 1974. Durante a construção de Brasília várias famílias construíram suas moradias nas chamadas vilas; a Vila do IAPI localizava-se em torno do HJKO. O HJKO era mantido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), que batizava umas das maiores vilas operárias da região; sua população em 1971 foi removida para a Ceilândia, como explorado no capítulo II deste trabalho. Com a inauguração do Hospital de Base em 1960 acrescida d a criação do Posto de Saúde do Núcleo Bandeirante em 1974, o HJKO foi desativado. O Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social, antigo IAPI, decidiu pela demolição do HJKO, o que gerou protestos da comunidade, o que resultou em uma ação popular no mesmo ano (GABRIELE, 2012, p.154). Ainda em 1983 a comunidade solicitou o tombamento do HJKO, que foi concluído em 1985, com o tombamento do bem na esfera distrital por meio do Decreto nº 9.036, de 13/11/1985.

O último bem tombado fora do Plano Piloto na década de 1980 foi o Relógio de Taguatinga. Situado na Praça Central da RA, mais conhecida como Praça do Relógio, esse bem foi um presente doado pela empresa Citizen Watch Co, em 1970. Desde então o Relógio passou a ter a função de ponto de referência na RA e tornouse um símbolo de Taguatinga. Em 1989, por meio do Decreto nº 11.823, de 18 de

setembro, o Relógio foi tombado. Entre as justificativas presentes no processo estão:

Considerando a importância do Relógio da Praça Central de Taguatinga como elemento referencial significativo na paisagem urbana da cidade; Considerando que a preservação do relógio da Praça Central de Taguatinga é reivindicação da própria comunidade; Considerando que a medida mais legítima e eficaz de preservação do Patrimônio Histórico-Cultural é aquela exercida pela própria população; Considerando, finalmente, a importância do Relógio da Praça Central de Taguatinga como um dos principais marcos históricos e visuais da cidade, e ainda o que consta do Processo nº 030.009.850/88 [...] (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 1989, GRIFO NOSSO).

Pelo o que consta no Decreto nº 11.823, de 18/09/1989, a comunidade foi fundamental para que o bem fosse tombado. Essa parece ser uma situação constante no que se refere aos tombamentos fora do Plano Piloto, excetuando-se os bens representativos da história da construção da cidade, ou que já existiam em período anterior.

Podemos observar que na década de 1990, uma determinada lógica nos tombamentos nas RAs se mantem. Foram tombados a Igreja São Geraldo, umas das primeiras construídas no DF, em 1959; o Centro de Ensino Metropolitana, localizado no Núcleo Bandeirante, construída no local do alojamento da empresa Metropolitana, em 1959; e a Igreja São José Operário, na Candagolândia, tombada em 1998.

A Fazenda do Gama, que abrigou JK na sua primeira vinda ao Planalto Central em 1956, e representante da arquitetura vernácula referente dos séculos XVIII e XIX, foi o primeiro bem tombado fora do Plano Piloto no século XXI, em 2006. Apenas em 2013, outro bem foi tombado em uma RA, a Caixa d'água da Ceilândia. No ano seguinte o Centro de Ensino Médio EIT (CEMEIT) que envolve o Centro Cultural Teatro da Praça, em Taguatinga teve seu tombamento definitivo já que tramitava desde 2007.

Destacamos, entretanto, que todos esses processos devem ser pesquisados em seus contextos político-administrativos para que, aos poucos, possamos tecer um quadro da política de patrimônio no DF.

No dia 27 de março de 2011, data marcada pelo 40º aniversário de Ceilândia, o Fórum de Cultura de Ceilândia (FCC)²⁵ redigiu um documento à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (SECULT) solicitando o tombamento da Caixa d'água da Ceilândia. O documento traz um breve histórico de Ceilândia, destacando o crescimento da cidade nos últimos 40 anos e a sua grande importância no contexto distrital por ser o seu maior colégio eleitoral. O histórico do bem não é comentado, e pouco é dito sobre a significação que o mesmo teria para a população do DF ou mesmo para a população local.

Interessante também como o tombamento é visto pelo proponente do processo: segundo o que consta no documento, o tombamento do bem garantiria a sua preservação. Já no primeiro parágrafo é dito o seguinte:

[...] o tombamento da Caixa d'água da Ceilândia como uma das primeiras ações para a sua preservação, medida que impedirá legalmente sua descaracterização, destruição, demolição ou mutilação. Essa é a forma que entendemos a proteção e preservação desse patrimônio que para a comunidade de Ceilândia, tem um valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e afetivo.

Como já dito, o proponente do tombamento da Caixa d'água é o FCC, que foi referido como tal durante todo o processo; entretanto, quem assina o documento inicial é Neci Francisca de Araújo Barros, membro do FCC. Destacamos então que nenhum dado adicional sobre o FCC, como endereço, CNPJ, membros integrantes ou carimbo constam no pedido de tombamento em qualquer outro documento presente no processo (Ver nota 27, na folha anterior).

No dia 1º de abril, o processo começa a tramitar na SUPHAC. No dia 7 do mesmo mês, um parecer da Diretoria de Gestão do Patrimônio Histórico, Artístico e

²⁵ Os Fóruns de Cultura, Conselhos Populares de Cultura são resultado de uma inflexão trazida em última instância pela CF/88. De acordo com a Carta Constitucional, a Cultura passa a ser um direito, cabendo ao Estado em suas diferentes instâncias fomentar a participação popular na gestão da política cultural nas unidades da federação e nos municípios brasileiros. Quando falamos em política nacional de cultura, esse processo redundou na aprovação em 2012 da emenda constitucional nº 71 que criou o Sistema Nacional de Cultura. No caso do Distrito Federal, durante o governo Agnelo Queiroz (2011 – 2015) foram retomadas as reuniões e Fóruns de Cultura e incentivado a organização de fóruns de cultura locais nas RAs. Como não há legislação que os estruture e oriente, nos foi muito difícil reencontrar e recuperar informações sobre o processo que levou ao pedido de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia.

Cultural (DIGEPHAC) traz mais algumas informações sobre a Caixa d'água e as razões desse bem ser tão importante para a população da RA, a partir da sua ligação com a história da construção da mesma. O documento esclarece que apenas o tombamento do bem não garantiria a sua preservação, e cita que seria necessário também "... o registro histórico e a memória do tombamento, [...] um plano diretor que determine as formas de preservação do patrimônio e de leis especificas, aliados ao sentimento de pertencimento da comunidade e um trabalho de Educação Patrimonial [...]". O documento foi assinado pelas técnicas Marta Gomes de Almeida Icó, referenciada durante o processo também como Martita, e Beatriz Coroa do Couto.

No mesmo dia, as questões relativas ao tombamento da Caixa d'água tramitam por mais dois funcionários da DIGEPHAC, que culminam com o parecer favorável do então do Subsecretário José Delvinei Luiz dos Santos, que solicita ao Secretário de Estado de Cultura do DF, à época, Hamilton Pereira da Silva a formação da Comissão Especial para continuar a instrução do processo de tombamento. Já no dia seguinte, Hamilton Pereira da Silva encaminha à SUPHAC o pedido de publicação da Portaria que resultaria na formação da Comissão. No dia 6 de maio a Portaria é publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), nomeando os servidores Luciano Antunes Figueiredo Sousa, Marta Gomes de Almeida Icó, Beatriz Coroa do Couto e Jeanette de Araújo Bastos, como integrantes da Comissão Especial. Foi estipulado o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos.

Uma parceria entre a Comissão Especial e a Administração de Ceilândia é relembrada por José Delvinei no dia 5 de maio, quando o mesmo cita uma reunião entre a Gerente de Cultura e duas integrantes da Comissão Especial, que acordaram a colaboração da Administração para agilizar o processo de tombamento. Entre as informações e documentos que a Comissão pretendia conseguir estão: as plantas da Caixa d'água, o seu memorial descritivo, fotografias antigas de Ceilândia e depoimentos de pioneiros da RA. Dias mais tarde, um documento de similar natureza foi enviado ao Diretor da CAESB, solicitando a planta e o memorial descritivo do bem. Em resposta a solicitação de José Delvinei, a Administração de Ceilândia enviou no dia 19 de julho a planta arquitetônica do bem,

fotos da cidade e depoimentos dos pioneiros da cidade em um CD, que não se encontra junto ao processo quando o consultamos.

Com o fim do convênio com a Secretaria de Educação, a servidora Martita foi obrigada a retornar para seu órgão de origem; a servidora Beatriz Couto também se afasta no cumprimento de licença prêmio; no dia 22 de novembro, portanto, ante à necessidade de recomposição dos membros da comissão, José Delvinei solicita ao Secretário de Estado de Cultura do DF a prorrogação de 180 dias do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial a partir do dia 8 de outubro, que seria o fim do prazo anterior. A servidora Clerí Fichberg é indicada por José Delvinei como substituta para a composição da Comissão. No dia 5 de dezembro a Portaria é publicada no DODF, em atendimento às solicitações de José Delvinei. Outro adiamento é pedido por José Delvinei no dia 3 de maio de 2012, justificando que os servidores ainda estavam em fase de pesquisa, coleta de documentos, levantamento de material fotográfico e elaboração de textos. O prazo solicitado foram mais 180 dias a partir do dia 8 de abril, quando se encerraria o prazo anterior. No dia 9 de maio é publicada a Portaria no DODF com os prazos solicitados. Esse segundo adiamento pode ter sido ocasionado pelas informações que até aquele momento não tinham sido repassadas pela CAESB. Apenas no dia 14 de agosto de 2012, o memorial descritivo e três fotografias da Caixa d'água foram enviadas à SECULT.

O processo de tombamento consultado continua com o material de pesquisa coletado pela Comissão Especial. O histórico de Ceilândia, a caracterização da população e o período atual da RA foram retratados. Sobre a Caixa d'água não foram registradas muitas informações, nem mesmo a data em que a obra foi finalizada. Os depoimentos dos pioneiros constantes no processo são trechos de entrevistas realizadas entre 2001 e 2005 pelo ArPDF. A série em que essas entrevistas se encontram chama-se "Catálogo de Depoimentos Orais", que procurou retratar a formação de alguns núcleos urbanos do DF. No total, foram utilizados 23 trechos de entrevistas desse catálogo, em que os entrevistados, na sua maioria prósperos comerciantes ou pessoas ligadas ao poder como Maria de Lourdes Abadia, falavam sobre as dificuldades no consumo de água no início da década de 1970. Foram encontradas poucas menções a Caixa d'água nos

depoimentos. Foram adicionadas quatro reportagens sobre a Ceilândia e várias imagens que retratavam a Caixa d'água e o consumo de água anterior a sua construção.

Em 24 de novembro de 2015, o ex-subsecretário de Patrimônio do Distrito Federal, José Delvinei Luiz dos Santos, teve a gentileza de nos fornecer uma entrevista sobre o processo de tombamento da Caixa d'água. Em seu depoimento, ele destaca o que considera uma das fragilidades do processo de patrimonialização no Distrito Federal: os tombamentos e registros são feitos sem a realização de inventários. Segundo ele, a Secretaria de Cultura não dispõe de recursos humanos e financeiros para sua realização. Ele sinalizou em seu depoimento que, apesar da enorme boa vontade dos membros daquela comissão ou de qualquer outra que tenha sido nomeada, não há condições técnicas para sua realização. Os servidores não se dedicam exclusivamente a essa atividade. Causou estranheza ao subsecretário quando informamos a não existência de um abaixo-assinado proveniente da população da Ceilândia dando anuência à solicitação do Fórum de Cultura da Ceilândia. Ao avaliar essa estrutura dos fóruns, ele reiterou sua fragilidade tendo em vista sua não institucionalização. Ele destacou também as dificuldades já relatadas aqui no sentido de obter informações junto à CAESB. Ele acrescentou que pelo entendimento que teve do pedido naquela ocasião, a população envolvida na solicitação temia que a CAESB derrubasse a Caixa d'água porque desejava transformar aquele espaço em um centro de atendimento para a população. Ele justifica o abraço em torno da caixa d'água no dia do 40º aniversário da Ceilândia como representativo desse temor e motivador da solicitação. Perguntamos a José Delvinei se a Caixa d'água ainda abastecia a cidade. Ele confirmou as informações que a própria CAESB incluiu no processo: que não só abastecia a Ceilândia como também parte de Taguatinga. Com essa informação, as ameaças à existência da Caixa d'água não se confirmaram.

Com as pesquisas finalizadas, a Comissão Especial submete o trabalho realizado para apreciação, em 4 de setembro de 2012. No dia 11 do mesmo mês, o Secretário de Estado da Cultura encaminha os autos para a apreciação do Conselho de Cultura, e explicita o caráter de urgência para a realização desse trabalho. O Conselheiro Relator, Romário Schettino apresenta parecer favorável ao

tombamento da Caixa d'água, no dia 27 de setembro. O Conselho de Cultura do Distrito Federal aprova, por unanimidade, o tombamento do bem.

O processo sai da Secretaria de Cultura, sendo, então, encaminhado à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Governo. A Assessora Especial, Danielle Borges Siqueira Rodrigues, indica o retorno dos autos à Secult, pois, segundo sua análise, o processo não estaria de acordo com o Decreto nº 33.886, de 31 de agosto de 2012²⁶ e que deveria, portanto, ser saneado pela assessoria jurídica do órgão proponente, ou seja, a própria SECULT. A Assessora Especial cita o artigo 2º do Decreto, que diz:

Art. 2º Os órgãos da administração direta do Distrito Federal poderão encaminhar proposições de decreto ao Governador do Distrito Federal, observadas as suas respectivas áreas de competência, de acordo com o que estabelece este Decreto. §1º As entidades da administração indireta do Distrito Federal poderão encaminhar as proposições de que trata o caput deste artigo, por intermédio das Secretarias de Estado às quais estejam vinculadas.

§2º Os processos de que trata o caput deste artigo deverão ser autuados pela Secretaria de Estado proponente e instruídos com as minutas de decreto e a **exposição de motivos do titular do órgão proponente**, acompanhados de:

I - justificativas da proposição;

II - parecer sobre a constitucionalidade, a legalidade e a regularidade formal do ato normativo proposto, elaborado pela assessoria jurídica do órgão proponente, apontando as normas que serão afetadas ou revogadas pela proposição.

§3º Os processos com as proposições de decreto serão encaminhados, inclusive por meio eletrônico, para a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. (Grifo nosso)

O processo retorna a SUPHAC para os ajustes necessários no dia 1º de novembro de 2012. No dia 8 de janeiro de 2013, a Assessora Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Cultura, Paula Renata Bitencourt de Toledo, envia à Suphac seu parecer em que esclarece os problemas apresentados no processo e que levaram a sua devolução à SECULT:

Trata-se de projeto de lei para dispor sobre o tombamento da Caixa d'água da Ceilândia. Mencionado documento apresenta problema de forma suficiente à contextualização e consequente entendimento da questão ensejadora do projeto de lei em tela e do mecanismo que se pretende ver instituído.

_

²⁶ No caso a Assessora Especial pede a complementação do processo por meio de Exposição de Motivos.

[...] Contudo, não foi apresentada a devida exposição de motivos, razão pela qual devolve-se os autos para complementação [...]

Em resposta à solicitação de Paula Renata Bitencourt de Toledo, a Suphac envia no dia 28 de janeiro, a exposição de motivos solicitada, uma complementação do contexto histórico que afirmava a significação que a Caixa d'água tinha para os moradores de Ceilândia. Quem assina a exposição de motivos é o subsecretário José Delvinei.

O processo volta a tramitar apenas no dia 15 de abril, quando a Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, se posiciona favorável ao tombamento da Caixa d'água. Entre as análises presentes no documento estão:

- 6. Na Carta nº 13.311/13 (em anexo), a Caesb responde á Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal que para manutenção da Caixa D'Água da Ceilândia com o custeio de pessoal, energia, vigilância, manutenção e limpeza, tem-se um custo anual de R\$ 1.044.504,12 e um custo mensal de R\$ 280.376,28
- 7. Em consulta à Diretoria de Gestão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), órgão responsável pela instrução do processo que antecedem ao Tombamento, foi informado que o tombamento não prejudicaria as atuais atividades de funcionamento da Caixa D'Água da Ceilândia, que atualmente está abastecendo parte do Centro de Ceilândia e da QNL e QNJ em Taguatinga.

Como a referida carta n. 13.311/13 não consta no processo de tombamento, não podemos afirmar ao certo o motivo da participação da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal. Mas com base na leitura dos dois tópicos destacados acima, podemos inferir que a Casa Civil estava preocupada com o abastecimento de água para a população de Ceilândia e Taguatinga.

No dia 25 de junho, a Coordenadoria de Assuntos Jurídicos deu parecer favorável ao tombamento da Caixa d'água, já que juridicamente não foram encontradas pendências. Por meio da Assessora Especial Lucenir Rodrigues, o órgão afirma que:

Inicialmente, cumpre ressaltar que a manifestação realizada por esta Coordenadoria de Assuntos Jurídicos limita-se aos aspectos jurídicos da matéria em análise, não se atendo ao juízo de mérito da proposta que já foi avaliado (232).

Sem mais objeções dos outros órgãos envolvidos posteriormente (Consultoria Jurídica do Distrito Federal, Assessoria de Gestão da Governadoria do Distrito Federal e Assessoria Especial da Casa Civil da Governadoria), o Decreto nº 34.845, de 18 de novembro de 2013 foi promulgado. O decreto possui três artigos e um deles versa sobre a área de tutela, que compreende todo o lote em que se encontra o bem.

DECRETO Nº 34.845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro na Lei nº 47, de 2 de outubro de 1989, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 150.000.781/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica protegido pelo Distrito Federal, mediante tombamento, o Reservatório Elevado de Ceilândia, conhecido como Caixa D'Água da Ceilândia.

Parágrafo único. A área de tutela do bem tombado compreende o lote do referido bem, sito à QNM 2, conjunto A, Ceilândia, até o perímetro de suas divisas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2013. 126º da República e 54º de Brasília AGNELO QUEIROZ

3.4- Análise do processo de tombamento e a participação popular

Como visto anteriormente, até 2015 a SECULT não tinha uma portaria que normatizasse a instrução dos processos de tombamento. Em entrevista realizada com Luciano Antunes, que presidiu a Comissão Especial responsável pela instrução do processo na SUPHAC, os próprios técnicos da subsecretaria decidiam como organizar a documentação que culminaria com o decreto de tombamento. Segundo Antunes:

Com o tempo a gente foi instituindo, isso a Martita já vinha de antes, eu entrei no meio desse processo, que o órgão do patrimônio fizesse conjuntamente com o ato do tombamento, que é um decreto publicado no diário oficial, um processo, que é esse que você teve acesso. Esse processo seria uma tentativa de juntar todas as informações sobre o bem e colocar em um determinado lugar [...] E aí a gente foi com o tempo vendo que era melhor que se a gente fizesse um processo que juntasse todas as

informações em um determinado lugar, quando as pessoas viessem pesquisar tivesse tudo em um determinado lugar, e esse processo fica junto ao livro do tombo.

A primeira página do processo de tombamento da Caixa d'água é o documento enviada à SECULT pelo FCC, mas a única assinatura e Cadastro de Pessoa Física (CPF) encontrados é de Neci Francisca de Araújo Barros, membro do FCC.

A Lei nº 47, de 02 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 25.849, de 17 de maio de 2005, não traz em seu conteúdo os procedimentos para se dar entrada em um pedido de tombamento de um bem ou que tipo de documentação o proponente deve enviar para a abertura do processo. A mesma situação se repete quando analisamos o Decreto-Lei nº 25 de 1937² que igualmente, não arrola a documentação necessária, mas indica que qualquer pessoa física ou jurídica pode propor o tombamento de um bem. Voltamo-nos então para a o artigo 216 da Constituição Federal de 1988 que diz:

§ 1º- O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Fica claro que o povo brasileiro tem o direito e dever de proteger o patrimônio cultural brasileiro, então qualquer pessoa física ou jurídica poderia solicitar o tombamento de um bem. O caso do processo da Caixa d'água da Ceilândia, levando-se em consideração sua solicitação em 2011, apresenta essa fragilidade inicial pois o FCC não é uma pessoa jurídica, trata-se de uma reunião de grupo culturais de Ceilândia que, na ocasião do 40º aniversário da cidade, solicitaram o tombamento do bem em questão.

Pelas informações encontradas no processo, a atuação do FCC foi encerrada na solicitação de tombamento, em nenhum outro momento o FCC foi consultado ou colaborou com as pesquisas ou justificativas para a continuidade do processo.

²⁷ Esse estado de coisas pode ser justificado no caso do decreto-lei federal, tendo em vista a ação eminentemente técnica que envolvia o acompanhamento dos processos de tombamento.

Toda articulação, pesquisa e mobilização de recursos ficou a cargo da SECULT, personificada pela figura do subsecretário de Patrimônio José Delvinei, que em vários momentos pedia urgência para a realização dos trabalhos e a finalização do processo. Como o FCC não enviou qualquer material de pesquisa para a contextualização e justificativa do pedido de tombamento da Caixa d'água, esse trabalho ficou todo por conta dos servidores da SUPHAC que foram nomeados para a Comissão Especial. Outras instituições colaboraram com matérias de pesquisa como a Administração de Ceilândia, a CAESB e o museu comunitário Casa da Memória Viva de Ceilândia.

O processo pareceu correr muito rapidamente e de forma amistosa enquanto esteve no interior da SECULT. Alguns requerimentos que precisavam passar pelos técnicos da Comissão Especial, depois por José Delvinei e pelo Secretário de Estado de Cultura demoravam um ou dois dias para tramitarem. As dificuldades apareceram quando alguns procedimentos precisavam do aceite ou colaboração de outros órgãos. O primeiro deles se refere à pesquisa para fundamentação do projeto. Foi solicitado à CAESB o envio de plantas e memorial descritivo da Caixa d'água no dia 11 de maio de 2011, esse pedido foi reiterado no dia 30 de janeiro de 2012 e atendido apenas, mais de um ano depois, em 14 de agosto de 2012, com o envio do material solicitado. Em relação ao ocorrido, Luciano Antunes diz que em um primeiro momento faltou a CAESB entendimento sobre as implicações do tombamento de um determinado bem. Segundo ele:

[...]eu acho que eu posso dizer o seguinte, existia um trabalho de convencimento da CAESB de que o tombamento não prejudicaria a CAESB e nem o abastecimento de água da Ceilândia, mas teria a única e exclusiva função de preservar o bem. Quando isso ficou claro para a CAESB as coisas fluíram melhor.

A Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil, a princípio preocupada com o abastecimento da região central de Ceilândia e parte de Taguatinga também atrasou o andamento do processo em ao menos três meses no início de 2013. Essas duas situações demostram a falta de entendimento do próprio poder público em relação ao que é o tombamento e o que ele pode ocasionar.

Em sua entrevista, o subsecretário José Delvinei dos Santos afirma e reitera a necessidade de ação criteriosa por parte dos servidores e órgãos da administração pública. Mas ressalta que a execução das políticas demanda mais celeridade.

Consideramos que o conteúdo para justificar o tombamento da Caixa d'água presente no processo não oferece elementos suficientes para análises e deliberações fundamentadas como aquelas que foram tomadas. As informações sobre o bem a ser tombado se encontram incompletas: não constam, por exemplo, a data de início das obras de construção ou a data de entrega e início do funcionamento da Caixa d'água; não há menção ao contexto em que o projeto arquitetônico foi aprovado, já que o mesmo modelo foi utilizado para um reservatório encontrado em Taguatinga; as fotografias selecionadas pela própria SECULT não possuem data ou identificação dos retratados. A própria justificativa para o tombamento da Caixa d'água não faz referência à demanda para o pedido ter partido do FCC; aliás, o Fórum de Cultura da Ceilândia não é mais citado no processo, como já destacamos. Outro problema identificado foi a ausência de entrevistas coevas ao processo; as entrevistas presentes no processo foram realizadas pelo ArPDF entre 2001 e 2005, quando não se comentava a possibilidade de tombamento da Caixa d'água.

A participação popular no processo de tombamento ficou restrita apenas à solicitação do tombamento pelo FCC. Questionamos, inclusive se isso pode ser considerado um indicador efetivo dessa política pública, tendo em vista a não institucionalização desses fóruns e sua descontinuidade que tem caracterizado esses processos. Essa participação poderia se concretizar de forma simples como por meio de abaixo-assinado, em que um número de pessoas envolvidas com o bem poderiam apoiar o seu reconhecimento como patrimônio cultural do DF. Consultas à comunidade poderiam ser realizadas até mesmo com a ajuda do FCC, que apesar de não ser uma instituição jurídica, foi constituído de representantes de grupos culturais atuantes em Ceilândia, o que facilitaria o contato da SECULT com os moradores. No lugar de utilizar entrevistas descontextualizadas, que pouco citavam a Caixa d'água, acreditamos que os trabalhadores envolvidos na construção da Caixa d'água, que vivenciaram a dificuldade no abastecimento de

água na década de 1970, pessoas residentes ou que trabalham próximas ao bem poderiam colaborar melhor para o entendimento do que o reservatório significa para a população de Ceilândia e do DF.

3.5- A segregação espacial no DF

A partir do breve histórico apresentado sobre a RA de Ceilândia, no capítulo anterior, podemos observar como o processo de ocupação territorial no DF foi excludente, corroborando situações semelhantes em todo o cenário brasileiro. Enquanto os profissionais qualificados contratados pelas construtoras se instalavam nos alojamentos e mais tarde se transferiram junto com os funcionários do governo para os blocos de apartamentos do Plano Piloto (GOUVÊA, 1995, p. 62), os candangos ficaram à margem instalando-se principalmente nas vilas operárias e em seguida nas RAs. Neio Campos aponta dessa forma a "seletivização dos espaços" desde a construção da cidade, pois o Plano Piloto era destinado a abrigar a classe dominante (CAMPOS, 1988, p.81).

As justificativas como as de garantir a segurança do saneamento básico da capital e ao mesmo tempo dar a população residente nas vilas melhores condições de vida nas RAs não foram postas em prática, já que a área do chamado "anel sanitário" foi ocupada pela classe média. As RAs não possuíam as mínimas condições de vida, sendo inclusive piores do que as encontradas nas então chamadas invasões ou favelas pelo governo. Luiz Alberto de Campos Gouvêa aponta que o próprio governo no documento Plano de Erradicação de Invasões (1970), admitia que as vilas apresentavam um nível de organização social avançado. O documento informa a respeito da Vila do IAPI: "ruas bem traçadas, lotes cercados e em alguns setores um processo espontâneo de fixação, uma verdadeira comunidade de vivência e serviço" (GOUVÊA, 1995, p.68). Já a Ceilândia, em 1971 era caracterizada como uma "região inóspita, sem sombra, sem água, com abundância de cobras e mesmo lobos" (AMMAN, 1991, p. 72).

Existem muitas críticas ao plano urbanístico-arquitetônico de Brasília, principalmente no que se refere à igualdade dos habitantes da nova capital. O

modelo de cidade que ficaria alheia aos problemas sociais vividos em todo o país, viabilizando a convivência harmônica dos vários estratos da população em uma mesma área não se tornou realidade (SILVA, 1999, p.45). Segundo Vessentini, o mesmo aconteceu com princípios socialistas que pareciam ser defendidos por Lucio Costa, o que se concretizou na realidade foi a exclusão e a diferenciação da população entre os que moram no Plano Piloto e os demais relegados às RAs (VESSENTINI, 1986, p.148).

O já citado anel sanitário é apenas um dos exemplos de como o projeto da cidade foi utilizado como justificativa para afastar os candangos das áreas centrais. Enquanto os moradores das vilas foram removidos contra a sua vontade para as diversas RAs, as classes média e média-alta puderam construir suas mansões nos mesmos locais que deveriam ser "preservados" para o saneamento básico do DF (SILVA, 1999, p.46). Segundo Edson Beú, o argumento utilizado pelo governo para a remoção dessas vilas foi a preservação do Plano Urbanístico de Brasília, que previa apenas construção de habitações com distância de 1 km entre cada uma, fato esse que não permitiria a permanência dos candangos na área (BEÚ, 2013, p.89). Sobre isso, Lucio Costa disse:

Nesse sentido deve-se impedir a enquistação de favelas tanto na periferia urbana quanto na rural. Cabe à Companhia Urbanizadora prover dentro do esquema proposto acomodações decentes e econômicas para a totalidade da população. Previram-se igualmente setores ilhados cercados de arvoredo e de campo, destinados a loteamento para casas individuais [...]. E admitiu-se igualmente a construção eventual de casas avulsas isoladas de alto padrão arquitetônico — o que não implica tamanho —, estabelecendo-se porém como regra, nestes casos, o afastamento mínimo de um quilometro de casa a casa, o que acentuará o caráter excepcional de tais concessões (COSTA, 1991, p.7).

Segundo Gouvêa, sozinho o fato de as RAs se localizarem em áreas distantes do Plano Piloto não caracterizaria a segregação espacial. A mesma pode, no entanto, ser identificada em pelo menos dois outros pontos: no modo como a locomoção na cidade foi planejada e a diferença nas construções e prestações de serviços no Plano Piloto e nas RAs. Segundo o autor "podia-se ter um sistema de transporte eficiente que resultasse numa acessibilidade relativa e uniformemente distribuída, bem como os padrões de construção habitacional variarem pouco em relação à sua localização" (GOUVÊA, 1995, p.74). Antônio Carlos Cabral Carpintero

atenta para a importância que o automóvel tinha no pensamento de Lucio Costa. Segundo o autor, Lucio Costa idealizou que a locomoção em Brasília deveria ser feita por meio de veículos individuais (CARPINTERO, 1998, p.143). A importância dada pelo arquiteto aos automóveis pode ser vista no seguinte trecho retirado da publicação Relatório do Plano Piloto:

Fixada assim a rede geral do tráfego automóvel, estabeleceram-se, tanto nos setores centrais como nos residenciais, tramas autônomas para o transito local dos pedestres a fim de garantir-lhes o uso livre do chão, sem contudo, levar tal separação a extremos sistemáticos e antinaturais pois não se deve esquecer que o automóvel, hoje em dia, deixou de ser o inimigo inconciliável do homem, domesticou-se, já faz, por assim dizer, parte da família. Ele só se 'desumaniza', readquirindo vis-á-vis do pedestre, feição ameaçadora e hostil quando incorporado à massa anônima do tráfego. Há então que separá-los, mas sem perder de vista que em determinadas condições e para comodidade recíproca, a coexistência se impõe (COSTA, 1997, p.287).

Carpintero assinala outros pontos do projeto urbanístico de Lucio Costa que beneficiariam somente aqueles que possuíssem automóveis. Segundo o autor:

A introdução de uma rodovia, com duzentos metros de largura, até o centro urbano, a destinação da plataforma central predominantemente ao estacionamento de veículos, a omissão quanto ao transporte coletivo de passageiros (os ônibus só são mencionados acessoriamente), tudo contribuiu para tornar o veículo individual a peça mais importante da cidade (CARPINTERO, 1998, p.145).

Se a locomoção dentro do Plano Piloto já era dificultada pela preferência pela utilização do automóvel e não do transporte público, a situação era pior para os residentes das RAs, que levavam mais de uma hora apenas para chegar à rodoviária do Plano Piloto. Algumas das dificuldades que os moradores de Ceilândia enfrentavam diariamente podem ser vistas no seguinte relato:

Para você ter uma ideia, eu cheguei na parada às 6 horas da manhã na esperança de chega no Plano-Piloto (30 km) às 7:30, encontrei uma fila com mais de 100 pessoas, em um lugar sem abrigo, um lamaçal danado. A gente era a distância no Plano Piloto, devido não só aos pés mas até os joelhos enlameados. Nada de ônibus. O Pessoal já estava impaciente de trabalhar naquele dia. Como não dava pra entrar e ir todos de uma vez, entraram pela porta, janelas, inclusive ameaçaram de quebrar o ônibus. Dante da confusão gerada, o motorista foi parar na Delegacia e o Delegado não resolveu a questão (TAVARES, 1981, p.24).

Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) referente ao ano de 2015, 48,61% dos moradores de Ceilândia utilizam o serviço de ônibus para chegarem ao trabalho e 5,49% utilizam o metrô (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2015, p.47). Apesar disso, a pesquisa mostra que 59,67% das residências possuem pelo menos um automóvel, o que pode evidenciar que a utilização do automóvel particular ainda não é viável para a maioria da população, seja devido ao elevado preço dos combustíveis ou até mesmo pelos longos engarrafamentos enfrentados nas principais vias de ligação com Brasília, a via Estrutural também conhecida como Estrada Parque Ceilândia (EPCL) e a Estrada Parque Taguatinga (EPTG) (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2015, p.59).

Em relação à diferença das habitações e dos serviços urbanos prestados no Plano Piloto e nas RAs, podemos citar a diferença da área total das habitações. Enquanto a média no Plano Piloto era de 203 m², nas RAs a mesma caía para 62 m² (GONZALEZ, 1985, p.85). Gouvêa assinala ainda que existia uma grande diferença nos materiais utilizados nas construções das RAs, que faziam das residências locais desconfortáveis de serem habitados.

Os relatos dos primeiros moradores de Ceilândia reforçam o que foi exposto por Gouvêa, mas a situação era bem pior, pois os candangos recém-chegados tiveram que remontar as suas moradias com os mesmos materiais das habitações das vilas operárias. Um morador de Ceilândia fez o seguinte relato:

Quando chegamos, os lotes estavam demarcados com estacas nos quatro cantos. De enxada na mão, começamos a erguer nossas casas. O material era pouco, pois quando os barracos eram desmontados, grande parte da madeira se estragava, as telhas quebravam-se em grande número. Alguns improvisavam umas paredes e um teto coberto até com papelão. (AMMANN, 1987, p.26).

Quanto aos serviços prestados entre 1970-1978, 85% dos moradores do Plano Piloto contavam com fornecimento de água tratada, já as RAs com exceção de Guará e Taguatinga não dispunham desse serviço (GONZALES, 1985, p.87). Em Ceilândia mesmo após a construção da Caixa d'água, o serviço continuou precário, sendo que em algumas horas do dia o fornecimento de água era cortado (GONZALES, 1985, p.86). O saneamento básico, que foi uma grande preocupação do governo quando da remoção das vilas operárias, não chegou tão rapidamente

nas RAs. No período relatado apenas 20% das moradias fora do Plano Piloto contavam com serviços de tratamento de esgoto (GONZALES, 1985, p.87).

O decreto-lei nº 10.829 de 1987 que regulamenta a Lei Santiago Dantas, foi redigido por uma equipe cuja chefia coube ao arquiteto Ítalo Campofiorito, mas antes desse decreto foi elaborado um anteprojeto pelo GT Brasília, que incluía na área de preservação as fazendas antigas, os acampamentos pioneiros e os espaços das regiões administrativas (RIBEIRO, 2005, p.106).

Foi observado que nesta década foram tombados quatro bens entre 2011 e 2016, e dois deles são localizados em RAs, a Caixa d'água da Ceilândia (2013) e o CEMEIT (2014), em Taguatinga. Essa suposta mudança observada na política patrimonial do DF pode ser entendida de várias formas, como a importância econômica e demográfica que as RAs de Taguatinga e Ceilândia adquiriram no DF. Juntas as duas RAs têm uma população estimada em 703.663 habitantes (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2015, p.15). Podemos a partir disso averiguar nos processos de tombamento, os possíveis usos que os mesmos podem ter para determinados grupos ou indivíduos na política distrital, como meios de reconhecimento junto a determinadas comunidades, no caso do presente trabalho, em Ceilândia. A própria forma de como se deu o tombamento do bem em questão é uma justificativa para essa análise. O processo teve início em 27 de março de 2011 e foi concluído em 17 de novembro de 2013, relativamente pouco tempo para um processo dessa natureza que demandaria, pelo menos, a realização de inventário circunstanciado.

Apesar disso, não colocamos em xeque o tombamento da Caixa d'água e as representações que a Caixa d'água tem para os moradores de Ceilândia e do DF como um todo, a partir do histórico da RA e de todo o seu envolvimento com a questão da água, entendemos que o bem em questão faz parte e é um patrimônio a ser preservado e estudado.

3.6- Descentralização política e a Caixa d'água

A área do patrimônio no Brasil começou a experimentar um período de descentralização política com a criação das superintendências regionais do Iphan e com a criação de órgãos estaduais e municipais, que em vários casos facilitou o trabalho de gerenciamento e reconhecimento do patrimônio cultural brasileiro.

No DF, esse processo se consolidou a partir da sua emancipação política com a Constituição de 1988 e a promulgação da sua Lei Orgânica, em 1990. Em período anterior, o DF presenciou a criação de órgãos distritais que colaboraram com os trabalhos realizados pelos técnicos do Iphan, principalmente da 14ª e 15ª superintendências regionais que tinham sede em Brasília²8. Como mostrado no Capítulo I, a relação entre os órgãos distritais e o Iphan passou por diferentes fases, mais ou menos amistosas no que se referia às decisões tomadas para a proteção da poligonal de tombamento.

Entretanto, verificamos que esse processo de descentralização em determinados momentos funcionou e os órgãos distritais conseguiram atuar de forma satisfatória ou ao menos independentes da influência do Iphan Central ainda estabelecido no Rio de Janeiro. O primeiro indicio de que a área do patrimônio poderia ter grande importância no contexto distrital aconteceu com a criação do GT-Brasília em 1981. Os trabalhos desenvolvidos por esse grupo interinstitucional parecem ter oxigenado todas as instâncias que dele participaram. No caso do Distrito Federal, é inegável a autonomia do DePHA nos anos 1985 a 1991. Destaque-se aqui que parte desse intervalo de tempo corresponde ao período da gestão de José Aparecido de Oliveira (1985-1988) momento em que o Distrito Federal não possuía autonomia política.

Essa autonomia em relação à Secretaria de Cultura nesse período redundou inclusive que se cogitasse a ideia do DePHA ser transformado em uma autarquia. Anos mais tarde essa tentativa voltou a pauta, mas não saiu do papel e o Instituto do Patrimônio Cultural do DF nunca foi criado. Entre várias reorganizações da área da cultura no GDF, o DePHA mostrou certa independência na sua atuação em questões que não envolviam a alteração do Plano Piloto, que ficavam por questão

-

²⁸ Ver Capítulo I.

hierárquica a cargo do Iphan. O tombamento do Museu do Catetinho e da Catedral Metropolitana de Brasília, ambos em 1991, foram de responsabilidade do DePHA, cenário improvável de acontecer atualmente.

O processo de descentralização política do DF, refletido na área da cultura, possibilitou uma abertura de diálogo entre Estado e a população, no que se propõe o presente trabalho, no tombamento de bens culturais. Em 1989, foi tombado o Relógio de Taguatinga e segundo o Decreto nº 11.823, de 18/09/1989, a própria população reivindicou a sua preservação. Também fruto da iniciativa da comunidade foi o tombamento do CEMEIT, que teve início em 2007 e partiu da organização de docentes, alunos e grupos culturais atuantes no complexo cultural. Entretanto, cada um desses processos deve ser estudado para que se faça uma avaliação da política de patrimônio no DF em cada um desses momentos.

O tombamento da Caixa d'água da Ceilândia no que nos revelam os documentos do seu processo, partiu de uma demanda da comunidade para impedir a sua "descaracterização, destruição, demolição ou mutilação". A população de Ceilândia é reconhecida nacionalmente pela sua voz ativa junto ao poder público, sempre registrando as suas reivindicações e insatisfações na tentativa de garantir seus direitos. O movimento popular mais notório que já existiu na cidade foi a Associação dos Incansáveis Moradores de Ceilândia²⁹, que cobrou junto ao GDF o direito de pagar os lotes cedidos pelo valor estipulado na data de cessão. Esse movimento popular foi apenas um dos vários ocorridos em Ceilândia apenas no contexto da política de habitação.

Observamos uma tendência nos tombamentos de bens nas RAs, que justifica o pensamento do jurista Carlos Frederico Marés de Souza Filho:

Se o bem integrante do patrimônio cultural, assim definido pela norma constitucional, está em perigo, com risco de destruição, por exemplo, é dever do Poder Público interferir para protegê-lo. O Poder Público com competência para tombar passa a ter obrigação de fazê-lo imediatamente [...] (FILHO, 2011, p.88).

Segundo o jurista, se um bem cultural está em risco de destruição, o poder público tem a obrigação de protege-lo, e o tombamento é um dos instrumentos para garantir a existência desse bem. Os processos de tombamento do HJKO, CEMEIT

_

²⁹ Ver Capítulo II.

e Caixa d'água da Ceilândia indicam que esses bens seguem essa possível tendência em que uma determinada comunidade se reúne e reivindica o seu tombamento pautado na sua iminente destruição. Talvez essa seja uma estratégia que essas comunidades podem e tem utilizado para proteger o patrimônio em locais marginalizados pelo poder público, no caso do DF as RAs e mais especificamente Ceilândia. Para a população dessas RAs como Ceilândia Taguatinga e Núcleo Bandeirante, que desde a sua origem tem de lutar para conseguir os direitos básicos que parecem ser dados aos moradores de Brasília de forma muito mais natural, a atuação na área cultural para reconhecimento de sua memória acaba ficando em segundo plano, por não ter caráter emergencial como as questões habitacionais, de saúde, educação e abastecimento de água, por isso esses bens são tombados quando existe um perigo iminente que possa extingui-los.

Nos casos do HJKO e CEMEIT conseguimos identificar os riscos que essas comunidades sinalizavam e que poderiam ocasionar a destruição ou descaracterização dos seus bens culturais. O HJKO na época da solicitação do seu tombamento não funcionava há algum tempo e sua estrutura se degradava ao longo dos anos, chegando a sofrer com incêndios. O CEMEIT está localizado na área central de Taguatinga e a comunidade ouvia constantes boatos de que a área em que localizava o colégio poderia ser utilizada ou vendida pelo governo a qualquer momento por ter alto valor imobiliário. Talvez tenha sido essa a razão para a demora da conclusão do seu processo de tombamento. No caso da Caixa d'água da Ceilândia, apesar do risco de desaparecimento e descaracterização ter sido mencionado na solicitação de tombamento, não ficou claro qual seria esse risco, já que a CAESB ainda utiliza o reservatório para o abastecimento de água e o poder público ter mostrado preocupação quanto a essa questão no próprio processo, pedindo à SECULT garantias de que o tombamento do bem não interferiria nessa que é a função primordial do reservatório.

Quanto à participação popular nesses três processos de tombamento, verificamos a notória mobilização e constante participação da comunidade nos casos do HJKO e do CEMEIT. Já a Caixa d'água da Ceilândia contou a com a presença da comunidade por meio do FCC apenas no pedido de abertura do processo de tombamento, apesar desse processo ter se concluído de forma muito

mais rápida do que o CEMEIT e praticamente com o mesmo tempo decorrido do HJKO, com a diferença da intensa mobilização necessária para a conclusão deste último. Baseados nessas peculiaridades que diferenciam o tombamento da Caixa d'água da Ceilândia destes outros localizados em RAs, podemos inferir que pode ter havido algum interesse, que não o de necessariamente proteger o bem de uma iminente destruição ou descaracterização. Ressaltamos que independente da intenção em que o bem foi tombado, assim como a população de Ceilândia, consideramos que a Caixa d'água é um símbolo da RA, que conta a história da construção de Brasília e simboliza as dificuldades, as lutas e a conquista do direito básico para a vida de qualquer cidadão, que é o acesso a água. Essa foi uma dificuldade enfrentada por diversas outras RAs e cidades do Brasil, tornando a Caixa d'água da Ceilândia um símbolo para todo o Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da revisão bibliográfica sobre a trajetória da questão patrimonial na Europa, como as políticas referentes a essas questões foram desenvolvidas no Brasil no século XX e a forma como a política patrimonial foi se construindo no DF, a partir da preocupação com a preservação do Plano Piloto e chegando no cerne da nossa questão que é a forma como os bens das RAs participam desse contexto, mais especificamente a Caixa d'água da Ceilândia, percebemos que as questões de preservação do patrimônio cultural no DF ainda precisam de maior participação da população.

A população do DF residente nas RAs ainda está em processo para garantir os seus direitos básicos de cidadãos, apesar de termos mostrado que as condições de vida especialmente em Ceilândia se desenvolveram bastante desde a sua fundação em 1971, à custa de muita, muita luta. Essa mesma RA ainda necessita de maior atenção do poder público principalmente nas questões de segurança pública, transporte, saúde e educação.

Tenho presenciado o crescimento de grupos culturais e iniciativas comunitárias que têm como foco a celebração da cultura local, a valorização da memória dos candangos e o reconhecimento dos moradores como pertencentes e sujeitos da história local, mas essas são ações sem apoio do governo, o que ainda justifica a categorização das memórias trabalhadas como "memórias subterrâneas", descritas por Pollak. Esse seria também o caso da Caixa d'água da Ceilândia, um bem que tem significação importante para os candangos e seus descendentes, que por quase 20 anos enfrentaram problemas relacionados ao abastecimento de água, e junto a eles as questões de moradia, segurança, transporte entre outros, que ainda não foram resolvidos. Ousamos dizer, inclusive, que a Caixa d'água da Ceilândia poderia reivindicar o título de patrimônio nacional, não só porque representa uma parte fundamental da própria história da transferência do Distrito Federal para o Planalto Central e toda a "epopeia de Brasília", mas especialmente porque representa toda a coragem das populações, especialmente as nordestinas, de migrar fugindo da seca em busca de melhores condições de vida. Avaliamos que a história daquela população materializada na Caixa d'água da Ceilândia,

representa uma parte significativa das história da população brasileira até os dias atuais.

Conseguimos demonstrar que os moradores de Ceilândia, que desde a década de 1970 buscam a garantia de seus direitos básicos, a partir da constituição de associações, tendo como principal exemplo os Incansáveis Moradores de Ceilândia, ainda têm um longo caminho para garantir seus direitos. Nos parece que enquanto essas questões não forem resolvidas ou pelo menos bem encaminhadas, os assuntos relativos à cultura e reconhecimento da memória continuarão à margem.

O tombamento da Caixa d'água da Ceilândia, que no processo foi apresentada como símbolo maior da RA, que exemplifica a luta de seus moradores e a sua mobilização para a conquista de direitos básicos, não teve a participação popular como justificativa. Isso pode demonstrar que até no reconhecimento da memória dessa população, esse movimento partiu de uma iniciativa isolada, possivelmente com interesses além da preservação do bem cultural, deixando os moradores de Ceilândia como meros espectadores.

Como relatamos anteriormente, a participação popular no processo de tombamento se encerra no seu pedido, após o dia 27 de março de 2011, em nenhum outro momento foi relatado a participação do FCC ou consultas à população do DF. As entrevistas utilizadas para justificar a importância do bem e a relevância da questão do abastecimento de água em Ceilândia, foram realizadas pelo ArPDF até 10 anos antes do pedido de tombamento. O abaixo-assinado, procedimento considerado comum pelo então Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural José Delvinei Luiz dos Santos, também não foi realizado. O processo foi encaminhado quase que exclusivamente pela SECULT, sendo ela por meio da Comissão Especial, a responsável pela pesquisa e elaboração da exposição de motivos, e quem mobilizou os outros órgãos envolvidos e cobrando urgência nas respostas às solicitações realizadas.

Identificamos as dificuldades encontradas pelos servidores da SECULT entrevistados em definir como a participação popular poderia ter sido realizada, se existiu ou não uma consulta à população. A Portaria nº 79, de 30 de setembro de 2015, talvez tenha sido uma reivindicação dos próprios servidores do órgão, já que

o próprio Presidente da Comissão Especial relatou que os procedimentos para a instrução dos processos de tombamento (e provavelmente os de registro) foram desenvolvidos ao longo do tempo e por iniciativa deles próprios. A história do processo de tombamento mostra que essa não é uma forma eficaz de sistematizar esse trabalho, já que metade dos servidores que compunham a Comissão Especial não conseguiram finalizar a instrução do processo, precisando serem substituídos. Atualmente, o então Presidente da comissão Luciano Sousa não faz mais parte do quadro de servidores da Suphac; como acontece de forma reiterada, ao ser transferido, o servidor leva consigo todo o conhecimento apreendido. A descontinuidade dessas atividades provocadas pelas trocas de função, aposentadorias e afastamentos de servidores, acreditamos, justificaram a publicação das portarias 78 e 79 em 2015, dois anos após o tombamento da Caixa d'água.

A Portaria nº 79 traz no seu artigo 4º a documentação necessária para a solicitação de tombamento de um bem:

I- identificação do proponente (nome completo, endereço, telefone, e-mail, etc.);

II- identificação do proprietário e/ou responsável pelo Bem (nome completo, endereço, telefone, e-mail, etc.);

III- justificativa do pedido;

IV- denominação e descrição sumária do Bem proposto para Tombamento, com indicação de dimensões, materiais e localização atual;

V- informações históricas sobre o Bem;

VI- documentação disponível, adequada à natureza do Bem, tais como levantamentos técnicos, mapas, material iconográfico e audiovisual;

VII- referências documentais e bibliográficas disponíveis;

VIII- declaração formal do proprietário e/ou responsável pelo Bem expressando o interesse na instauração do processo administrativo de Tombo.

Se o pedido de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia tivesse sido enviado da forma como a portaria estabelece, o proponente teria 30 dias prorrogáveis para a complementação da documentação, que se não cumpridas poderiam levar ao arquivamento do processo, por exemplo. A solicitação enviada pelo FCC à SECULT não cumpre com nenhum dos oito itens necessários atualmente para a abertura de um processo de tombamento. Além das informações do proponente que já considerávamos incompletas, o documento não possui a identificação do proprietário, no caso a CAESB, a justificativa completa do pedido que foi realizada pela própria SECULT, além da descrição e identificação do bem,

as escassas informações históricas da Caixa d'água e a documentação técnica. Quanto a declaração formal da CAESB expressando o interesse em tombar o bem, essa não consta no processo de tombamento.

O 7º artigo da portaria determina que além da documentação básica que trata o Artigo 4º, outras informações sobre bem devem fazer parte do levantamento sobre o bem:

- I descrição pormenorizada do Bem, que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de significados, seu contexto cultural específico e outras informações pertinentes;
- II identificação e contextualização histórica das transformações físicas ocorridas no Bem ao longo do tempo, com registro iconográfico e/ou audiovisual, se existir:
- III material detalhado, tanto quanto possível, adequado à natureza do Bem, constando de material iconográfico e audiovisual, levantamentos técnicos, mapas, entre outros, que especifique, quando couber, as dimensões do Bem ou conjunto, seus materiais constituintes, data de confecção e/ou transformações, e outras informações pertinentes;
- IV referências bibliográficas e documentais pertinentes;
- V reunião de publicações, registros iconográficos, audiovisuais e informativos existentes, em diferentes mídias, e outros materiais que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o Bem;
- VI avaliação das condições de conservação em que o Bem se encontra, com descrição e registro fotográfico dos danos, constando de análise de riscos potenciais e efetivos à sua integridade e autenticidade;
- VII proposição de diretrizes para a preservação, conservação, manutenção e, caso necessário, para o restauro do Bem.

A partir do Artigo 7º, as informações encontradas no processo de tombamento da Caixa d'água da Ceilândia estariam incompletas. As transformações físicas ocorridas no bem, como a pintura tradicional com as cores dos partidos dos governadores, assim que a assumiam o poder, deveriam estar relatadas. Outras informações que julgamos essenciais independentemente de serem requisitos obrigatórios, mas que nos parecem essenciais para a preservação de um bem, que também não constam no processo são as descrições da condição de conservação do bem e as diretrizes para a sua manutenção e possível restauração.

Com a conclusão das pesquisas, o Artigo 8º determina que um dossiê seja organizado com as seguintes informações:

I - texto, impresso e em meio digital, contendo toda a pesquisa realizada, com a descrição e contextualização pormenorizada do Bem, aspectos históricos e culturais relevantes, justificativa para o Tombamento, recomendações para sua preservação e referências bibliográficas;

II - material audiovisual e iconográfico que sintetize os aspectos culturalmente relevantes do Bem por meio da edição do material existente e/ou coletado;

III - outros documentos pertinentes.

A nossa análise quanto a participação popular no processo de tombamento da Caixa d'água, apoia-se no que diz a CF nos seus artigos 215 e 216, quando garante a todos os cidadãos o exercício dos direitos culturais e o dever de proteger o patrimônio cultural. A descentralização política, que espelharia uma maior participação comunitária, até para auxiliar o governo federal e as instancias distritais no reconhecimento do patrimônio cultural brasileiro, não foi comtemplada na Portaria nº 79.

Apesar de não ter contado com uma maior colaboração da população envolvida com o bem, reafirmamos que o tombamento da Caixa d'agua foi legítimo, pois independente das razões ou contexto em que o processo ocorreu, o bem tem uma significação para todos que participaram da verdadeira odisseia que foi a construção de Brasília, as dificuldades ali presentes que perduram até hoje para essas mesmas pessoas e seus descendentes tornam a Caixa d'agua de Ceilândia um bem a ser preservado, por remeter ao povo brasileiro a luta diária que as pessoas enfrentam para garantir os seus direitos.

REFERÊNCIAS

AMMAN, Safira Bezerra. Movimento popular de bairro : frente para o Estado em busca do parlamento. São Paulo: Cortez, 1991.
Os incansáveis : Movimento popular de Brasília. Brasília, Cortez Editora, 1987.
ARAUJO, Raphael Ferreira de. Catetinho : patrimônio esquecido de Brasília. Monografia (Especialização em Formação de Professores e Pesquisadores em Turismo e Hospitalidade)-Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
Os incansáveis : Movimento popular de Brasília. Brasília: Cortez, 1987.
AUGÉ, Marc. Não-Lugares : Introdução a uma antropologia da supermodernidade. São Paulo: Papirus, 2012.
BEÚ, Edson. Os filhos dos candangos : Brasília sob o olhar da periferia. Brasília: UnB, 2013.
BISPO, Mariana Nascimento. Políticas públicas e o patrimônio histórico: das primeiras ações a economia da cultura. Contemporânea . Ed. 17. Vol 9, 2011.
BRASIL. Constituição Federal . 05 de outubro de 1988.
Decreto-Lei 25 . 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, 1937.
Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960. Dispõe sôbre a organização
administrativa do Distrito Federal. Rio de Janeiro, 1960. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3751.htm . Acesso em: 08 jan. 2017.
Lei nº 47 , DF, 02 de outubro de 1989. Dispõe sobre o tombamento, pelo Distrito Federal, de bens de valor cultural.
Lei n° 49 , de 25 de outubro de 1989. Altera a estrutura da administração do Distrito Federal, extingue órgãos e dá outras providências.
Decreto nº 5.819 de 24 de fevereiro de 1981. Cria o Grupo de Trabalho para estudar, propor e adotar medidas que visem a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília.

Decre	e to nº 10.829 , de 14 de outubro de 1987. Regulamenta o art. 38 da Lei n.º
3.751, de 13 de Brasília.	e abril de 1960, do que se refere à preservação da concepção urbanística de
Decre	e to n° 11.921 , DF 25 de outubro de 1989. Fixa novos limites das Regiões s do Distrito Federal.
	e to nº 25.849 , DF 17 de maio de 2005. Regulamenta a Lei nº 47, de 02 de 89, que dispõe sobre o tombamento, pelo Distrito Federal, de bens de valor
CALABRE, Lia. Rio de Janeiro,	. Políticas Culturais no Brasil : dos anos 1930 ao século XXI. Editora FGV: 2009.
planejada . Dis	o Lúcio de Oliveira. A produção da segregação residencial em cidade sertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e estrado em Planejamento Urbano, 1988.
CARPINTERO, 1998. São Pau	, Antônio Carlos Cabral. Brasília : prática e teoria urbanística no Brasil, 1956- lo, 1998.
	a Laura Viveiro Cavalcante de., FONSECA, Maria Cecília Londres Fonseca. aterial no Brasil. Brasília: Unesco; Eduarte, 2008.
•	çoise. Alegoria do patrimônio . Tradução de Luciano V. Machado. São o. Liberdade: UNESP, 2001.
	a. Arquitetos da Memória . Sociogênese das práticas de preservação do ural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
política integra	ndra Magalhães. "O Programa de Cidades Históricas: por uma por uma ada de preservação do patrimônio cultural urbano." Anais do Museu Paulo, vol. 24, n. 1, jan – abr, 2016.
	nsiderações em torno do Plano-Piloto de Brasília. In: I Seminário de estudos s urbanos de Brasília. Brasília: Senado Federal, 1974.
	tro de uma Vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1997.
	ório do Plano Piloto de Brasília. Brasília, DF: Departamento do Patrimônio stico do Distrito Federal, 1991.

Alegre. Artmed, 2010. DISTRITO FEDERAL. Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993. Disponível em: http://aespdf.org/DF Lei Organica.pdf. Acesso em: 22.fev.2017. _. Decreto nº 481, de 14 de janeiro de 1966. Aprova o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. Extingue e cria funções em comissão e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jan. 1966. Seção 1, Parte 1, pp. 1030-1046. Disponível em:<http://www.tc.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=601>. Acesso em: 20 fev 2017. . Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975. Aprova o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 16 1975. 3-15. maio Disponível em: pp. http://www.tc.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id norma=4181>. Acesso em: 20 fev. 2017. _____. **Portaria nº 78**, DF 05 de outubro de 2015. . Portaria nº 79, DF 05 de outubro de 2015. DUARTE, Maria de Souza. A educação pela arte: o caso garagem. Brasília; Editora da Universidade de Brasília, 2011. DURANTI, Luciana. Reliability and Authenticity: The Concepts and their Implications. In: DURANTI, Luciana; EASTWOOD T.; MACNEIL, Heather. Archivaria 39, 1995. ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. FERNANDES, José Ricardo Oriá. Muito antes do SPHAN: a política de patrimônio

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Muito antes do SPHAN**: a política de patrimônio histórico no Brasil (1838-1937). In: Seminário Internacional de Políticas Culturais, Seção I – Política cultural: reflexões históricas, edição 2010. Disponível em: < http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2010/09/18-JOS%C3%89-RICARDO-ORI%C3%81-FERNANDES.1.pdf. Acesso em: 27 fev. 2017.

FICHER, Sylvia; SCHELEE, Andrey Rosenthal; FRANCISCONI, Jorge Guilherme. Brasília, Causos e Casuísmos Patrimoniais. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (coord). **Revisitando o Instituto do Tombamento**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Artmed. Porto Alegre, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC-IPHAN, 2005. 296p.

GABRIELE, Maria Cecília Filgueiras Lima. Musealização do Patrimônio Arquitetônico: inclusão social, identidade e cidadania. Museu Vivo da Memória Candanga. Tese (Doutorado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Departamento de Museologia, Lisboa, 2012.

GIDDENS, Anthony. A Constituição da Sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

GONZALES, Suely Franco Netto. As formas concretas da segregação residencial em Brasília. In: BICCA, Paulo; PAVIANI, Aldo. **Brasília, ideologia e realidade: espaço urbano em questão**. São Paulo, SP: Projeto Editores Associados, Brasília, DF: CNPq, 1985.

GOUVÊA, Luiz Alberto de Campos. **Brasília**: a capital da segregação e do controle social, uma avaliação da ação governamental na área da habitação. São Paulo: Annablume, 1995.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Pesquisa Distrital por amostra de domicílios 2015**. Disponível em:< http://www.codeplan.df.gov.br/component/content/article/261-pesquisas-socioeconomicas/319-pdad-2015.html>. Acesso em: 25 jan 2015.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

HALBWACHS, Maurice. Fragmentos da la memoria colectiva. Seleção e tradução: Miguel Angel Aguilar D. (texto em espanhol). **Revista de Cultura Psicológica**, ano 1, n. 1, México, 1991.

HOLSTON, James. **A cidade modernista**: uma crítica de Brasília e sua utopia. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2000 e 2010.** Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). Disponível em: < http://www.codeplan.df.gov.br/areas-tematicas/informacoes-estatisticas.html>. Acesso em: 20 out. 2015.

_____. Censo Experimental de Brasília. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.

IPEA; UNB; UFRJ. **Instrumentos de gestão urbana** : Brasília e Rio de Janeiro. Brasília: IPEA, 2002. (Série Gestão do Uso do Solo e Disfunções do Crescimento Urbano, v. 3).

JEVAN, Manoel. A Ceilândia hoje - DF. Brasília: Pop Art Gráfica, 2007.

KOTHARI, C.R. **Research methodology**: methods & techniques. New Delhi: New Age International, 2004.

LARAIA, Roque de Barros. **"Candangos e pioneiros"**. Série Antropologia, n. 203, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1996.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Unicamp, 1990.

LIMA, Jayme Wesley de. **O patrimônio histórico modernista**: identificação e valoração de edifício não tombado de Brasília: o caso do edifício sede do Banco do Brasil. (Dissertação: mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, 2012.

LOPES, Wílon Wander. Ceilândia tem memória. Brasília: KLK Comunicação, 2001.

MACDONAL, Stuart; HEADLAM, Nicola. **Research Methods Handbook**: Introductory guide to research methods for social research. Cles. 2009.

MARTINS, Simone Spíndola. A valorização do patrimônio de 'pedra-e-cal' em Brasília e o possível reflexo no incremento do turismo. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo) – Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, 2015.

MEDEIROS, Ana Elisabete de Almeida. **Materialidade e Imaterialidade Criadoras.** O Global, o Nacional e o Local na Construção do Patrimônio Mundial: o "bairro do Recife" como caso. Tese (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2002.

MELO, Alex Canuto de. **Memórias candangas**: representações de outras Brasílias na literatura de cordel. Monografia – Instituto de Letras, Universidade de Brasília, 2013.

MILLER, Delbert C.; SALKIND, Neil J. Handbook of research design & social measurement. Sage Publications. California. United States. 2002.

MOUTON, Johann; MARAIS, H.C. Basic concepts in the methodology of the social sciences. HSRC Publishers. Pretoria. South Africa. 1996.

OLIVEIRA, Águeda Macias de. **Criação e Gestão de Museus no Distrito Federal**: Análise dos museus da Coordenação De Museus e Patrimônio da Secretaria De Cultura (1958-1999). Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel). Universidade de Brasília. Faculdade de Ciência da Informação. Curso de Museologia. Brasília, 2016.

OLIVEIRA, Juscelino Kubistchek de. **Porque construí Brasília**. Brasília. Senado Federal, 2000.

OTLET, Paul. **Traité de Documentation**: le livre sur le livre, théorie et pratique. Bruxelas: Edições Mundaneum, 1934.

PAVIANI, Aldo. A metrópole terciária. In: PAVIANI, Aldo. **Brasília, ideologia e realidade**: espaço urbano em questão. Editora Unb. Brasília, 2010.

PERPÉTUO, Thiago Pereira. **Uma cidade construída em seu processo de patrimonialização**: modos de narrar, ler e preservar Brasília. Dissertação (Mestrado Profissional). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 2015.

Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – 2015 In: http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/pdad/2015/PDAD_Ceilandia_2015.pdf. Acesso em 20 de fevereiro de 2017.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Estudos Históricos**, Rio de. Janeiro, v.2, n.3, p.3-15, 1989.

_____. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5.n. 10,. 1992, p. 200-212.

RAMOS, Karina Félix. A Preservação de Brasília: Reflexos da Formação do Conceito de Patrimônio Cultural. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de Brasília. Brasília, 2005.

REIS, Carlos Madson. Brasília: Espaço, Patrimônio e Gestão Urbana. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, 2001.

RESENDE, Mara L S. **Ceilândia em movimento**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 1985.

RIBEIRO, Sandra Bernardes. **Brasília**: memória, cidadania e gestão do patrimônio cultural. São Paulo: Annablume, 2005.

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos**: a sua essência e a sua origem. São Paulo, Perspectiva, 2014.

SANT'ANNA, Márcia. **Da Cidade-Monumento à Cidade-Documento:** a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990). Dissertação (Mestrado em

Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1995.
A Cidade-Atração : a norma de preservação de centros urbanos no Brasil
dos anos 90. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.
Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. In: Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural . Brasília, 2015.
SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Sobre a autonomia das novas identidades coletivas: alguns problemas teóricos. In : Revista Brasileira de Ciências Sociais . Vol.13, n.38, 1998.
SEKARAN, Uma. Research Methods for business : A skill building approach. John Wiley & Sons. 2000.
SILVA, Inaiê Elias Magno da. ; Construtores de Brasília: fogo, lenha e fornalha de um futuro sem razão. In: Cadernos do Ceas , Salvador - BA, v. 1, n.179, p. 45-62, 1999.
SILVA, Luiz Sérgio Duarte da. A construção de Brasília : modernidade e periferia. Goiânia: UFG, 2010.
SOUSA, Nair Bicalho de. Construtores de Brasília : Estudo de operários e sua participação política Petrópolis, Editora Vozes, 1983.
SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Tombamento e Registro: Dois Instrumentos de Proteção. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (coord). Revisitando o Instituto do Tombamento . Belo Horizonte: Fórum, 2010.
SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA. Proteção e Revitalização do Patrimônio Culltural no Brasil : uma trajetória. Brasília: MEC/SPHAN/Pró-Memória, 1980.
TAVARES, Breitner Luiz; FREITAG, Barbara (Orientadora). Feira do Rolo : na pedagogia da malandragem : memória e representações sociais no espaço urbano de Ceilândia-DF. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 2005.
Na quebrada, a parceria é mais forte - Juventude hip-hop: relacionamento e estratégias contra a discriminação na periferia do Distrito Federal. Brasília: UnB, 2009.
TAVARES, Nadir. Ceilândia, ontem, hoje e amanhã?. Brasília: [s.n.], 1981.
VESSENTINI, José William. A capital da geopolítica. São Paulo: Ática, 1986.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre. Bookman. 2001.

ANEXO A1- Entrevista com Luciano Sousa

Nome do Entrevistado: Luciano Antunes Figueiredo Sousa

Entrevistador: Vinicius Carvalho Pereira

V: Então, sobre a comissão?

L: Esse processo até onde eu me recordo dele, eu não estou trabalhando mais nessa área, ele foi um pedido da Tribo das Artes, mas isso você vai ver no processo.

V: É, aqui está falando que foi o Fórum de Cultura.

L: Se eu não me engano, o Fórum de Cultura da Ceilândia, isso é uma informação que você vai ter que checar, mas ele estava sendo representado na época.... Ah não, me perdoe, a Tribo das Artes talvez tenha sido a EIT...

V: Isso, é da EIT.

L: Perdão. Eu me confundi agora. Então o pessoal da Ceilândia se juntou e fez esse pedido sobre a viabilidade do tombamento. O tombamento tem, segundo a legislação, que já deve ter tido acesso, qualquer pessoa pode solicitar o tombamento. O tombamento é um ato do executivo, do governador do Distrito Federal, e a gente com o tempo foi instituindo uma certa dinâmica para o tombamento. Essa dinâmica não é necessariamente exigida em lei, o que a lei exige é simplesmente a manifestação de alguém, esse alguém pode ser um cidadão comum, ou o Secretário de Cultura, ou qualquer outra pessoa, o parecer do órgão do patrimônio, a aprovação do Conselho de Cultura e a assinatura do decreto pelo governador. Isso são as três coisas que a lei exige que seja feito. Com o tempo a

gente foi instituindo, isso a Martita já vinha de antes, eu entrei no meio desse processo, que o órgão do patrimônio fizesse conjuntamente com o ato do tombamento, que é um decreto publicado no diário oficial, um processo, que é esse que você teve acesso. Esse processo seria uma tentativa de juntar todas as informações sobre o bem e colocar em um determinado lugar. Porque o tombamento exige apenas o decreto do governador e a inscrição no livro do tombo, seria só isso, mas om o tempo a gente achou por bem o órgão do patrimônio, que além disso tudo, que seguisse os processos legais, que o órgão do patrimônio na hora de dar o seu parecer, esse parecer é jugando a viabilidade ou se fazia sentido ou não se tombasse um determinado bem, que de vez em quando não faz sentido mesmo, não se justifica em termos culturais, históricos, etc, ou o bem já está muito degradado, alguma coisa assim. E aí a gente foi com o tempo vendo que era melhor que se a gente fizesse um processo que juntasse todas as informações em um determinado lugar, quando as pessoas viessem pesquisar tivesse tudo em um determinado lugar, e esse processo fica junto ao livro do tombo.

V: Sobre o Fórum de Cultura, eu só ouvi falar dele no processo, mas você sabe o que é esse Fórum de Cultura?

L: Eu não saberia te dizer, e para a gente do patrimônio, se ele é um ONG, uma OSCIP, não importa, o que importa para a gente é que alguém solicitou e esse alguém veio representado como o Fórum de Cultura. A lei do patrimônio não discrimina, qualquer cidadão pode fazer esse pedido e ele vai ser jugado. Então eu não saberia te dizer qual é a natureza jurídica do Fórum de Cultura.

V: Eu sei que a representante deles foi a Neci.

L: Provavelmente foi.

V: Ela colocou aqui o CPF dela, fala aqui que foi o Fórum de Cultura, mas foi ela, já que tem os dados dela.

L: Pode até ser, pode ser a representante, mas no meu entender está assinado pelo Fórum de Cultura, o pedido foi feito por um órgão da comunidade, o que no nosso entender dá força ao pedido, porque não é a vontade de um, são de vários, e eu

não sei se nesse caso, nesse processo, não consigo me recordar, tem o abaixo-assinado, tem?

V: Não. Não foi feito um abaixo-assinado.

L: Então se não está aqui, ele não chegou o abaixo-assinado. Isso é uma coisa que as vezes a gente pede para as pessoas, por exemplo alguém chega, por exemplo o monge do Templo Budista ali na 315 ou 314 sul, queria o tombamento do templo, mas era só vontade do monge, então a gente sugeriu que ele fizesse um abaixo-assinado, com mil e tantas assinaturas, que justifica pra gente na hora do tombamento a vontade popular. No caso da Caixa d'água foi uma coisa dupla: teve o pedido da comunidade, mas teve o entendimento também do órgão do patrimônio que a Caixa d'água se justifica por um símbolo do DF. Isso é uma outra modalidade de tombamento. O tombamento pode ser feito pelo órgão do patrimônio entender que 'alguma coisa que deve preservar. Então a Caixa d'água foi mais nessa direção, apesar de também cumprir um certo requisito que é a vontade popular, que no meu entender está no Fórum de Cultura de Ceilândia, uma entidade representativa das pessoas.

V: Eles falam aqui que teve um apelo popular, mas deve ter sido na direção do Fórum de Cultura, já que não teve o abaixo-assinado, ou não chegou para a Suphac. Então ficou representado nesse sentido, e outra coisa que percebi foi o próprio órgão que viu pelo histórico e pelo o que o bem significa, que ele faz parte do patrimônio do DF.

L: Sim, entendeu a necessidade de preservação por meio do tombamento. É uma dupla justificativa. A memória do tombamento está no processo. Se não tem abaixo-assinado é porque ele não chegou, se tivesse chegado estaria aí no processo. Mas no meu entender, o fato desse pedido ter sido feito pelo Fórum da Ceilândia justifica o interesse popular também.

V: Aí o bem oi tombado, mas uma coisa que ainda não consegui encontrar é em que livro ele foi tombado, você saberia me dizer?

L: Olha, de cabeça eu não lembro, mas o livro de tombo está na Suphac. O libro do tombo fica lá, mas geralmente no decreto vem escrito. Você chegou a ver isso?

114

V: Não encontrei. Aqui.

L: É, não está. Você tem que olhar lá. Eu acho que é o dos Monumentos históricos,

mas eu não tenho certeza. Fale com a Andrea ou a Beatriz. A Beatriz é a arquiteta.

Você já falou com ela?

V: Só para pedir o processo.

L: A Beatriz vai saber te dizer e vai mostrar isso lá.

V: Essa Beatriz é a mesma que participou do processo.

L: Sim. No meio do processo a Bia teve que fazer um mestrado em Natal, então ela

saiu e deu continuidade depois, mas no início era eu, a Martita e a Beatriz e V:

Depois que ela saiu entrou uma outra pessoa que não estava muito inerado sobre

o assunto...

L: Exatamente.

V: Aí você estava mais habituado...

L: Eu sou historiador, então acabou que eu fiquei mais responsável por isso.

V: Então sobre esse apelo popular, foi por parte do Fórum. Mas eu não sei se esse

fórum é uma ONG, vou ter de averiguar isso principalmente com a Neci. Eu tenho

uma informação que ela faz parte de uma outra organização, O Menino de

Ceilândia, algo assim. Ela e mais duas ou três pessoas estão nessa foto.

L: Com ela não, foi mais a Martita. Eu não me recordo. A gente teve uma dificuldade

com relação ao tempo que processo andava, por conta dessas trocas na comissão

e também por conta de conseguir a parte técnica da Caixa d'água, plantas, enfim,

toda a descrição arquitetônica da Caixa d'água, que no nosso entender teria que

fazer parte do processo. E tá aqui, tem planta, especificação técnica, como funciona,

tem um levantamento. Uma pessoa que nos ajudou muito foi o Professor Manoel

Jevan.

V: Isso.

L: Você o conhece?

V: Sim.

L: Ele tem um museu na própria casa, a gente foi lá e ele nos ajudou no sentido de fornecer muito material, principalmente material de imagem. Porque no entender do órgão do patrimônio, e da comissão, o tombamento da Caixa d'água se justificava muito mais, isso está escrito no nosso parecer e você vai poder ver isso aí, se justificativa muito mais por ser um símbolo da cidade, do que pela preciosidade arquitetônica. Ela não é uma construção arquitetônica que se justifique pela sua especificidade, mas ela se justifica pelo contexto em que está inserida. É exatamente o que está no nosso parecer, as pessoas se referem a ela, assim "depois da Caixa d'água", "antes da Caixa d'água", etc. É um ponto de referência não só geográfico, mas é um ponto de referência afetivo. O que significou, tudo isso está no processo. A mudança daquelas famílias para aquele lugar, a falta de agua, e etc.

V: Inclusive sobre a falta de água, eu fiz o meu TCC também com o Professor, sobre o museu, e estávamos organizando uma exposição sobre a questão da água que sempre foi muito importante, desde a seca No Nordeste que motivou as pessoas a virem para a construção de Brasília, nas vilas operárias que também não tinham água tratada, e na chegada em Ceilândia que também não tinha. Isso no entender do Professor e no meu justificaria o tombamento da Caixa d'água.

L: No meu também. Simbolicamente é uma coisa muito importante. As fotos que levantamos mostravam isso, as pessoas indo atrás de caminhão pipa, tem uma questão de cidadania e etc. No nosso entender, o tombamento se justifica principalmente por isso, a Caixa d'água é um símbolo de vários tipos, de resistência, de ocupação daquele lugar, de conquista, um símbolo até da própria comunidade, a bandeira da cidade tem a Caixa d'água.

V: Um time de futebol usa, comércio...

L: E foi um dos primeiros tombamentos, salvo engano talvez o primeiro, fora desse eixo Plano Piloto. Você tem coisas tombadas fora se você olhar geograficamente, o Catetinho, o Museu Vivo da memória Candanga, etc, mas estão dentro do eixo de construção da cidade, o eixo que tem a ver com a instalação da cidade. No meu

entender a Caixa d'água vem da própria história de Brasília, do desenvolvimento da história de Brasília, que está desconectada da história, eu não vou dizer isso porque as pessoas vieram e tiveram que ir para outro lugar, mas ela é um desenvolvimento e no meu entender também mostrava na época uma intenção do GDF de valorizar o patrimônio das satélites.

V: Essa também foi uma justificativa, acho que do gabinete do Governador, dizendo que há uma escassez de bens tombados fora do Plano Piloto.

L: A escassez seria a falta de reconhecimento de coisas tão importantes, que para a gente, e eu acho isso quase inegável a Caixa d'água da Ceilândia é um patrimônio, um patrimônio para as pessoas. Se eu não me engano, eu não sei como está isso, o uso dela, o uso hidráulico dela pela CAESB estava bem diminuído na época, a CAESB continuava usando, mas teoricamente ela poderia derrubar e construir uma diferente, isso na época. Não sei como está isso agora, tinha um outro reservatório.

V: Tem. Eu estava falando com o Professor Jevan, eu não sei se ele tem essa informação da CAESB, mas parece que tem outros reservatórios para a distribuição de água, então a Caixa d'água não seria necessária para isso.

L: Eu sei que na época, isso no ano do tombamento, ela continuava sendo usada, agora eu não sei como está.

V: Eles mostraram até uma preocupação com o funcionamento da Caixa d'água para não faltar água, para o tombamento não interferir no uso dela.

L: Então, foi essa a dificuldade que eu citei no início, que a CAESB conseguisse entender, isso não é uma questão só da CAESB, é uma questão ligada à educação patrimonial no DF, que o tombamento não engessa. As pessoas têm um grande medo, principalmente os donos dos bens, porque o tombamento não precisa da anuência do dono para acontecer, nem particular e nem público, então as pessoas ficam muito preocupadas, porque pensam que "a coisa vai ficar engessada, não vamos poder mexer, ninguém pode encostar" e não é isso, essa é uma lacuna que temos na educação patrimonial, que as pessoas não entendem que o patrimônio não engessa, o patrimônio preserva. Para preservar vai ser necessário algumas regras, mas isso não engessa, só garante que vai continuar existindo da melhor

forma possível. Então a gente todo um trabalho de convencimento com a CAESB, para que a CAESB nos ajudasse fornecendo as plantas, fornecendo a metragem do terreno e etc.

V: Os dados necessários e para quem está pesquisando ajuda bastante todas essas informações e para qualquer pessoa da comunidade que quiser saber como foi o processo, tem até um histórico da Ceilândia e da Caixa d'água. Mas então a CAESB nunca se opôs ao tombamento, sempre ajudou?

L: Vamos ver como a gente constrói essa frase, eu acho que eu posso dizer o seguinte, existia um trabalho de convencimento da CAESB de que o tombamento não prejudicaria a CAESB e nem o abastecimento de água da Ceilândia, mas teria a única e exclusiva função de preservar o bem. Quando isso ficou claro para a CAESB as coisas fluíram melhor.

V: Porque houveram vários atrasos por parte deles em entregar a documentação que a Suphac estava pedindo...

L: Você leu isso no processo, né?

V: Sim, que precisava dar andamento e ninguém conseguia achar as plantas, o memorial sobre a Caixa d'água...

L: O memorial descritivo, exatamente. Pois é, volto a dizer o processo é a memória do processo de tombamento. Teoricamente no meu entender, no nosso entender, essa sempre foi uma coisa constante lá no órgão do patrimônio desde que eu entrei, se eu desaparecesse você conseguiria saber as mesmas coisas pelo processo, você não precisaria vir me entrevistar, mas claro o que você está fazendo uma coisa mais especifica, um mestrado sobre isso e etc, mas a minha intenção ao fazer o processo é que todo mundo que pegasse o processo tivesse acesso a toda história. Você percebeu algumas coisas, "teve atraso" é teve, você me pergunta o porquê eu falo que levou um tempo para eles entenderem que eles não teriam problema em relação a isso.

V: Mas acabou que deu tudo certo.

L: Funcionou, entregaram. Depois desse processo, isso não está no processo porque ele se encerra com o decreto de tombamento, precisou-se instalar uma antena na Caixa d'água, essas antenas de transmissão do sinal digital. Quem estava fazendo isso era o pessoal da Radiobrás se eu não me engano, um órgão público também, e aí eles precisaram instalar ou fazer uma troca de antena, na verdade era a troca de um equipamento que estava lá, mas que estava ficando obsoleto, por um outro, e eles pediram para a CAESB. A CAESB como era de se esperar, a lei diz "qualquer alteração no bem tombado necessita da anuência do órgão do patrimônio", eles consultaram a gente, fomos lá verificamos, vimos o modo como interferia ou não interferia, existia também a requisição para essa mesma antena da construção de uma pequena estrutura de concreto que abrigasse o gerador, o transmissor, uma coisa assim, e a gente fez uma orientação no sentido de "olha tem que ficar a tantos metros da Caixa d'água, para não atrapalhar a visão, etc". A coisa foi feita, ela só é feita com a anuência do órgão do patrimônio e a gente toma cuidado para que a leitura da Caixa d'água continue a mesma, que não se estrague, etc. Não prejudicando o bem não só no sentido concreto dele, mas no acesso que a população tem a ele. A Caixa d'água é uma coisa especifica, aquele quarteirão inteiro é cercado, o que já atrapalha de algum modo a visão ali, mas se você vai prestar no decreto do tombamento a gente estabeleceu como área de tutela todo o quarteirão, isso não foi feito à toa. A área de tutela é a área que circunda um bem por determinado e que é tão protegida quanto o bem, a área de tutela não é tombada, mas ela é uma área de proteção do bem tombado, ou seja, tudo o que for ser feito em uma área de tutela tem que passar pelo órgão do patrimônio. Porque que se faz a área de tutela, porque você pode por exemplo tombar a Caixa d'água e atrás da Caixa d'água construírem um edifício de 50 andares, você mata a Caixa d'água, modifica a leitura da Caixa, ou se na frente construísse um arranha céu, e aí nesse caso se perderia uma das coisas mais importantes, que é esse ponto de localização, então por isso foi feito essa área de tutela que abarca todo o quarteirão.

V: Você falou sobre a questão de a Caixa d'água ter sido tombada mais pelo histórico do que pela arquitetura, até porque ela não é única, existem outras iguais. Aqui no processo de tombamentos não foi feito um levantamento sobre isso. Eu tenho poucas informações sobre isso. Sabemos que foi o Gehard Leo Linzmeyer

quem projetou, tem uma igual em Taguatinga Sul e em outros estados, que eu acabei encontrando na pesquisa. O Professor Jevan falou que ela fez parte de um concurso nacional para cidades que tinha dificuldades com o abastecimento de água, você tem alguma informação sobre isso?

L: Não. O que justifica o tombamento da Caixa d'água inicialmente não era a perspectiva arquitetônica, isso eu digo em comparação com outros bens, como o Catetinho, o lugar que morou o Presidente da Republica, mas tem um viés arquitetônico importante, tipifica um tipo de construção. Não significa que a Caixa d'água não tenha a sua importância, ela marca uma época, mas a função do tombamento é que ela é um símbolo, então a gente não adentrou nisso. Tem milhões de possibilidades, mas o que interessava para a gente aqui é como simbolicamente a Caixa d'água se insere no imaginário da Ceilândia. Eu entendo que você está fazendo uma pesquisa, mas essa não foi uma preocupação da comissão na época, mesmo porque a gente não só trabalha com uma equipe limitada, com recursos limitados e as vezes a gente não consegue algumas informações, então a gente coloca o que a gente consegue.

V: Acho que essa informação a CAESB deve ter, eles como proprietários do bem...

L: Com a minha experiência é que muitas coisas se perdem, muita coisa documental se perde, porque os arquivos mudam, os anos passam, pessoas jogam fora as coisas, a gente teve alguma dificuldade de encontrar isso, o nome do arquiteto, o projeto, etc, as cores que estavam quando ela foi instalada, porque depois o Roriz pintou, significa até a apropriação de um símbolo da cidade e mostra força, mas no decorrer do processo muita coisa se perde.